

Ofício 001 2023 Diligencia Envelope 1

SMDH INFANCIA E JUVENTUDE smdh.infancia@gmail.com
 para Administração, Casa

Bom dia! Segue anexo ofício 001/2023 - Comissão de Análise e Seleção de Projetos, contendo as diligências para serem respondidas no prazo de 24 horas.

Atenciosamente,

Jennifer Thays Chagas Teixeira
 Diretora do Departamento de Políticas para Infância e Juventude

Um anexo - Anexos verificados pelo Gmail

ANEXO

Ofício 001 2023 0...

- Caixa de entrada 283
- Com estrela
- Adiados
- Enviados
- Rascunhos 16
- Mais
- Marcadores +
- Agenda 25
- Campanhas educativas
- CMDCA e Comissõ... 2
- Direção do Depart... 3
- Chamamento IR 6
- Normativas legais e m... 6
- Ouvidoria
- Pedidos Almozarifado
- Processos licitatórios
- RIPS 1
- estagio
- Infância 2
- Conselhos Tutela... 1
- Deliberações CE... 4
- Relatório Bimestral
- Política de Juventude
- Centros da Juve... 2

26 de 666

qua., 31 de mai., 10:33

Responder

Responder a todos

Encaminhar



Ofício nº 001/2023 Comissão de Análise e Seleção de Projetos

Toledo, 31 de maio de 2023.

Revmo. Pe.

HÉLIO JOSÉ BAMBERG

Presidente da Casa de Maria

Assunto: Diligências referentes ao Edital de Chamamento Público Nº 009/2023.

1. Considerando o Edital de Chamamento Público Nº 009/2023 do Município de Toledo, que tem por objeto a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para executar projetos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vistas a complementar ações de atendimento de crianças e adolescentes com recursos provisionados do FMDCA, por meio de Termo de Fomento, com base na Lei 13.019 e suas alterações e no DECRETO Municipal Nº 958 de 19 outubro de 2016;

2. Considerando a análise realizada por parte da Comissão de Análise e Seleção de Projetos têm-se as seguintes DILIGÊNCIAS:

a) Anexo 03 – No Item II “Objeto” está descrita a capacidade de atendimento de 450 crianças, o que diverge do item IX “Capacidade, Metas Quantitativas e Prazos de Execução”, em que consta a capacidade de atendimento de 400 crianças;

b) Anexo 03 – No Item VIII “Cronograma de Execução para Cumprimento do Objeto” verificar natureza de despesa constante nos Projetos: “Criança e adolescente saudável” e “Acolher para viver”, pois a natureza de despesa 3.3.90.40.16.00 não consta na “Relação de Despesas” ao final do plano;

3. Conforme o Edital de Chamamento Público Nº 009/2023 item 13.2 “b. Na fase de análise do Envelope I – Proposta/Plano de Trabalho, em havendo necessidade de esclarecimentos, a Comissão de Análise e Seleção poderá baixar diligência destinada a esclarecer dúvidas, a qual deverá ser respondida pela organização da sociedade civil interessada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas; Tais esclarecimentos não se aplicam para a falta de documentação estabelecida neste edital, falta esta a qual resultará na desclassificação;”



4. As alterações deverão ser enviadas em formato digital pelo e-mail: smdh.infancia@gmail.com no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
KAIRA CARLA SIKORA
Data: 31/05/2023 10:01:29-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

KAIRA CARLA SIKORA

Presidente da Comissão de Análise e Seleção de Projetos
Portaria Nº 361, de 16/05/2023.



Ofício nº 002/2023 Comissão de Análise e Seleção de Projetos

Toledo, 31 de maio de 2023.

Senhora

LUIZA MENIN

Diretora da Ação Social São Vicente de Paulo

Assunto: Diligências referentes ao Edital de Chamamento Público Nº 009/2023.

1. Considerando o Edital de Chamamento Público Nº 009/2023 do Município de Toledo, que tem por objeto a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para executar projetos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vistas a complementar ações de atendimento de crianças e adolescentes com recursos provisionados do FMDCA, por meio de Termo de Fomento, com base na Lei 13.019 e suas alterações e no DECRETO Municipal Nº 958 de 19 outubro de 2016;

2. Considerando a análise realizada por parte da Comissão de Análise e Seleção de Projetos têm-se as seguintes DILIGÊNCIAS:

a) Anexo 01 – Solicita a habilitação somente para o projeto: “Oficina de Esporte”, contudo, no Item VII do “Plano de Trabalho” o nome é “Processo de Conhecimento – Meninos e Meninas do Futuro”, por isso faz-se necessário alterar o nome do Projeto no Anexo 01;

b) Anexo 02 – Precisa corrigir a data de validade da inscrição no CMDCA;

c) Anexo 02 – Por se tratar de uma política de assistência social a instituição possui inscrição no Conselho de Assistência Social? Se sim, apresentar o número do registro e a validade do mesmo, no item “Registro em Outros Conselhos”;

d) Anexo 03 – No item II “Objetivo” explicitar a capacidade de atendimento (quantidade);

e) Anexo 03 – No item V “Justificativa” (Importância da oferta do Serviço e da parceria) constou no primeiro parágrafo o edital de chamamento publico 007/2022, caso se refira ao presente chamamento precisa atualizar;

f) Anexo 03 – No item X “Controle de Despesa”, identificar se o recurso para o sistema de tecnologia da informação, as portas automatizadas e a pintura do piso do pátio, serão utilizados com



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DE
**POLÍTICAS PARA INFÂNCIA,
JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA
DESENVOLVIMENTO HUMANO**

11.01 667

aquisição ou serviço, pois as naturezas diferem;

g) Anexo 08 – Foram identificadas pessoas acima dos 18 anos na lista de atendidos, o que diverge do objeto deste Chamamento Público.

3. Conforme o Edital de Chamamento Público Nº 009/2023 item 13.2 “b. Na fase de análise do Envelope I – Proposta/Plano de Trabalho, em havendo necessidade de esclarecimentos, a Comissão de Análise e Seleção poderá baixar diligência destinada a esclarecer dúvidas, a qual deverá ser respondida pela organização da sociedade civil interessada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas; Tais esclarecimentos não se aplicam para a falta de documentação estabelecida neste edital, falta esta a qual resultará na desclassificação;”

4. As alterações deverão ser enviadas em formato digital pelo e-mail: smdh.infancia@gmail.com no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
KAIRA CARLA SIKORA
Data: 31/05/2023 09:57:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

KAIRA CARLA SIKORA

Presidente da Comissão de Análise e Seleção de Projetos
Portaria Nº 361, de 16/05/2023.



Ofício nº 003/2023 Comissão de Análise e Seleção de Projetos

Toledo, 31 de maio de 2023.

Senhora
NEIVA LUCIA SCARPARO LAUER
Presidente da APAE de Toledo

Assunto: Diligências referentes ao Edital de Chamamento Público Nº 009/2023.

1. Considerando o Edital de Chamamento Público Nº 009/2023 do Município de Toledo, que tem por objeto a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para executar projetos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vistas a complementar ações de atendimento de crianças e adolescentes com recursos provisionados do FMDCA, por meio de Termo de Fomento, com base na Lei 13.019 e suas alterações e no DECRETO Municipal Nº 958 de 19 outubro de 2016;

2. Considerando a análise realizada por parte da Comissão de Análise e Seleção de Projetos têm-se as seguintes DILIGÊNCIAS:

a) Anexo 03 – No Item IX, apresentar a capacidade de atendimento e a quantidade de metas pactuadas dentro de cada política setorial;

b) Anexo 03 – No item X, verificar as seguintes naturezas de despesa:

3.3.90.30.22.00 material de limpeza, o código correto é 3.3.90.30.21.00;

3.3.90.30.07.00 – gêneros alimentícios, colocar no código analítico: 3.3.90.30.07.99 Outras despesas com gêneros alimentícios;

c) Anexo 08 – Foram identificadas pessoas acima dos 18 (dezoito) anos na lista de atendidos, o que diverge do objeto deste Chamamento Público.

3. Conforme o Edital de Chamamento Público Nº 009/2023 item 13.2 “b. Na fase de análise do Envelope I – Proposta/Plano de Trabalho, em havendo necessidade de esclarecimentos, a Comissão de Análise e Seleção poderá baixar diligência destinada a esclarecer dúvidas, a qual deverá ser respondida pela organização da sociedade civil interessada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas; Tais esclarecimentos não se aplicam para a falta de documentação estabelecida neste edital, falta esta a qual resultará na desclassificação;”



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA DE
POLÍTICAS PARA INFÂNCIA,
JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA
DESENVOLVIMENTO HUMANO**

4. As alterações deverão ser enviadas em formato digital pelo e-mail: smdh.infancia@gmail.com no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br KAIRA CARLA SIKORA
Data: 31/05/2023 09:57:45-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

KAIRA CARLA SIKORA
Presidente da Comissão de Análise e Seleção de Projetos
Portaria Nº 361, de 16/05/2023.

- Caixa de entrada 283
- Com estrela
- Adiados
- Enviados
- Rascunhos 16
- Mais
- Marcadores +
- Agenda 25
- Campanhas educativas
- CMDC e Comissõ... 2
- Direção do Depart... 3
- Chamamento IR 6
- Normativas legais e m...
- Ouvidoria
- Pedidos Almozarifado
- Processos licitatórios
- RIPS 1
- estagio
- Infância 2
- Conselhos Tutela... 1
- Deliberações CE... 4
- Relatório Bimestral
- Política de Juventude
- Centros da Juve... 2

Ofício 004 2023 Diligencia Envelope 1 Caixa de entrada x

SMDH INFANCIA E JUVENTUDE <smdh.infancia@gmail.com>
para Financeiro, Diretoria, Assistência

Bom dia! Segue anexo ofício 001/2023 - Comissão de Análise e Seleção de Projetos, contendo as diligências para serem respondidas no prazo de 24 horas.

Atenciosamente,

Jennifer Thays Chiagas Teixeira
Diretora do Departamento de Políticas para Infância e Juventude

Um anexo - Anexos verificados pelo Gmail

Ofício 004 2023 ...

Financeiro Aldeia Betesda
para mim, Diretoria, Assistência

Boa Tarde

Respostas a diligência

Atenciosamente;



Mônica Battisti



Ofício nº 004/2023 Comissão de Análise e Seleção de Projetos

Toledo, 31 de maio de 2023.

Senhor

JOSÉ ALVES DE SOUZA

Presidente do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Assunto: Diligências referentes ao Edital de Chamamento Público Nº 009/2023.

1. Considerando o Edital de Chamamento Público Nº 009/2023 do Município de Toledo, que tem por objeto a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para executar projetos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vistas a complementar ações de atendimento de crianças e adolescentes com recursos provisionados do FMDCA, por meio de Termo de Fomento, com base na Lei 13.019 e suas alterações e no DECRETO Municipal Nº 958 de 19 outubro de 2016;

2. Considerando a análise realizada por parte da Comissão de Análise e Seleção de Projetos têm-se as seguintes DILIGÊNCIAS:

a) Anexo 03 – No item IV, Adequar a nomenclatura “Educação infantil” para “Ensino Fundamental”, pois na listagem há crianças com idade acima da faixa etária da educação infantil, por exemplo XX/XX/2016 – idade compatível com 1º ano do Ensino Fundamental;

b) Anexo 08 – A “Relação Nominal das Crianças e Adolescentes Atendidos” na Política de Educação precisa estar em papel timbrado.

3. Conforme o Edital de Chamamento Público Nº 009/2023 item 13.2 “b. Na fase de análise do Envelope I – Proposta/Plano de Trabalho, em havendo necessidade de esclarecimentos, a Comissão de Análise e Seleção poderá baixar diligência destinada a esclarecer dúvidas, a qual deverá ser respondida pela organização da sociedade civil interessada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas; Tais esclarecimentos não se aplicam para a falta de documentação estabelecida neste edital, falta esta a qual resultará na desclassificação;”

4. As alterações deverão ser enviadas em formato digital pelo e-mail: smdh.infancia@gmail.com no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br KAIRA CARLA SIKORA
Data: 31/05/2023 09:57:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

KAIRA CARLA SIKORA
Presidente da Comissão de Análise e Seleção de Projetos
Portaria Nº 361, de 16/05/2023.

Secretaria Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano –SMDH
Rua México, nº 150 – Jardim Gisela – Toledo/PR. CEP: 85905-370. Telefone: (45) 3196-2400.
E-mail: gabinetsmdh@gmail.com



Ofício nº 005/2023 Comissão de Análise e Seleção de Projetos

Toledo, 31 de maio de 2023.

Senhor
CLAUDIO TOMUO HAYASHI
Presidente da HOESP

Assunto: Diligências referentes ao Edital de Chamamento Público Nº 009/2023.

1. Considerando o Edital de Chamamento Público Nº 009/2023 do Município de Toledo, que tem por objeto a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para executar projetos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vistas a complementar ações de atendimento de crianças e adolescentes com recursos provisionados do FMDCA, por meio de Termo de Fomento, com base na Lei 13.019 e suas alterações e no DECRETO Municipal Nº 958 de 19 outubro de 2016;

2. Considerando a análise realizada por parte da Comissão de Análise e Seleção de Projetos têm-se as seguintes DILIGÊNCIAS:

a) Anexo 02 – Falta a data de validade do Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

b) Anexo 02 – Por se tratar de uma política de saúde, a Instituição possui inscrição no Conselho Municipal de Saúde? Se sim, apresentar o número do registro e a validade do mesmo;

c) Anexo 03 – O quadro da “Relação das Despesas” está em local incorreto. Precisa atentar-se para fazer como está no anexo do Edital, seguindo o modelo solicitado e padronizado;

d) Anexo 03 – No item IV “Perfil do Público Atendido” constam apenas gráficos. A entidade deve se atentar ao que foi solicitado de informações no anexo do edital (escritas em vermelho com as orientações) e realizar complementações;

e) Anexo 03 - No item IX “Capacidade, Metas Quantitativas e Prazos de Execução”, a entidade utiliza a expressão "em média". A capacidade de atendimento não pode ser uma média e sim o quanto o programa consegue atender de demanda;



f) Anexo 03 - No item X “Detalhamento da Aplicação”, corrigir o código da natureza de despesa para 44.90.52.52.00;

g) Anexo 06 - “Formulário para Comprovar Capacidade de Equipamentos”, a instituição descreveu o equipamento a ser adquirido, mas precisa conter todos os itens existentes e previamente adquiridos pela instituição vinculados a este programa, tais como: *freezer*, carro, cadeiras, mesas, etc;

h) Anexo 08 – Atentar-se ao envio da lista com o nome dos atendidos para que corresponda ao mês solicitado no edital: fevereiro de 2023;

i) Anexo 08 – A “Relação Nominal das Crianças e Adolescentes Atendidos” precisa estar em papel timbrado.

2. Conforme o Edital de Chamamento Público N° 009/2023 item 13.2 “b. Na fase de análise do Envelope I – Proposta/Plano de Trabalho, em havendo necessidade de esclarecimentos, a Comissão de Análise e Seleção poderá baixar diligência destinada a esclarecer dúvidas, a qual deverá ser respondida pela organização da sociedade civil interessada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas; Tais esclarecimentos não se aplicam para a falta de documentação estabelecida neste edital, falta esta a qual resultará na desclassificação;”

3. As alterações deverão ser enviadas em formato digital pelo e-mail: smdh.infancia@gmail.com no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
KAIRA CARLA SIKORA
Data: 31/05/2023 09:57:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KAIRA CARLA SIKORA

Presidente da Comissão de Análise e Seleção de Projetos
Portaria N° 361, de 16/05/2023.



Ofício nº 006/2023 Comissão de Análise e Seleção de Projetos

Toledo, 31 de maio de 2023.

Senhor

OSMAR HENRI VANZELLA

Presidente da Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions

Assunto: Diligências referentes ao Edital de Chamamento Público Nº 009/2023.

1. Considerando o Edital de Chamamento Público Nº 009/2023 do Município de Toledo, que tem por objeto a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para executar projetos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vistas a complementar ações de atendimento de crianças e adolescentes com recursos provisionados do FMDCA, por meio de Termo de Fomento, com base na Lei 13.019 e suas alterações e no DECRETO Municipal Nº 958 de 19 outubro de 2016;

2. Considerando a análise realizada por parte da Comissão de Análise e Seleção de Projetos têm-se as seguintes DILIGÊNCIAS:

a) Anexo 02 – Precisa preencher o “Nome da Mantenedora” e “Nome da Entidade”;

b) Anexo 03 – No item IV do “Plano de Trabalho”, os gráficos apresentam totais divergentes. No gráfico 1 totaliza-se 47 usuários; No gráfico 4 a soma total está 48 usuários; Nos gráficos 5, 9 e 13 totalizam-se 46 usuários; Sendo que estes números devem estar congruentes;

c) Anexo 03 – No item X “Relação de Despesas”, apresentar o quadro com o detalhamento do que será adquirido em cada natureza de despesa;

d) Anexo 03 – No item IX “Capacidade, Metas Quantitativas e Prazos de Execução”, apresenta o total de 90 atendidos, entretanto na “Relação Nominal das Crianças e Adolescentes Atendidos” consta-se 87 nomes, sendo que estes números devem estar congruentes;

e) Anexo 04 – Na “Declaração de Experiência Prévia” nota-se a experiência na política de assistência social. Apresentar a experiência na política de Educação;

f) Anexo 05 – o “Formulário de comprovação de Capacidade Técnica” precisa estar em papel timbrado.



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DE
**POLÍTICAS PARA INFÂNCIA,
JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA
DESENVOLVIMENTO HUMANO**

678

g) Anexo 06 – O “Formulário para Comprovar Capacidade de Equipamentos” precisa estar em papel timbrado.

h) Anexo 07 – O “Formulário para Comprovar Capacidade de Estrutura Física” precisa estar em papel timbrado.

i) Anexo 08 – A “Relação Nominal das Crianças e Adolescentes Atendidos” precisa estar em papel timbrado.

3. Conforme o Edital de Chamamento Público Nº 009/2023 item 13.2 “b. Na fase de análise do Envelope I – Proposta/Plano de Trabalho, em havendo necessidade de esclarecimentos, a Comissão de Análise e Seleção poderá baixar diligência destinada a esclarecer dúvidas, a qual deverá ser respondida pela organização da sociedade civil interessada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas; Tais esclarecimentos não se aplicam para a falta de documentação estabelecida neste edital, falta esta a qual resultará na desclassificação;”

4. As alterações deverão ser enviadas em formato digital pelo e-mail: smdh.infancia@gmail.com no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br KAIRA CARLA SIKORA
Data: 31/05/2023 09:57:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KAIRA CARLA SIKORA
Presidente da Comissão de Análise e Seleção de Projetos
Portaria Nº 361, de 16/05/2023.

Caixa de entrada 294

- Com estrela
- Adiados
- Enviados
- Rascunhos 16
- Mais

Marcadores +

- Agenda 25
- Campanhas educativas
- CMPCA e Comissõ... 2
- Direção do Depart... 3
- Chamamento IR 6
- Normativas legais e m...
- Ouvirdoria
- Pedidos Almoarifado
- Processos licitatórios
- RIPS 1
- estagio
- Infância 2
- Conselhos Tutela... 1
- Deliberações CE... 4
- Relatório Bimestral
- Política de Juventude
- Centros da Juve... 2

RE: Diligencia Envelope 1 CASA DE MARIA

Caixa de entrada x

Administracao para mim: Casa, Casa

Boa tarde

Em resposta ao OFICIO 001/2023 – Diligencia Envelope1

Segue em anexo a RESPOSTA AO OFICIO Nº001/2023 – Diligencias referentes ao edital de Chamamento Publico nº 009/2023, e as devidas paginas 29 e 33 do PLANO DE TRABALHO com as alterações.

Qualquer duvida da Disposição

Angela Estrach
Dep Administrativo – Casa de Maria
(45) 3252-5040

De: SMDH INFANCIA E JUVENTUDE (mailto:smdh.infancia@gmail.com)

Enviada: quarta-feira, 31 de maio de 2023 10:34

Para: Administração Casa de Maria <administracao@casademariatoledo.org.br>; Casa de Maria <servicosocial@casademariatoledo.org.br>

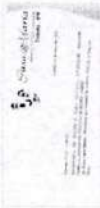
Assunto: Oficio 001 2023 Diligencia Envelope 1

Bom dia! Segue anexo oficio 001/2023 - Comissão de Análise e Seleção de Projetos, contendo as diligências para serem respondidas no prazo de 24 horas.

Atenciosamente

Jennifer Thays Chagas Teixeira
Diretora do Departamento de Políticas para Infância e Juventude

Um anexo • Anexos verificados pelo Gmail



I



680
Casa de Maria

Assistência à Criança e Adolescente
Toledo - PR

Toledo, 31 de maio de 2023.

Corresp. Nº 29 – CM/23

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA, JUVENTUDE, MULHER,
FAMÍLIA, DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH
SRª Kaira Carla Sikora – Presidente da Comissão de Análise e Seleção de Projetos
Nesta

Ref: Resposta ao Ofício nº 01/2023 – Diligências referentes ao Edital de Chamamento
Público Nº 009/2023

Prezada Presidente,

Em resposta ao Ofício Nº 01/2023, referente as diligências, esclarece-se:

- a) Anexo 03 – Item II “Objeto” – capacidade de atendimento de 450 usuários, porém está sendo solicitado o cofinanciamento nesta parceria pública para o atendimento de **400 crianças e adolescentes** – a ser desenvolvido na **Casa de Maria (SCFV)**, através do Programa **“Construindo a Vida”**;(ver p 6)

Anexo 03 – No item IX “Capacidade, Metas Quantitativas e Prazos de Execução”: a Capacidade de Atendimento foi corrigida para **450** e as Metas Quantitativas Pactuadas nesta parceria pública são de **400** como também a Quantidade de Atendidos deste objeto são **400** crianças e adolescentes; (ver p 33)

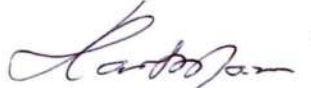
- b) Anexo 03 – Item VIII “Cronograma de Execução para o Cumprimento do Objeto”, com correção da natureza de despesas nos Projetos “Criança e Adolescente Saudável” e “Acolher para Viver” de 3.3.90.40.16.00 para a natureza correta **3.3.90.40.12.00** (ver p 29)

Somos gratos pela compreensão, na certeza de que estamos realizando todos os esforços possíveis. Encontramo-nos a disposição.

Atenciosamente,


Pe. Hélio José Bamberg
Presidente

Pe. Hélio José Bamberg
Presidente
CPF. 334.924.099-20



Maria Ines B. Manica
Gestora Geral

Assistente Social CRESS 1944

“...é a Mim que o fareis”

Mt. 25,40

Rua General Câmara, 833 - Jardim Europa - CEP 85.908-180

Fone/Fax: (45) 3252-5040 - 3252-9599 - administracao@casademariatoledo.org.br - Toledo - Paraná



IX – CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO					
Capacidade de atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Política Setorial	Quantidade de Atendidos (as)	Início previsto	Término previsto
450	400	Política de Assistência Social	400	Data da publicação do Termo de Fomento	31 de dezembro de 2023

X – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

VALOR TOTAL DO REPASSE.....R\$ 559.726,96

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO**DESPESAS CORRENTES:****RECURSOS HUMANOS**

3.1.90.11.01.01 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal efetivoR\$ 309.836,18

3.1.90.13.01.00 – FGTSR\$ 26.000,00

SUBTOTAL DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS.....R\$ 335.836,18

1	Alessandro de Lara Teixeira	Educador Social	40
2	Angela Cristiane Estraich	Auxiliar Administrativo	40
3	Edmara de Souza	Assistente Social	30
4	Ednéia Rosana Simonis	Coord. Pedagógica	40
5	Érica Aparecida Cesário	Educadora Social	40
6	Gislaine Borges dos Santos Izidoro	Auxiliar de Cozinha	40
7	Jesuel Garcia Alcassa	Motorista / Ativ. correlatas	40
8	Josiane Stuani	Auxiliar Administrativo	40
9	Larissa Aryeli Duarte	Educadora Social	40
10	Lucimara Rodrigues Alves	Educadora Social	40
11	Lucineide Oliveira da Cruz	Limpeza em Geral	40
12	Marciane de Souza Sutil Lima	Limpeza em Geral	40
13	Maria Inês Guimarães Borges Mânica	Assistente Social	30
14	Marisete Nunes	Auxiliar de Cozinha	40
15	Mellany Cristina da Silva	Auxiliar Administrativo	40
16	Michelle Cornelius Uber	Educadora Social	40
17	Neiva Aparecida Miera	Educadora Social	40
18	Nelsi José de Souza	Cozinheiro (a)	40
19	Patrícia Calheiro	Auxiliar Administrativo	40
20	Rafaella Bivilaqua Joris	Educadora Social	40
21	Regina dos Santos –afastada aux. doença	Auxiliar de Cozinha	40
22	Rozangela de Fátima Moraes	Educadora Social	40
23	Silva Batistela Santana	Educadora Social	40
24	Silvana Lima de França	Educadora Social	40
25	Solange Sena	Limpeza em Geral	40
26	Taina Gabriela da Silva	Nutricionista	30



9) Criança e Adolescente Saudável	Propiciar às crianças e adolescentes o atendimento preventivo e curativo nas áreas de saúde física, mental e emocional, garantindo o direito à vida saudável e a vivência da cidadania, complementando as ações da família e fortalecendo os vínculos familiares, através de atendimento social, psicológico, nutricional e encaminhamento médico (serviço público).	Política de Assistência Social	Diário	400	3 salas de atendimento	3 / 13 / 26	3.1.90.11.01.01 3.1.90.13.01.00 3.3.90.39.16.00 3.3.90.47.18.02 3.3.90.47.99.00 4.4.90.52.35.00 3.3.90.30.17.00 3.3.90.40.12.00	Vencimentos de pessoal efetivo / FGTS/ manutenção e conservação de bens Imóveis/ INSS sob serviços de terceiros/ Outras obrigações / Tributárias / Equipamento de Dados/ Material de processamento de Dados/ Manutenção e conservação de Equipamentos TCI	Satisfação dos interesses, necessidades e possibilidades de vida saudável, influenciando no meio comunitário; fortalecimentos dos vínculos familiares e comunitários; diminuição da ocorrência de situações de vulnerabilidade social.
10) Acolher para Viver	Acolher e acompanhar na proteção social básica, o desenvolvimento infantil-juvenil de crianças e adolescentes vítimas de violências físicas, psicológicas, negligências, trabalho infantil e abusos sexuais, rumo à superação das fragilidades pessoais, familiares e sociais vivenciadas.	Política de Assistência Social	Diária	100	6 salas referências 3 salas de atendimentos	3 / 5 / 9 / 10 13 / 16 / 17 22 / 23 / 24	3.1.90.11.01.01 3.1.90.13.01.00 3.3.90.39.16.00 3.3.90.47.18.02 3.3.90.47.99.00 4.4.90.52.35.00 3.3.90.30.17.00 3.3.90.40.12.00	Vencimentos de pessoal efetivo / FGTS/ manutenção e conservação de bens Imóveis/ INSS sob serviços de terceiros/ Outras obrigações / Tributárias / Equipamento de Processamento de Dados/ Material de Dados/ Manutenção e conservação de Equipamentos TCI	Ampliação da capacidade protetiva da família e superação das dificuldades de convívio; vivência de experiências que possibilitem superar de forma construtiva os limites humanos, com desenvolvimento de potencialidades; desenvolvimento da autoestima com expressão de opiniões e reivindicações; prevenção da ocorrência de riscos sociais, situações de



Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo –

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



Ofício 028/2023 – Adm

Toledo, 31 de maio de 2023

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 002/2023.

A Ação Social São Vicente de Paulo encaminha alterações, conforme solicitado no ofício 002/2023 referente ao Edital de Chamamento Público 009/2023.

- a) Anexo 01: O nome do Programa é Processo de Conhecimento – Meninos e Meninas de Futuro, porém ele abrange os projetos de Oficinas de Esporte, Oficinas de Arte, Oficinas de Cultura e Integração ao Mundo do Trabalho, os quais estão no Plano de Trabalho para habilitação.
- b) Anexo 02: Data de validade corrigida.
- c) Anexo 02: Número do registro no Conselho Municipal de Assistência Social especificado.
- d) Anexo 03: Informado a quantidade 309 usuários no Objeto.
- e) Anexo 03: Item V: Alterado para Chamamento Público 009/2023..
- f) Anexo 03: Item X: Alterado para melhor entendimento da natureza de despesa.
- g) Anexo 08: Analisando as informações enviadas no relatório de atendimento percebeu-se que o colaborador falhou, selecionando o relatório referente ao chamamento público 007/2022, agregando a ele usuários para totalizar o número de 309. O problema foi solucionado e segue os devidos atendimentos.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luiza Menin

Diretora



ANEXO 01

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023

Ofício Nº 005/2023

Toledo, 08 de maio de 2023.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo - Paraná

Assunto: Solicitação de Habilitação em Seleção de Projeto.

Considerando o Edital de Chamamento nº 009/2023 que trata da habilitação de propostas de projetos que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Manifestamos nosso interesse em participar do processo de habilitação para o Programa Processo de Conhecimento - Meninos e Meninas de Futuro o qual é composto dos projetos de Oficinas de Esporte, Oficinas de Artes, Oficinas de Cultura e Integração do Mundo do Trabalho.

A Entidade Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo - Ação Social São Vicente de Paulo cumpre os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.069/1990 e demais legislações pertinentes, bem como, quanto ao estabelecido na Lei 13.019 de 2014 e suas alterações e critérios estabelecidos no Chamamento Público supracitado.

Para tanto, encaminhamos os documentos solicitados no Edital de chamamento, para análise e seleção, pois é de nosso interesse firmar parceria com a Prefeitura do município de Toledo e com a Secretaria Municipal De Políticas Para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano.

Atenciosamente,

Luiza Menin

Diretora da Ação Social São Vicente de Paulo

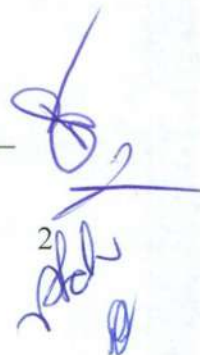


ANEXO 02 - FORMULÁRIO DE DADOS/CADASTRO DA ORGANIZAÇÃO

NOME DA MANTENEDORA: Provincia Brasileira da Congregaçao das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo	
CNPJ: 76.578.137/0070-11	DATA DA INSCRIÇÃO: 07/11/1966
NATUREZA JURÍDICA: Associação Privada	
ENDEREÇO: Avenida Manoel Ribas, 02 – Bairro das Mercês	
CIDADE: Curitiba	UF: PR
TELEFONE: (45) 2103 2900	E-MAIL: asvpaulo@asvpaulo.org.br
E-MAIL: asvpaulo@asvpaulo.org.br	
NOME DA ENTIDADE: Provincia Brasileira da Congregaçao das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo - Ação Social São Vicente de Paulo	
CNPJ: 76.578.137/0070-11	DATA DA INSCRIÇÃO: 05/03/1982
NATUREZA JURÍDICA: 399-9 Associação Privada	
ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 637 Centro	
CIDADE: Toledo	UF: PR
TELEFONE: (45) 2103 2900	E-MAIL: asvpaulo@asvpaulo.org.br
DADOS BANCÁRIOS	
CONTA CORRENTE: 36910-1	
BANCO DO BRASIL	
AGÊNCIA 5878	
PRAÇA PARA PAGAMENTO: TOLEDO	
NOME DA DIRETORA: LUIZA MENIN	
DATA DE NASCIMENTO: 03/12/1940	
CPF: 175.768.229-53	
RG: 937.519-8	ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATA: SSP/PR 30/12/2008
TELEFONE:(45) 2103 2900	E-MAIL: asvpaulo@asvpaulo.org.br
MANDATO DA DIRETORIA: 09/01/2025	
UNIDADE EXECUTORA DA:	
<input checked="" type="checkbox"/> (X) POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<input type="checkbox"/> () POLÍTICA DE SAÚDE	
<input type="checkbox"/> () POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	
<input type="checkbox"/> () POLÍTICA DE CULTURA	
<input type="checkbox"/> () POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER	
CONSELHO:	
Nº DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES: Nº 06/2023	
DATA DE VALIDADE: 26/05/2025.	
REGISTRO EM OUTROS CONSELHOS:	
NOME DO CONSELHO: Conselho Municipal de Assistência Social	
Nº REGISTRO: Nº 004	
DATA DE VALIDADE: 25/11/2023	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '1'.

888



Handwritten signature and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



ANEXO 03 PLANO DE TRABALHO

1. DIAGNÓSTICO

1.1 DADOS SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Território I - Considerando a população estimada do Território I, assinala-se conforme o Gráfico 1:

TERRITÓRIO I – VILA PIONEIRO

A partir de levantamento realizado junto aos cadastros das famílias atendidas no CRAS em 2018, verificou-se que estão cadastradas no CRAS 3.252 famílias. Destas, 1.172 famílias possuem seus cadastros na condição de ativos no CRAS, ou seja, receberam algum atendimento do CRAS no último ano, os demais se encontram inativos ou transferidas.

Quanto ao local que residem às famílias atendidas no CRAS I, verifica-se a distribuição entre os bairros conforme o gráfico 62:

Gráfico 1: Atendidos por bairro - Território I



Fonte: CRAS I

O gráfico acima permite observar que o bairro que possui um maior número de famílias atendidas é a Vila Pioneiro, seguido pelo Centro. Cabe ressaltar que como os dados foram extraídos do IDS Social muitos cadastros de bairros próximos (principalmente Vila Boa Esperança, Vila Paulista, Vila Operária e Jardim Maracanã) foram registrados como sendo da Grande Vila Pioneiro, desta forma gerando valores altos ao bairro.

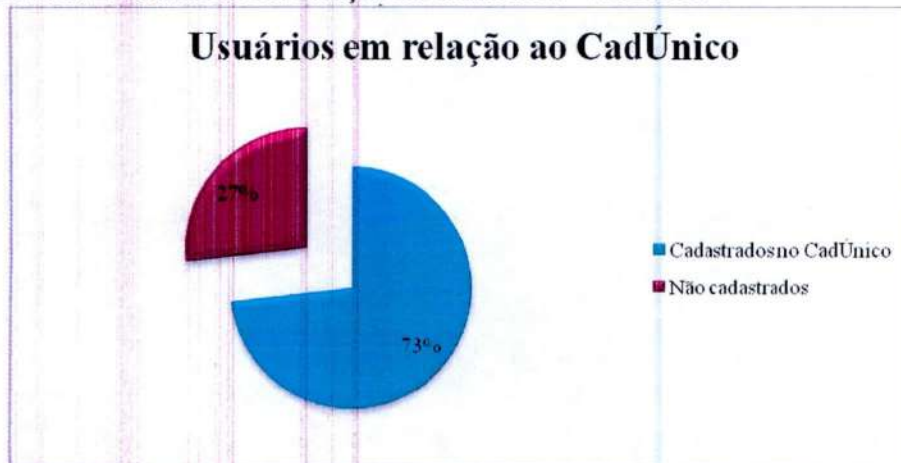
Ressaltamos que houve cerca de 45% atendidos constam como não referenciados no território do CRAS I, vemos que o este ainda é ponto de referência para o encaminhamento de pessoas para acesso aos serviços da assistência social, mesmo que não sejam do território de abrangência, esclarecemos

Handwritten signature and initials in blue ink.



que estes atendimentos, em geral resultaram em orientações e encaminhamentos para os CRAS de referência.

Gráfico 2: Usuários em relação ao CadÚnico - Território I

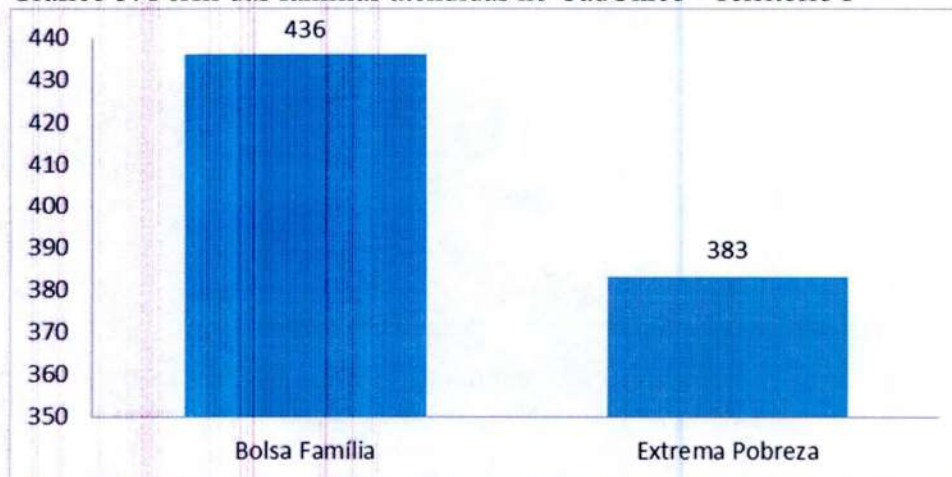


Fonte: CRAS I

Dentre os atendidos pelo CRAS I verificamos que apesar de 2.019 possuírem CadÚnico como demonstra o gráfico 63, dos atendidos 737 usuários ainda não o possuem, o que demonstra a necessidade de intensificar a divulgação e orientação para os mesmos efetuarem o cadastro, se faz necessário, também desenvolver estratégias para garantir que as famílias atendidas pela Política de Assistência Social, estejam inseridas no CadÚnico.

Verificamos que aproximadamente 16% das famílias do CadÚnico referenciadas ao território I, esta inserido no Programa Bolsa Família e 14% das famílias do CadÚnico referenciadas ao território I encontram-se em situação de Extrema Pobreza, tendo renda inferior a R\$ 89,01 per capita.

Gráfico 3: Perfil das famílias atendidas no CadÚnico - Território I

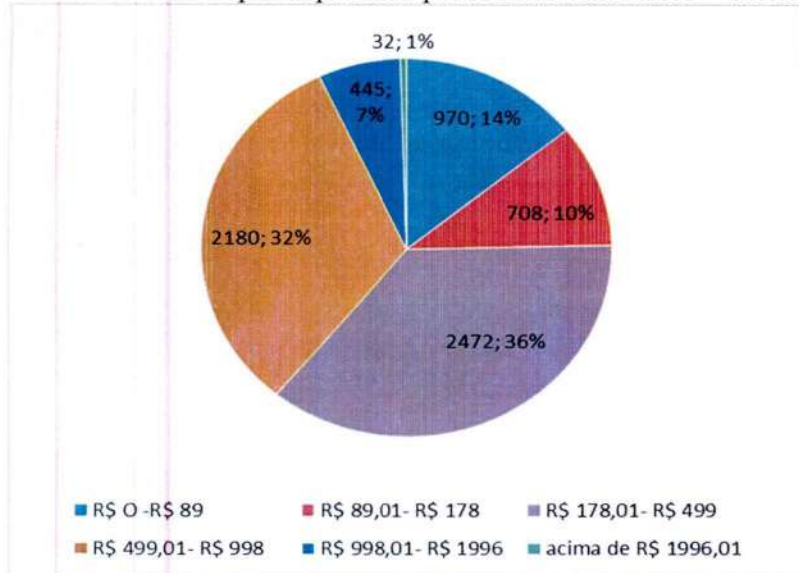


FONTE: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)



No que tange o perfil socioeconômico dos usuários atendidos pelo CRAS I, é possível verificar que a maioria das pessoas cadastradas no CadÚnico e tem como referência o CRAS I possuem renda entre R\$ 178,01 e R\$ 499,00.

Gráfico 4: Renda per capita das pessoas do CadÚnico - Território I



FONTE: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial (2019)

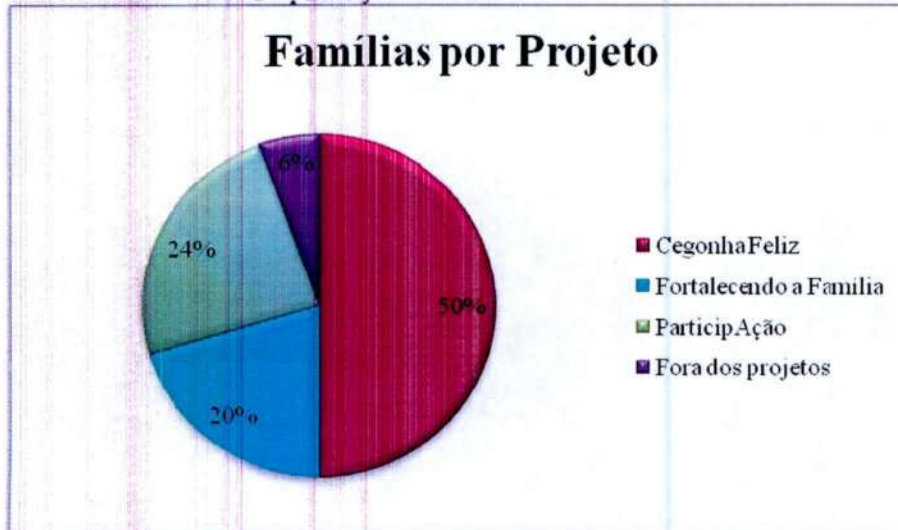
Outra informação relevante com relação a renda temos 1.678 pessoas que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza, neste sentido considerando a referência das informações de benefícios de transferência de renda no território I, o número de 1.172 famílias atendidas no ano de 2018 e a localização do CRAS I – Vila Pioneiro, o mesmo está estrategicamente instalado em um território de vulnerabilidade social, configurando-se como um importante equipamento público na oferta de serviços da Política de Assistência Social.

Conforme citado, no ano de 2018 foram atendidas 1.172 famílias dentre as cadastradas no CRAS I, sendo que destas 274 famílias foram acompanhados através do PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), nos projetos Cegonha Feliz, Participação, Fortalecendo a Família, o restante foi atendido por ações do PAIF, inserção no CadÚnico, orientações e encaminhamentos, ou através de reuniões do Projeto de Acompanhamento de Famílias Beneficiárias do BPC, Condicionais do PBF e do Informar para Direitos, projetos estes que possuem a modalidade de atendimento não continuado no momento.

Em relação aos atendidos nos projetos do CRAS, foram extraídos os dados dos atendimentos referente ao ano de 2018, havendo sido atendidas 66 famílias no Projeto Participação, 137 gestantes atendidas no Projeto Cegonha Feliz, 56 famílias no Projeto Fortalecendo a Família, realizado com os pais e/ou responsáveis dos adolescentes participantes do ProJovem Adolescente, e 15 acompanhadas fora dos projetos.



Gráfico 5: Famílias por projetos - Território I

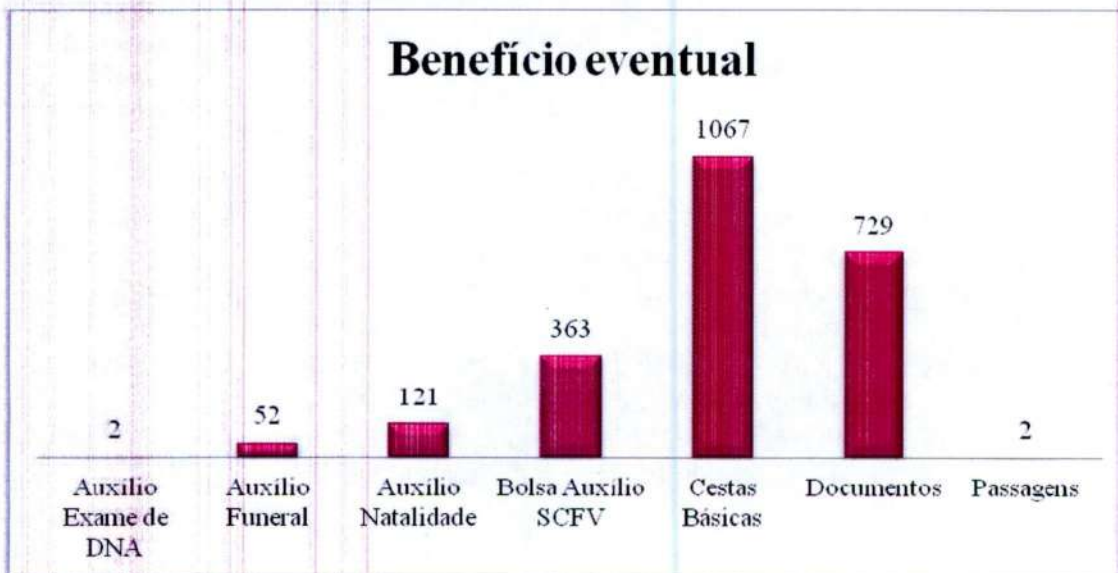


Fonte: CRAS I

Outro serviço de extrema relevância ofertado pelos CRAS é o Benefício Eventual, de acordo com CNAS (2006) “[...] é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos”. (art. 2º) Destina-se: “[...] aos cidadãos ou famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento a contingências sociais, cuja ocorrência provoca e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e sobrevivência de seus membros”. (art. 3º).

No ano de 2018 foram entregues vários benefícios eventuais, e identificou-se que o auxílio material nas modalidades de cestas básicas e documentos, foram os mais requisitados nesse ano:

Gráfico 6: Concessão de benefícios eventuais - Território I



Fonte: CRAS I

Handwritten signature and initials in blue ink.



Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

ACÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

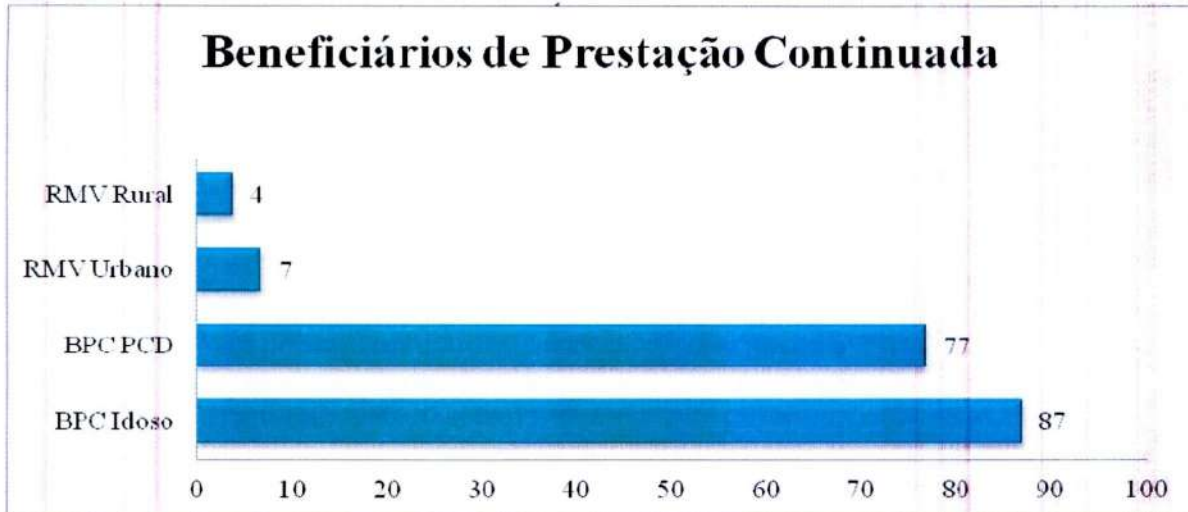
Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



De modo geral foram acessados 121 auxílios natalidade, 52 auxílios funerários, 2 auxílio Exame de DNA e dentre os auxílios materiais foram acessados: 729 solicitações de segunda via de documentos pessoais (entre certidões de nascimento, casamento e identidades), 1067 cestas básicas e 2 passagens. No que se refere ao número de beneficiários do BPC e RMV, o território I apresenta conforme os dados:

Gráfico 7: Número de beneficiários do BPC e RMV - Território I



Fonte: CRAS I

É interessante observar que no diagnóstico realizado em 2015 o número de famílias cadastradas no Cadastro Único do território estava na segunda colocação em relação aos demais territórios, atrás do território II que apresentavam maior número de famílias cadastradas. Nos dados levantados em Agosto de 2019 o território I tem 26% das famílias com Cadastro Único, sendo o território com maior número de famílias cadastradas.

Esta mesma inversão é identificada com relação aos beneficiários do Programa Bolsa Família, no diagnóstico realizado em 2015 o território I representava 21.95% do total de beneficiários, estando em segundo lugar, em agosto de 2019 o território I possui 433 famílias beneficiários que perfaz 31% das famílias que acessam o benefício no município, sendo, portanto o território com o maior número de beneficiários.

De acordo com o Censo do IBGE de 2010, Toledo contava com 36.434 mil crianças e adolescentes, representando 30.53% da população total do Município. A partir da mesma referência de dados, o Território I apresentava 9.118 pessoas na faixa etária de 0 - 19 anos, representando 31.40% do total da população do território. Em 2019 não é possível projetar os dados com o número de crianças e adolescentes no território com base no CENSO, neste sentido teremos como parâmetro as crianças e adolescentes cadastrados no CADÚNICO.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ACÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

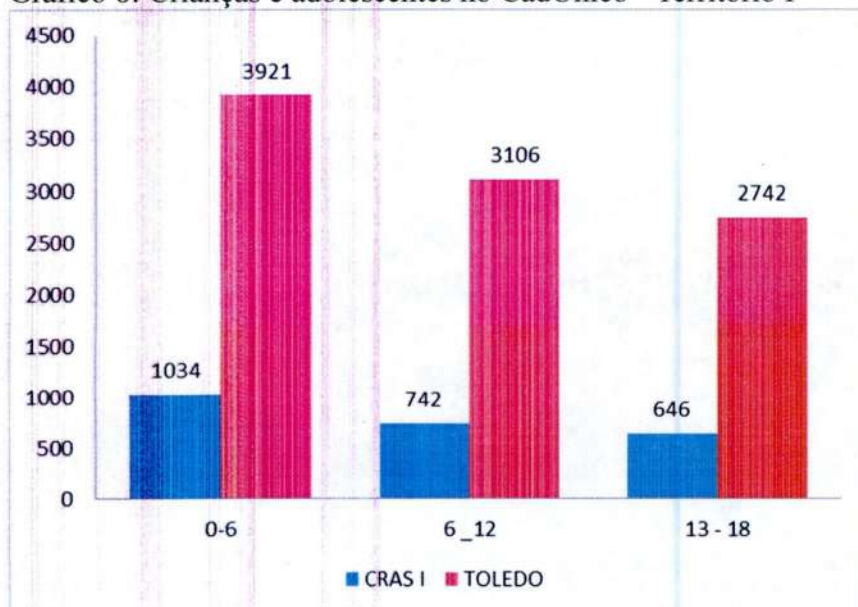
Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



Gráfico 8: Crianças e adolescentes no CadÚnico - Território I



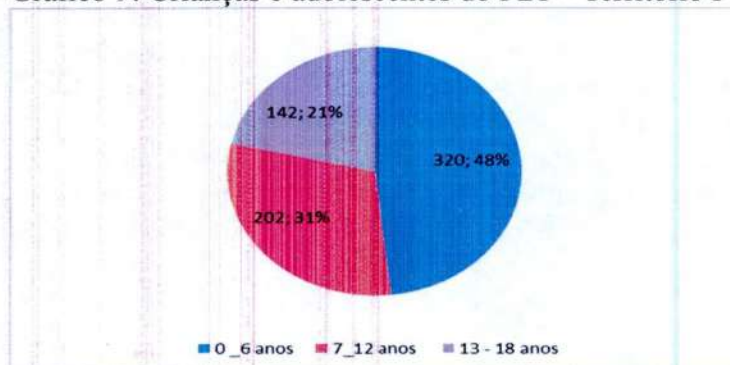
Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Comparando o número de crianças e adolescentes com CADÚNICO no município que perfaz 9769 pessoas, com as crianças e adolescentes com CADÚNICO no território I que somam 2422, distribuídas conforme as faixas etárias do gráfico acima, verificamos que 24,79% deste público está referenciado ao território I. Ao compararmos o total de pessoas com CADÚNICO no território I, verificamos que 35,57% desta população são crianças e adolescentes.

Em complementaridade, com vistas a garantir o atendimento do público prioritário no serviço convivência e fortalecimento de vínculos, cabe destacar que há no território I 522 crianças e 142 adolescentes beneficiários do Programa Bolsa Família que totalizam 664 usuários que necessariamente deveriam ser atendidos e acompanhados pela Política de Assistência Social, o que exige estratégias de busca ativa e inserção nos serviços socioassistenciais ofertados.

Gráfico 9: Crianças e adolescentes do PBF - Território I



Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO**

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

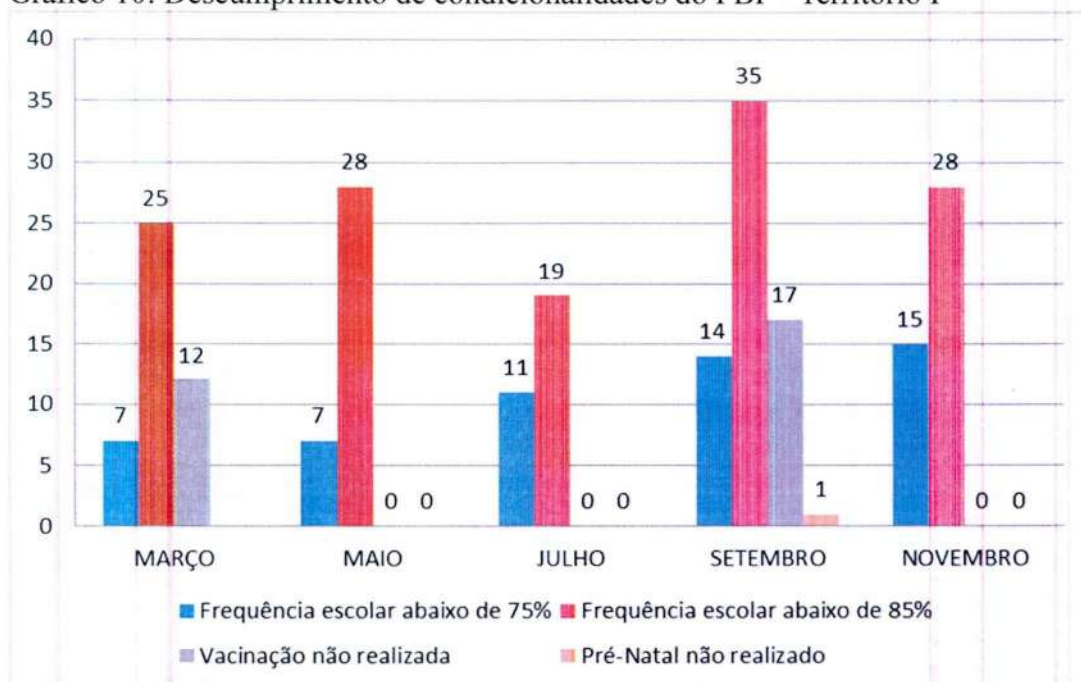
Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br

O Programa Bolsa Família pactua com seus beneficiários que cumpram algumas condicionalidades com relação à frequência escolar, vacinação, peso e altura acompanhados de crianças de 0 até 06 anos, além das consultas de pré natal.

No ano de 2018 no território I foram identificadas 54 situações de frequência escolar de crianças e adolescentes de 06 a 15 anos abaixo de 85%, 135 situações de frequência escolar de crianças e adolescentes de 16 e 17 anos abaixo de 75%, 29 vacinação não realizada e 1 de pré natal não realizado. Salientamos que o monitoramento do cumprimento das condicionalidades permite a identificação de riscos e vulnerabilidades que dificultam o acesso das famílias aos serviços a que tem direito e como estratégia preventiva com relação a violação de outros direitos que necessitem de acompanhamento dos CREAS.

Gráfico 10: Descumprimento de condicionalidades do PBF - Território I



Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

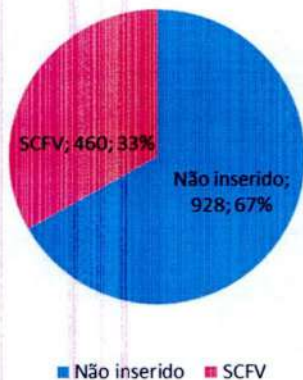
Atualmente a rede socioassistencial de Proteção Social Básica do território I possui capacidade para garantir o atendimento do número total de 460 crianças e adolescentes, dentro da faixa etária dos 6 aos 18 anos incompletos, sendo que a rede governamental possui capacidade para o atendimento de 120 crianças e adolescentes e na rede não governamental capacidade de atendimento de 340, nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Comparando a capacidade de atendimento do SCFV de crianças e adolescentes do território I ao número de crianças e adolescentes na faixa etária dos 6 aos 18 anos incompletos, verificamos que a rede socioassistencial atende cerca de 33% do público de CADÚNICO, conforme podemos verificar no gráfico a seguir:

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Gr fico 11: Comparativo entre crian as e adolescentes atendidos no SCFV no Cad nico - Territ rio I



I

Fonte: Minist rio da Cidadania - Cadastro  nico para Programas Sociais (08/2019)

Elabora o: Departamento de Vigil ncia Socioassistencial – (2019)

Destacamos o fato de que conforme informa es do Relatório de Gest o dos Direitos da Crian a e do Adolescente referente ao 5º Bimestre de 2019 no territ rio I temos 34 crian as e adolescentes em demanda reprimida, ou seja, solicitaram a inser o no servi o e n o est o em atendimento porque o servi o j  est  trabalhando em sua capacidade total.

Diante do exposto, registra-se que no diagn stico realizado em 2015 o territ rio I configurava-se como o territ rio com a maior capacidade de atendimento no SCFV para crian as e adolescentes e naquele momento j  identificava-se que a cobertura era insuficiente, sendo necess rio a expans o dos Servi os de Prote o Social B sica para esta faixa et ria.

No in cio do ano de 2017 a unidade Dorcas na Vila Pioneiro encerrou as atividades e no in cio de 2019 a escola CAIC tamb m deixou de executar o SCFV, tendo uma redu o de 190 vagas. Neste sentido, a cobertura que j  era considerada insuficiente tornou-se ainda menor.

Diante destes dados o desafio para a gest o municipal   a implementa o com urg ncia de unidade para o atendimento de crian as e adolescentes (6   15 anos) que minimamente supram o atendimento que deixou de ser prestado, e a amplia o do SCFV do PROJOVEM (15   17 anos) que   executado dentro da unidade do CRAS.

Destacamos a expressividade do n mero de atendidos pela rede socioassistencial privada, n o h  como garantir o atendimento  s crian as e adolescentes, usu rios da Pol tica de Assist ncia Social nos Servi os de Conviv ncia e Fortalecimento de V nculos sem cofinanciamento governamental para que haja a garantia destes atendimentos.

  not rio que servi os da Prote o Social B sica como o SCFV exercem um papel protetivo crucial na preven o de viola es de direitos, tendo como um dos seus principais objetivos conforme a Tipifica o dos Servi os Socioassistenciais “Complementar o trabalho social com fam lia, prevenindo a ocorr ncia de situa es de risco social e fortalecendo a conviv ncia familiar e comunit ria”.

No quadro a seguir constam as unidades que prestam o SCFV para crian as e adolescentes no territ rio.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo
ACÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta
Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.
Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905
E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



Tabela 1: Capacidade de atendimento de crianças e adolescentes na Rede Socioassistencial - Território I

REDE GOVERNAMENTAL				
Identificação da Unidade	Serviço Ofertado e Público Alvo	Território	Endereço, telefone e e-mail	Capacidade de atendimento
Centro de Referência de Assistência Social - Vila Pioneiro – CRAS I	de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de 15 a 17 anos - Programa Pro- Jovem adolescente	eCRAS I - Vila Pioneiro	Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167 - Vila Pioneiro 3252-5937 craspioneira@hotmail.com	40
Núcleo de Atendimento à Criança e Adolescente – NACA	de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de 6 a 15 anos	eCRAS I - Vila Pioneiro	Rua Santa Laura, nº 236 - Vila Paulista 3277-1836 naca.ambiental@hotmail.com	80
REDE NÃO GOVERNAMENTAL				
Ação Social São Vicente de Paulo	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de 6 a 17 anos.	eCRAS I - Vila Pioneiro	Rua 7 De Setembro, 637 Centro 2103-2900 asvpaulo@asvpaulo.org.br	300
Centro Beneficente de Educação Infantil Ledij Maas – LIONS	de Serviço de Fortalecimento de Vínculo de 6 a 15 anos.	eCRAS I - Vila Pioneiro	RUA OLIVIA LEONARDI, 196 – CENTRO 3252-4021 cbledimaas@yahoo.com.br	40
TOTAL				460

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ACÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

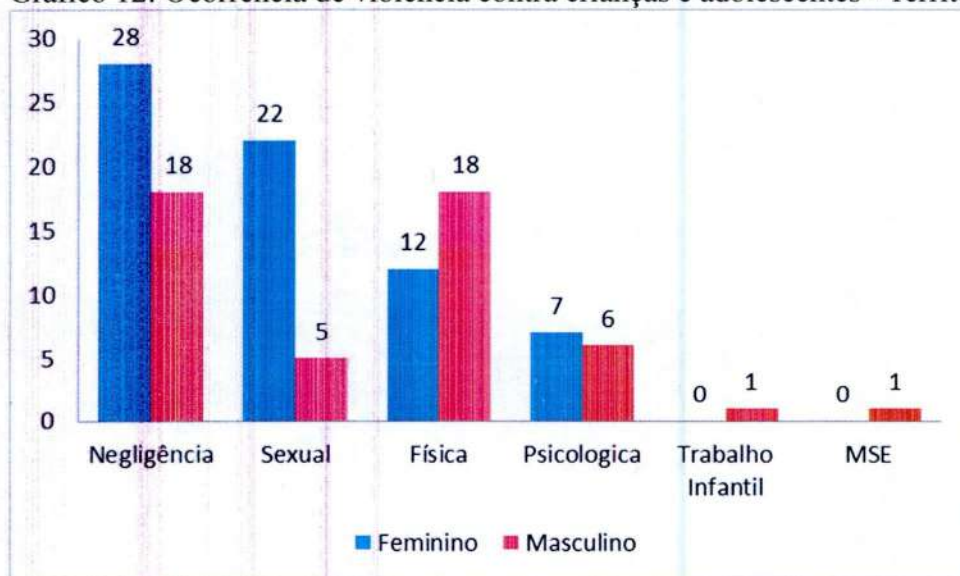
E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



Considerando que o atendimento na Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção e deve contribuir também para a redução da reincidência de situações violadoras, registramos algumas informações essenciais acerca do atendimento a crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência no eixo de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Ao verificarmos a localização do CRAS I que com base nos dados citados se configura em um território de vulnerabilidade, para além desta constatação pretende-se realizar análise dos dados referentes à violação de direitos de crianças e adolescentes especificamente. Conforme os dados levantados pela equipe dos CREAS, seguem conforme o Gráfico 73:

Gráfico 12: Ocorrência de violência contra crianças e adolescentes - Território I



Fonte: Plano de Ação 2019 CREAS

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

O Gráfico evidencia que do total de 118 crianças e adolescentes vítimas de violência do território do CRAS I, 46 tratam-se de situações de negligência e 30 tratam-se de situações relacionadas à violência física, 27 violência sexual, 13 violência psicológica e 1 de trabalho infantil, 1 afastamento do convívio familiar por aplicação de medida socioeducativa, destacamos que dos usuários atendidos 69 são do sexo feminino e 49 do sexo masculino.

Com relação aos bairros nos quais foram atendidas as violações contra criança e adolescentes temos com 34 situações a Boa Esperança, com 33 casos Vila Pioneiro, 25 na Vila Paulista, 21 no Centro e 3 na Vila Operária.

Comparando os dados de violência contra crianças e adolescentes atendidos nos CREAS que territorialmente pertence ao CRAS I, verificamos que representam 24,16 do total dos atendidos no ano de 2018.

Compreendendo a centralidade da rede socioassistencial de Proteção Social Básica para contribuir com a redução dos índices de acolhimento institucional. Neste sentido verificamos conforme dados das equipes de acolhimento que no território I aconteceram 8 acolhimentos no ano de 2018.

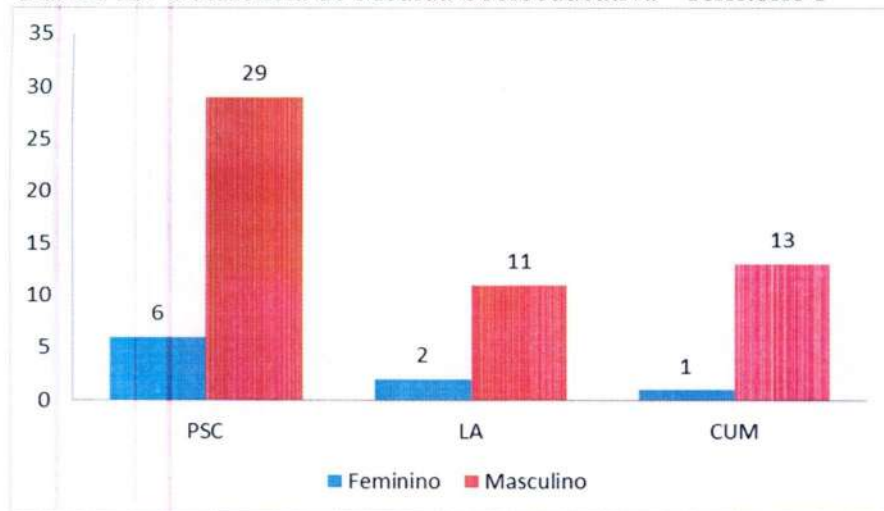
Em complementaridade, conforme dados dos CREAS, no ano de 2018 foram acompanhados no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), além dos adolescentes que são acompanhados tanto com medida de LA quanto de PSC chamados pela equipe de Medidas Cumulativas (CUM), o total de 243 adolescentes, sendo que destes 62 residiam no Território I, o que corresponde a 25,51%.

Gráfico 13: Ocorrência de Medida Socioeducativa - Território I



Fonte: Plano de Ação 2019 CREAS

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Verificamos que no território I, no ano de 2018, 35 adolescentes foram acompanhados na PSC, 13 na LA e 14 em cumulativas. É expressivo o percentual de meninos em cumprimento de medidas 85%.

Gráfico 14: Comparativo de MSE e violência contra crianças e adolescentes entre 2014 e 2018 - Território I



Fonte: Plano de Ação 2019 CREAS

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Ao compararmos as informações do ano de 2014 e 2018 verificamos queda tanto no atendimento de crianças e adolescentes que foram atendidas por terem sofrido alguma violação de direito, tanto com relação à medida socioeducativa.

Com relação ao atendimento de pessoas idosas no Território I temos:

Gráfico 15: Idosos com Cadastro Único - Território I

Handwritten signatures and initials in blue ink.



AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

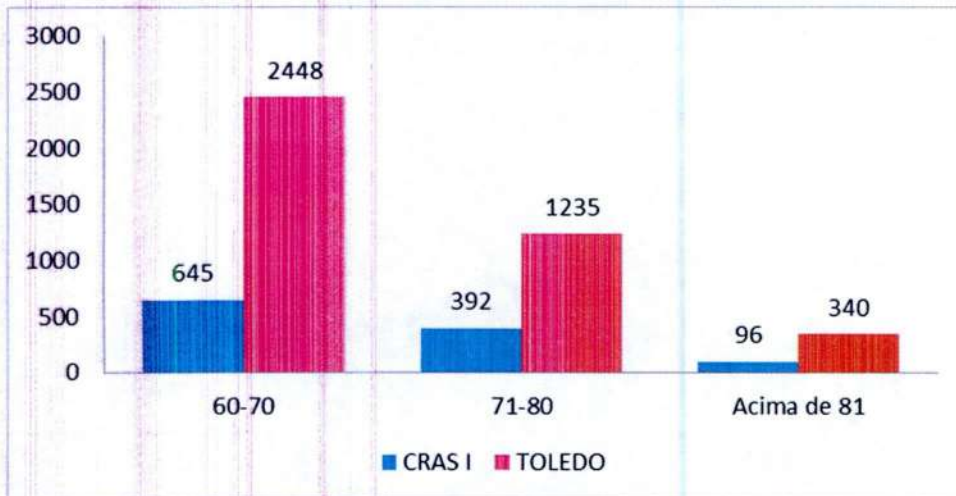
Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br

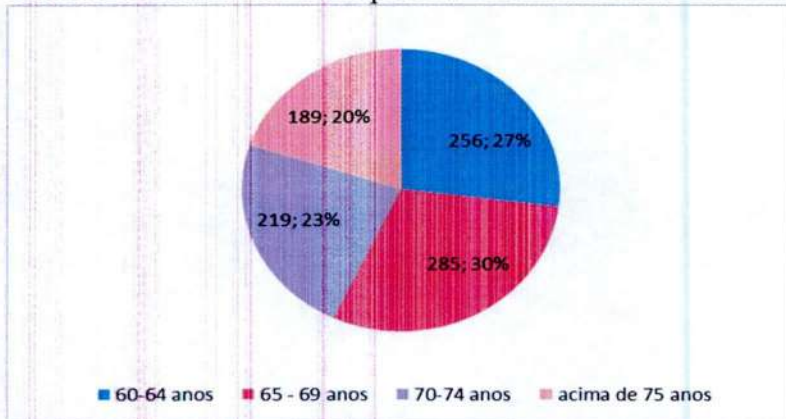


Fonte: Ministério da Cidadania - Cadastro Único para Programas Sociais (08/2019)
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Verificamos no gráfico que o território possui 1.133 idosos no CADÚNICO, destes 31 recebem bolsa família, o território tem 227 idosos recebendo BPC.

Com relação a este público destacamos ainda que o território tem um Centro de Revitalização da Terceira Idade, CERTI Dr Wilson Carlos Kunh, que presta serviços da política de saúde e SCFV e no ano de 2018 atendeu 949 pessoas, o serviço não é ofertado somente para idosos do Território I, mas tem os bairros da Vila Pioneiro, Maracanã, Boa Esperança e Centro com os maiores índices de residência dos seus usuários.

Gráfico 16: Faixa etária das pessoas idosas atendidas no CERTI Pioneiro



Fonte: Plano de Ação 2019 CERTI PIONEIRO
Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

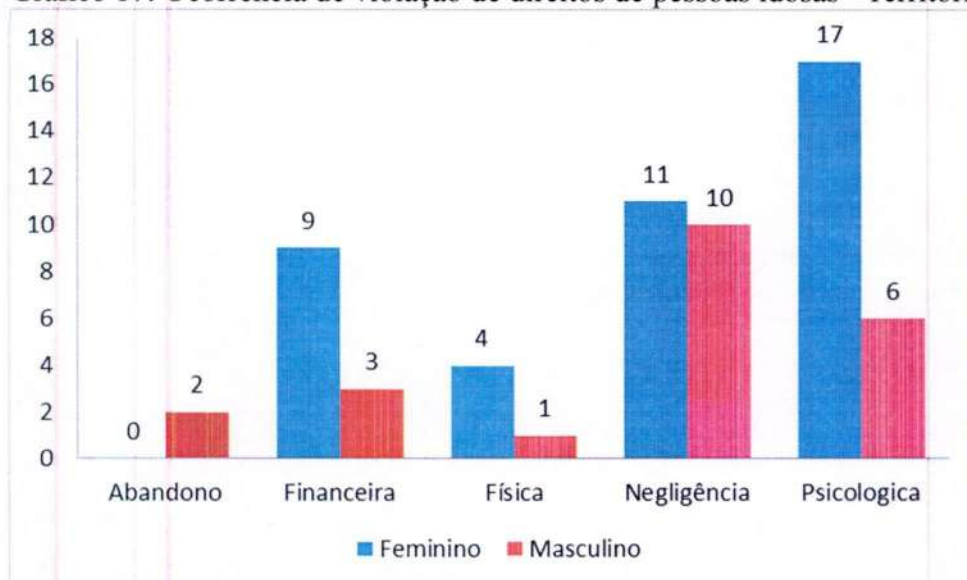
Neste sentido, verificamos que as faixas etárias dos usuários do CERTI tem pouca diferença entre suas proporções, é extremamente relevante que 189 idosos com mais de 75 anos frequentam o CERTI, mantendo-se ativos físico e mentalmente. Outro fator a ser destacado é que 66% dos usuários são do sexo feminino.

Handwritten signature and initials in blue ink.



Em complementaridade, de acordo com os dados levantados pelos CREAS no ano de 2018 foram atendidos 63 idosos com situação de violação de direitos, destes 41 são mulheres e 22 são homens, a violência com a maior incidência no território é a psicológica, seguida da negligência e violência financeira.

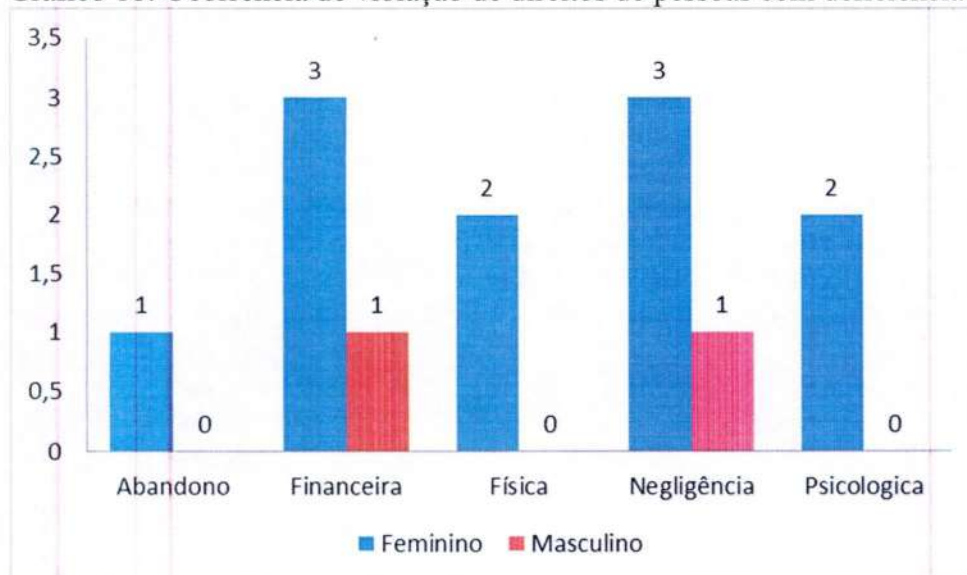
Gráfico 17: Ocorrência de violação de direitos de pessoas idosas - Território I



Fonte: Plano de Ação 2019 CREAS

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Gráfico 18: Ocorrência de violação de direitos de pessoas com deficiência - Território I



Fonte: Plano de Ação 2019 CREAS

Elaboração: Departamento de Vigilância Socioassistencial – (2019)

Ainda com relação ao Território I, temos a seguir as informações dos CREAS com relação a violação de direitos das pessoas com deficiência atendidas pelo PAEFI, com 13 pessoas atendidas,



além de 1 pessoa atendida pelo Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

II – OBJETO

Atendimento de 309 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social, prioritariamente oriundas de famílias: beneficiárias de programas de transferência de renda como Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada; famílias com Cadastro Único para Programas Sociais; crianças e adolescentes encaminhadas por Serviços da Proteção Social Especial de média e alta complexidade; crianças e adolescentes que residam em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário ou que vivenciam situações de fragilização de vínculos.

III – METAS E INDICADORES (QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS):

Metas:	Indicadores:
<ul style="list-style-type: none">- Ampliar o % de atendimento das crianças e adolescentes que possuem Cadastro Único para Programas Sociais;	<ul style="list-style-type: none">- Cálculo entre o número total de crianças e adolescentes de famílias que possuem Cadastro Único para Programas Sociais e o número de crianças e adolescentes de famílias com Cadastro Único atendidas na rede socioassistencial – por território, análise proporcional;
<ul style="list-style-type: none">- Ampliar o % de atendimento das crianças e adolescentes em situações prioritárias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV conforme a Resolução da Comissão Intergestora Tripartete - CIT 01/2013;	<ul style="list-style-type: none">- Cálculo entre o número total de crianças e adolescentes atendidas pela rede socioassistencial e o número de crianças e adolescentes atendidas pela rede socioassistencial em situações prioritárias do SCFV conforme a Resolução da CIT 01/2013, análise por território e proporcional;
<ul style="list-style-type: none">- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social;	<ul style="list-style-type: none">- Identificar as ações realizadas pela rede Socioassistencial na perspectiva do envolvimento das crianças e adolescentes na interlocução com agentes externos do território e sua participação cidadã;
<ul style="list-style-type: none">- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional;	<ul style="list-style-type: none">- Mensurar dados dos usuários no ato da inserção no SCFV em relação ao acesso ou não ao sistema educacional, e o número de usuários atendidos

Handwritten signature and initials in blue ink.



<p>- contribuir para a prevenção de situações de violação de direitos e da redução do número de acolhimento de crianças e adolescentes dos territórios.</p>	<p>durante o ano 2021 que permaneceram no sistema educacional.</p> <p>- Análise comparativa por território, da capacidade de atendimento do SCFV x número de crianças e adolescentes acolhidos x número de atendidos no SCFV das situações prioritárias de PSE devido a situações de violação de direito.</p>
---	---

IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO:

A Ação Social São Vicente de Paulo atende Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos: Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos: Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. As atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades também devem desenvolver habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa e a inclusão digital de modo a orientar o jovem para a escolha profissional, bem como realizar ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. As intervenções devem valorizar a pluralidade e a singularidade da condição juvenil e suas formas particulares de sociabilidade; sensibilizar para os desafios da realidade social, cultural, ambiental e política de seu meio social; criar oportunidades de acesso a direitos; estimular práticas associativas e as diferentes formas de expressão dos interesses, posicionamentos e visões de mundo de jovens no espaço público.

Atendimento em especial à:

- Crianças com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário;
- Crianças que vivenciam situações de fragilização de vínculos, tais como:
- Famílias que apresentem situações de vulnerabilidade social em decorrência de privações de suas necessidades primárias para sobrevivência;
- Famílias que estejam em situação de vulnerabilidade social em decorrência de sua inserção no mercado de trabalho formal e informal;
- Crianças e adolescentes que apresentem fragilidade de vínculos afetivos, relacionais e de sociabilidade que os possa levar a situações de risco social e pessoal;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ACÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



- Crianças e adolescentes que possuem agravos de saúde que os possa levar a risco potencial;
- Jovens pertencentes a famílias beneficiárias de programas de transferências de Renda;
- Jovens com vivência de violência e, ou negligência;
- Jovens fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência, abuso e, ou exploração sexual;
- Jovens em situação de rua;
- Jovens em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências.

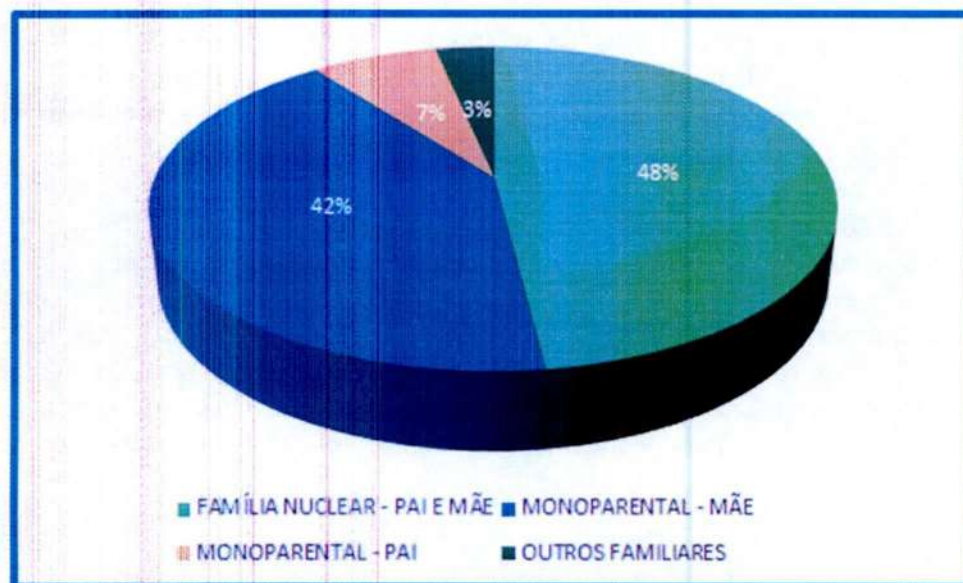
PESQUISA

A pesquisa foi realizada com os 309 usuários inscritos no Programa de Atendimento a Crianças e Adolescentes Processo de Conhecimento, Meninos e Meninas de Futuro, através do banco de dados dos usuários registrados no Sistema de Informação Sisação.

FAMÍLIA

Na Entidade predomina a família nuclear constituída de pai e mãe 48% e em segundo a constituição monoparental / mãe com 42%.

As famílias monoparentais 7% podem ser aquelas constituídas por pais viúvos, pais solteiros que criam seus próprios filhos ou filhos adotados, e pais separados ou divorciados.



RENDA FAMILIAR

O gráfico demonstra a renda média das famílias usuárias do serviço. Predomínio de renda familiar totaliza em 178 famílias que recebem até 3 salários mínimos.

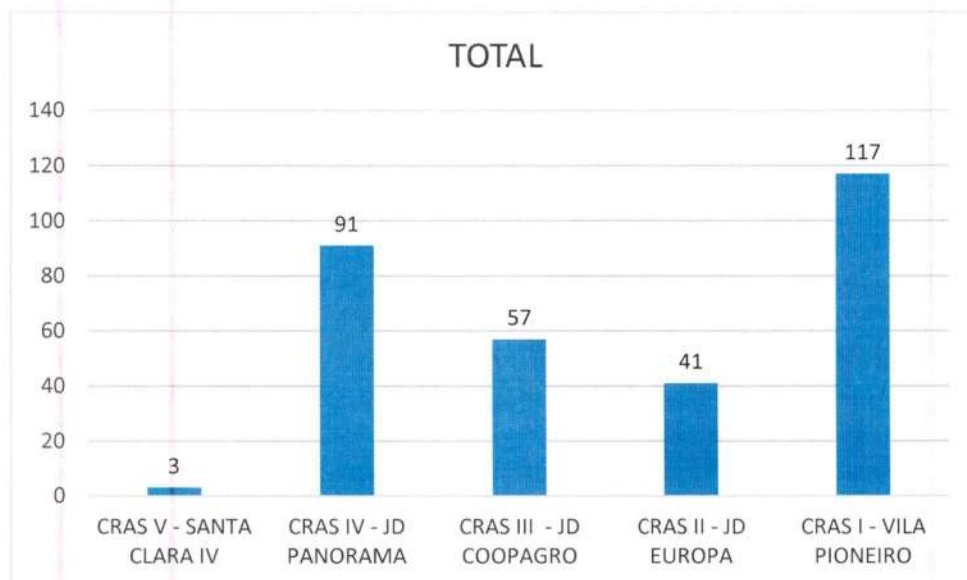
Handwritten signatures and initials in blue ink.



CRAS

- CRAS I – Vila Pioneiro
- CRAS II - Jardim Europa
- CRAS III - Jardim Coopagro
- CRAS IV - Jardim Panorama
- CRAS V – Santa Clara IV

O gráfico demonstra o número de famílias referenciadas nos CRAS do município e que acessam o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do equipamento. O número maior de famílias atendidas na Entidade pertence ao CRAS I do território ao qual está situada a Ação Social.





Provincia Brasileira da Congregaçao das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

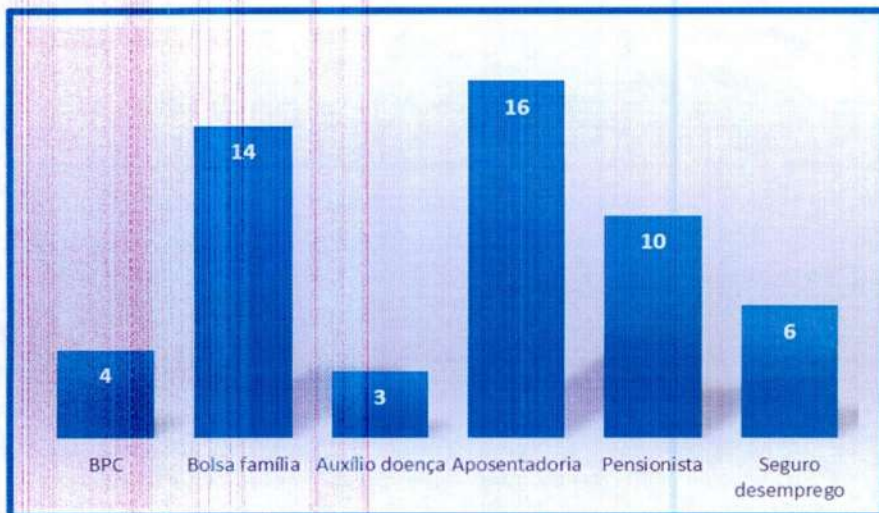
Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



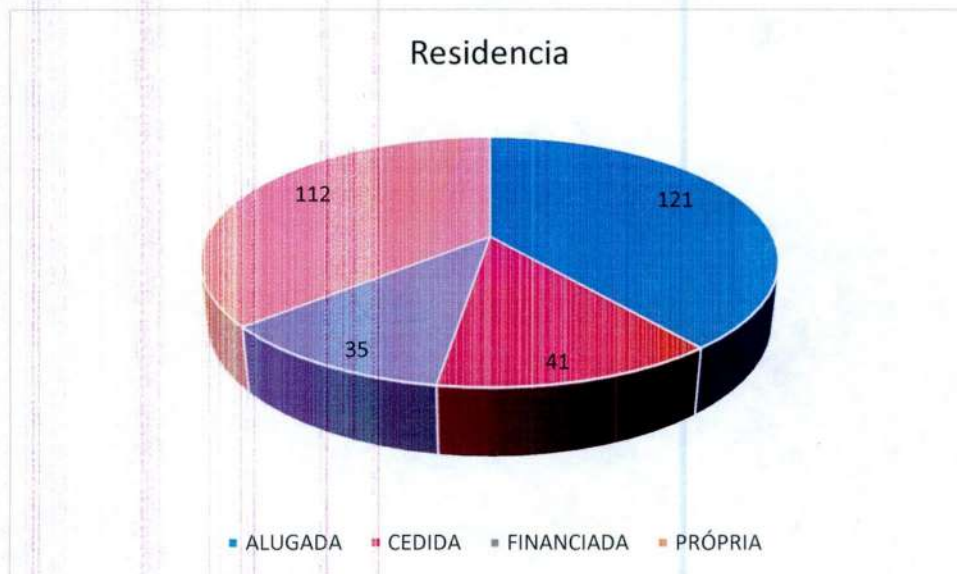
BENEFICIOS



HABITAÇÃO

A família tem na habitação seu principal espaço de sociabilidade, transformando-a em um espaço essencial de segurança.

O número de famílias com casa própria é pouco inferior às moradias com custo aluguel. Porém somam-se as famílias com casa financiada que se torna um bem particular.

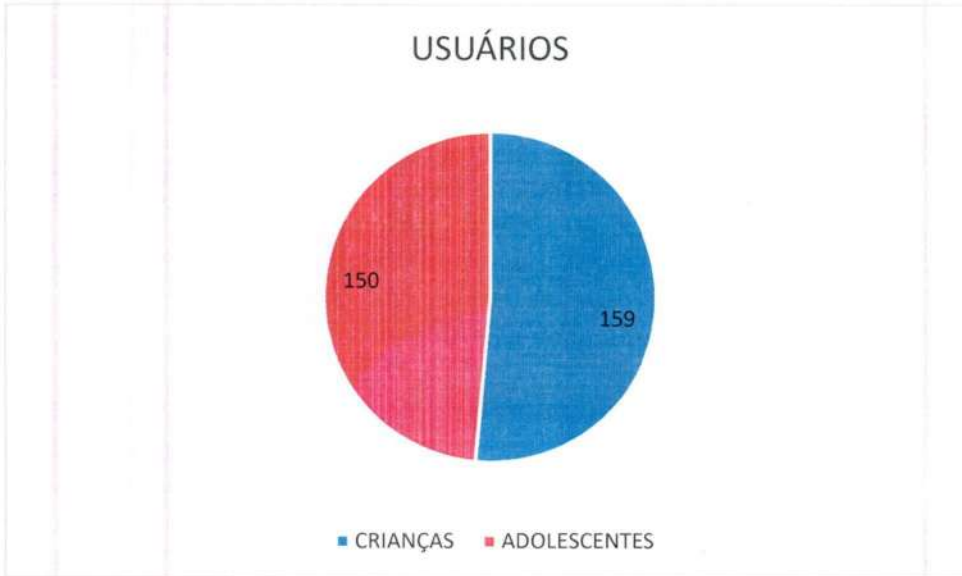


Handwritten signatures and initials in blue ink.



USUÁRIOS DO EQUIPAMENTO

O gráfico demonstra que a Entidade possui um percentual igual de crianças e adolescentes que participam do Serviço.



V – JUSTIFICATIVA:

A Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo, doravante denominada Província de Curitiba, sediada na Avenida Manoel Ribas nº 02, Bairro São Francisco, CEP 80510-020, e foro jurídico na comarca de Curitiba, Estado do Paraná, instituída em 17 de outubro de 1904, pessoa jurídica de direito privado, de natureza civil associativa e religiosa, de fins não econômicos, nas áreas de educação e assistência social, com abrangência nos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, registrada no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob nº 2.845, Livro A, no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) sob nº 035.261/52 e no CNPJ sob nº 76.578.137/0070-11.

A Província de Curitiba tem como finalidade a promoção e o desenvolvimento integral da pessoa, respeito à cultura, valores sociais, éticos e religiosos da coletividade conforme a mística do Evangélico-Vicentina, no apoio especial às pessoas vulnerabilizadas, através de ações nas áreas de Educação e Assistência Social, cuja atividade preponderante é a Educação.

Na área da Educação: prestar serviços na educação básica e profissional, seguindo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Plano Nacional de Educação, oferecendo bolsas de estudo integrais e parciais, bem como programas de apoio a alunos bolsistas em conformidade com a legislação aplicável.

2. Na área de Assistência Social: presta serviços de finalidade pública, que viabilizem a Proteção Social à família, à infância, à adolescência e à velhice nos três níveis de complexidade; Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade, em conformidade com a legislação em vigência, visando à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos.

[Handwritten signatures and initials]



Provincia Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

706 AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



Os serviços prestados pelas áreas de Educação e Assistência Social atendem os requisitos estabelecidos na legislação aplicável, com transparência em relação à contabilidade e às atividades, a fim de manter a certificação da Entidade Beneficente de Assistência Social;

A Província de Curitiba obedece ao princípio da universalidade do atendimento, sendo vedado dirigir suas atividades exclusivamente a seus associados ou à categoria profissional.

A Província de Curitiba no desenvolvimento de suas atividades não faz discriminação de raça, credo, cor, sexo, língua, opinião política, sob qualquer outra forma ou espécie.

A Ação Social São Vicente de Paulo é uma entidade executora dos serviços da Política de Assistência Social da Província de Curitiba, no eixo de Proteção Social Básica (NOB SUAS), desenvolve Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na área de Proteção Social Básica, para crianças e adolescentes, do sexo masculino e feminino, na faixa etária de 06 a 17 anos, através do Programa Processo de Conhecimento e Práticas do Crescer – Meninos e Meninas de Futuro, cumpre sua missão, oferecendo um trabalho de qualidade, tendo em vista a dignidade e a cidadania das crianças e adolescentes, promovendo os usuários através do acesso ao conhecimento, preocupando-se com a formação de um cidadão consciente e participativo na sociedade em que está inserido.

A entidade iniciou suas atividades no ano de 1961 através de um trabalho paternalista, visando vestir e saciar a fome dos mais necessitados, satisfazendo suas necessidades básicas. Mas o objetivo do trabalho social não é o paternalismo e sim a promoção das pessoas e conforme ensinamento de São Vicente de Paulo, é preciso primeiro alimentá-los, dar-lhes condições de uma vida digna, para depois trabalhar na sua promoção, ensinando-lhes uma profissão, arrumando um emprego para seu próprio sustento. Desta forma, iniciou os primeiros cursos e alfabetização de adultos, confecção de agasalhos, tricô, crochê e artes culinárias. A seguir, com o auxílio de pessoas voluntárias e da comunidade, realizaram-se cursos, como: corte e costura, auxiliares do lar, acolchoado, colchões, tecelagem, horta, artesanatos em couro, corda, palha de milho e vidro, macramê, bichinhos, chinelos, bordados a mão, pintura em tecido, flores, sacolas em palha, ovos de chocolates, arranjos de natal, gestantes. Todos os cursos eram de grande aceitação e participação.

O trabalho social foi tomando corpo. As mães traziam os filhos pequenos para os cursos o que dificultava o seu aprendizado. Era necessário providenciar espaço para atender as crianças. Foi então montada uma creche que recebia, em média, 120 crianças por dia, de 0 a 6 anos. As crianças podiam então descansar em berços limpos, tomar seus lanches, brincar no parque infantil enquanto as mães participavam dos cursos. A creche prestou atendimento às crianças de 1973 a 1983 quando, devido à ampliação do trabalho abrangendo os “Meninos de Rua” e a transferência da Ação Social para a nova sede, optou-se, de comum acordo, por encerrar as atividades de creche e dos cursos para as mães.

No ano de 1978 foi necessário assumir mais um trabalho de bem estar social que se volta para as crianças e adolescentes do sexo masculino que perambulavam pelas ruas sem orientações. Surge então o clube do engraxate, seguindo posteriormente pelo Clube do Jornaleiro, do Guarda Mirim e Vendedores de salgados e revistas. Após seis meses de preparação, os meninos, devidamente credenciados, uniformizados e matriculados em escolas públicas começavam a trabalhar na cidade. No ano de 2000 a Entidade reforma seu Programa para manter-se em consonância com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Art. 227 da Constituição Federal. “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito, à liberdade

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Província Brasileira da Congregação das Irmãs F C de São Vicente de Paulo
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
 Entidade privada, prestadora de serviços da Política de Assistência Social
 CNPJ 76.578.137/0070-11

e a convivência familiar e comunitária” (ECA Art 4º), a Entidade passa a desenvolver atividades socioassistenciais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na área de Proteção Social Básica para crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 17 anos.

No ano de 2010 a Entidade inicia atendimento a 200 crianças, na Unidade Social São Francisco, no Jardim Panorama em parceria com o Município de Toledo.

A Entidade se adapta as mudanças no decorrer dos anos como reformas, melhorias e aquisição de equipamentos para manter a qualidade das atividades oferecidas, principalmente as profissionalizantes para que de fato possa realizar um trabalho de promoção humana e resultado relevante para a permanência dos usuários no equipamento.

No ano de 2011 comemorou 50 anos de ações que trouxeram grandes resultados humano na inclusão no mercado de trabalho com mais de 6.500 jovens. Hoje homens formados que adquiriram potencialidades e amadureceram perante responsabilidades e atualmente, em sua maioria, com famílias constituídas, colaboram com seu esforço para o desenvolvimento da coletividade.

2012 – Ampliação da estrutura física através da construção de cinco salas para desenvolver o projeto manutenção, xadrez, construir, movimento e brincar, contratação de novos funcionários, construção de planejamento pedagógico e preparação humana para o atendimento ao sexo feminino. O Programa que antes era MENINOS DE FUTURO e englobava todos os projetos, desmembrou-se para 02 programas e ganhou nova nomenclatura: PROCESSO DO CONHECIMENTO- Meninos e Meninas de Futuro: atende sala de apoio, arte, música, esporte; leitura e atendimento multiprofissional; PRÁTICAS DO CRESCER- Meninos e Meninas de Futuro: cursos profissionalizantes.

2014 – Adquiriu um micro ônibus para 32 passageiros, crianças e adolescentes, em parceria com a Fundação Itaú Social o qual é utilizado em eventos na área do esporte e da cultura, adquiriu também o carro Kangoo.

2015 – desenvolveu o SISAÇÃO - Sistema de Informação para gerenciar matrículas e serviços realizados pelos usuários atendidos na Entidade que agiliza e facilita os serviços com flexibilidade, segurança e eficácia.

2019 – Reformou as estruturas internas do hall de entrada e saguão através do revestimento de paredes e piso com azulejos, adquiriu bebedouro, TV, Ar condicionado e livros para salas de atividades socioassistenciais.

2020 - Considerando o Decreto nº 748/2020 de 16 de março de 2020 que estabelece, no âmbito do Município de Toledo, medidas para o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (Covid-19) e a Instrução Operacional Nº 003/2020 – SMAS de 17 de Março de 2020 “Orienta sobre a execução dos serviços socioassistenciais no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família no período de enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19)”, em que houve a definição de limitações e suspensão de atividades do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A partir desta realidade a rotina dos usuários e trabalhadores dos serviços socioassistenciais sofreu alterações, o que exigiu a reorganização e planejamento dos atendimentos e acompanhamentos da Política de Assistência Social.

Conforme orientações da Província e instruções da SMAS a direção da Entidade reestruturou os serviços de modo a atender todas as crianças e adolescentes da melhor forma possível sendo que a equipe de educadores deu continuidade na oferta das atividades de modo remoto e online com os usuários, o serviço social fez entregas de cestas básicas, doadas pela comunidade, para as famílias mais necessitadas e atendimento presencial as famílias seguindo as restrições de contenção do Covid-19, todos os colaboradores deram continuidade na carga horária de trabalho fazendo uso de máscara, álcool gel e mantendo o devido distanciamento. Em caso de exames e dúvidas quanto a Covid os colaboradores ficaram em quarentena, seguindo as orientações médicas.

[Handwritten signatures in blue ink]



Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



2021 - A Entidade continua sendo coordenada sobre a direção de Luiza Menin que não mede esforços para que as Crianças e Adolescentes sejam atendidos na sua totalidade. Realizam gratuitamente projetos de arte, cultura, esporte e integração ao mundo do trabalho que contribui na melhoria da qualidade de vida e previne a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas.

Para desenvolver os projetos a entidade conta com 32 colaboradores devidamente registrados e mais cinco Irmãs da Comunidade Vicentina cedidas pela Província de Curitiba que auxiliam em atividades de coordenação, administração, alimentação, tapeçaria e formação humana.

- Importância da oferta do Serviço e da parceria:

A Ação Social São Vicente de Paulo – CNPJ 76.578.137/0070-11, encaminha documentos inerentes ao Edital de Chamamento Público 009/2023 para habilitar-se a receber por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família, recursos firmados através de Termo de Fomento, para executar projetos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, através dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na área de Proteção Social Básica, da Política de Assistência Social, levando em consideração a centralidade na matricialidade sócio familiar, desenvolvendo capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias com o intuito de orientar e capacitar para o mercado de trabalho os usuários atendidos que são oriundos de bairros que apresentam diversas situações de vulnerabilidade social do município de Toledo.

A Entidade busca promovê-los através da inclusão social, proporcionando diariamente o alcance da autonomia que permeiam a inserção ao mundo do conhecimento objetivando desenvolver habilidades geradoras de autoestima, talento, empreendedorismo, cidadania e saberes técnicos que norteiam segurança onde os usuários tornam-se protagonistas sociais.

A Ação Social São Vicente de Paulo encontra-se apta para receber o cofinanciamento da Política de Assistência Social, atendendo ao Edital de Chamamento Público Nº 009/2023, e diante da realidade apresentada, a execução dos Serviços com as atividades propostas nos projetos visam contribuir para o impacto na realidade da população a ser atendida, com consonância com os objetivos e alcance das metas e indicadores sociais apresentados neste Plano de Trabalho.

Com os recursos provenientes da Campanha Legal do Imposto de Renda, chamamento público 009/2023, faz se necessário pagar recursos humanos a profissionais que atuam em atividades socioassistenciais, exclusivamente com as crianças e adolescentes, adquirir parquinho de diversão, grama sintética para a área do parquinho, pintura do pátio, fechar a quadra esportiva com portas automatizadas a fim de proteção do inverno para as 309 crianças e adolescentes matriculadas e adquirir sistema de informação com tecnologias atualizadas para manter a integridade, confiabilidade e agilidade nos manuseio das informações dos usuários registrados.

VI – METODOLOGIA

Os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são divididos em grupos a partir de intervalos de faixas etárias. O trabalho nos grupos é organizado em percurso de forma a estimular as trocas culturais e partilha de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr. -Fone: (45) 2103 2900

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Facebook: AcaoSocialSaoVicentedePaulo



convivência familiar e comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Programa Processo de Conhecimento – Meninos e Meninas de Futuro abrange as Oficinas de Cultura, Arte, Esporte e Integração ao Mundo do Trabalho, conforme tabela de horários estabelecidos abaixo:

PROJETO	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Horário
Oficina de Cultura	X	X	X	X	X	07:15 as 11:15 - 13:15 as 17:15
Oficina de Arte	X	X	X	X	X	07:15 as 11:15 - 13:15 as 17:15
Oficina de Esporte	X	X	X	X	X	07:15 as 11:15 - 13:15 as 17:15
Oficina Integração ao Mundo do Trabalho	X	X	X	X	X	07:15 as 11:15 - 13:15 as 17:15

*Observação: todos os usuários recebem orientação diária em seu grupo de origem (de acordo com sua idade). Realizam atividades esportivas e recreativas diariamente e optam por atividades paralelas de acordo com seu interesse. As atividades têm duração semestral, após a conclusão o usuário pode optar em praticar outros serviços ofertados

VII – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome: Programa Processo de Conhecimento – Meninos e Meninas do Futuro

Descrição do Projeto: Os usuários do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** são divididos em grupos a partir de intervalos de faixas etárias. O trabalho nos grupos é organizado em percurso de forma a estimular as trocas culturais e partilha de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e convivência familiar e comunitária.

Para que concretize este trabalho os usuários são divididos em grupos multisseriados. Estes grupos recebem numeração 1,2,3,4,5,6 e a distribuição dos grupos ocorre respeitando a idade e série. No primeiro horário, que corresponde anterior ao lanche, o grupo 1, 2 e 3 está em sala e os grupos 4 e 5 estão na projeto de esporte. O grupo 6, considerado cursos profissionalizantes, estão nos cursos que irão até o intervalo do lanche.

Após o lanche haverá inversão destes grupos sendo que os que estavam na sala irão para o esporte e o do esporte irá para a sala.

É disponibilizado aos usuários o espaço da biblioteca para realizar pesquisas e tarefas escolares, adaptando sua rotina a esse compromisso, estimulando a responsabilidade de fazer a lição de casa.



Provincia Brasileira da Congregaçao das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

710

ACÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



Recursos Físicos

Salas, carteiras, cadeiras, computadores, Internet, quadro, livros, literatura, jogos, tv, vídeo, ar condicionado, quadra poliesportiva e outros acrescentados a sua necessidade.

Recursos Humanos

- 01 assistente social
- 01 psicopedagoga
- 03 educadores para sala de vivência
- 01 educadora biblioteca
- 02 educadores em artesanato
- 01 profissional com formação em música
- 01 profissionais com formação em educação física
- 01 profissional com domínio amplo na área de informática
- 01 professor de panificação e confeitaria
- 01 educadora de corte e costura
- 01 secretaria executiva
- 03 auxiliares administrativos
- 08 colaboradores área de serviços gerais
- 03 colaboradores área de alimentação
- 04 Irmãs Vicentinas cedidas pela Província de Curitiba que realizam serviços voluntários na área de direção, capacitação, alimentação e artesanato.

Os usuários do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** são divididos em grupos a partir de intervalos de faixas etárias. O trabalho nos grupos é organizado em percurso de forma a estimular as trocas culturais e partilha de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer os vínculos familiares, sempre sob a perspectiva de incentivar a socialização e convivência familiar e comunitária.

Objetivos

Objetivo Geral:

Oferecer a Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, realizado em grupos através de projetos de cultura, arte, esporte e integração ao mundo do trabalho, organizado a partir de percursos de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de completar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Handwritten signature and initials in blue ink.



Objetivos Específicos:

- Propiciar intervenção planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território;
- Prevenir a ocorrência de situações de risco social; fortalecer vínculos familiares, incentivar a socialização e convivência comunitária;
- Permitir ao usuário descoberta de aptidões, a valorização de sua criatividade, a vivência da sua cidadania com autonomia e responsabilidade;
- Estimular a convivência social, a participação cidadã e formação geral para o mundo do trabalho;
- Oferecer atendimento às famílias garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

VIII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

a) Identificação do Projeto	Oficina de Cultura
b) Objetivo Geral	Conjunto de saberes determinados pela interação dos usuários, reunindo elementos e tradições culturais de folclore, música, roda de conversa, leitura, teatro, dança, as festas, instrumentos musicais e canto coral
c) Política Setorial	Assistência Social
d) Frequência da Execução	De Segunda a sexta-feira
e) Capacidade de Atendimento	309
f) Estrutura física utilizada para a realização do projeto	05 salas devidamente equipadas
g) Recursos Humanos para a execução desse projeto	01 Professor de música 03 educadoras 01 Assistente Social 01 Pedagoga Recursos humanos na área administrativa, de limpeza e alimentação.
h) Código de natureza de despesa para aplicação	4.4.90.40.00.00 Sistema de Informação 3.1.90.11.01.01 Vencimentos e vantagens fixas
i) Justificativa da aquisição de materiais	Aquisição de Parque Infantil para momentos de descontração e lazer das crianças;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Provincia Brasileira da Congregaçao das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

ACÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



712

e equipamentos, para a realização desse projeto	Aquisição de grama sintética para disponibilizar na área de instalação do parque infantil; Aquisição de Sistema de Informação com tecnologia avançada a fim de registro de informações dos usuários, com acesso restrito ou total com senha como objetivo de armazenar, coletar, processar, agrupar, realizar chamadas pelos educadores facilitando os serviços dos colaboradores da empresa que manusearam o sistema. Pagamento de recursos humanos envolvidos nos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
j) Impacto esperado com a execução do projeto	Dar um “sentido para o mundo” de forma que sejam respeitadas as diferenças culturais e todas as maneiras de sentir a realidade. Desenvolver capacidades motoras, lateralidade, coordenação, expressão corporal, equilíbrio, raciocínio rápido, sociabilidade, trabalho em equipe; Aumentar a autoestima; Melhorar a confiança em si próprio bem como diminuir a timidez; Obter informações rápidas e seguras através do sistema de informação.
<i>Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pelo CMDCA, Comissão de Monitoramento e Avaliação, pelo gestor da Parceria e por outros órgãos da Administração Pública.</i>	

a) Identificação do Projeto	Oficina de Arte
b) Objetivo Geral	Oferecer habilidades motoras e de concentração para atividades de arte/criação.
c) Política Setorial	Assistência Social
d) Frequência da Execução	De Segunda a sexta-feira
e) Capacidade de Atendimento	309
f) Estrutura física utilizada para a realização do projeto	03 salas equipadas
g) Recursos Humanos para a execução desse	03 educadoras de arte 01 Assistente Social

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr. -Fone: (45) 2103 2900

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Facebook: [AcaoSocialSaoVicentedoPaulo](https://www.facebook.com/AcaoSocialSaoVicentedoPaulo)

Handwritten signature and initials in blue ink.



projeto	01 Pedagoga Recursos humanos na área administrativa, de limpeza e alimentação.
h) Código de natureza de despesa para aplicação	4.4.90.40.00.00 Sistema de Informação 3.1.90.11.01.01 Vencimentos e vantagens fixas
i) Justificativa da aquisição de materiais e equipamentos, para a realização desse projeto	Aquisição de Sistema de Informação com tecnologia avançada a fim de registro de informações dos usuários, com acesso restrito ou total com senha como objetivo de armazenar, coletar, processar, agrupar, realizar chamadas pelos educadores facilitando os serviços dos colaboradores da empresa que manusearam o sistema. Pagamento de recursos humanos envolvidos nos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
j) Impacto esperado com a execução do projeto	Oferecer ambiente que propicie a concentração e o conhecimento da arte como forma de criação individual, através do desenvolvimento das habilidades, atitudes e interesse pela descoberta. Ensinar através da arte, habilidade em bordado tapeçaria, ponto cruz, oitinho, chaveiro de miçanga, pintura em tela, fuxico, bombona, reciclagem, patchwork, tupiara e outros artesanais. Obter informações rápidas e seguras através do sistema de informação.
<i>Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pelo CMDCA, Comissão de Monitoramento e Avaliação, pelo gestor da Parceria e por outros órgãos da Administração Pública.</i>	

a) Identificação do Projeto	Oficina de Esporte
b) Objetivo Geral	Proporcionar atividades físicas através de diversas modalidades em espaço adequado ao ciclo de idade, buscando o desenvolvimento psicomotor, incentivando atitudes de colaboração, solidariedade e inclusão social
c) Política Setorial	Assistência Social
d) Frequência da Execução	De Segunda a sexta-feira
e) Capacidade de Atendimento	309
f) Estrutura física utilizada para a realização do projeto	Quadra poliesportiva coberta Pátio descoberto
g) Recursos Humanos	01 Professor de Educação Física

[Handwritten signatures]



Provincia Brasileira da Congregaçao das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



para a execução desse projeto	01 Estagiário 01 Assistente Social 01 Pedagoga Recursos humanos na área administrativa, de limpeza e alimentação.
h) Código de natureza de despesa para aplicação	3.3.90.39.16.00 Manutenção e Conservação de bens imóveis 4.4.90.52.10.00 Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões 4.4.90.40.00.00 Sistema de Informação 3.1.90.11.01.01 Vencimentos e vantagens fixas.
i) Justificativa da aquisição de materiais e equipamentos, para a realização desse projeto	Melhoria da quadra esportiva com fechamento automatizado, a fim de proteger as crianças e adolescentes do inverno bem como melhorar a qualidade na oferta dos serviços socioassistenciais aos usuários atendidos, os quais são os grandes protagonistas nas atividades esportivas bem como dos eventos esportivos sediados pela Entidade. Proporcionar momentos de descontração e lazer para as crianças através da aquisição do Parque Infantil; Aquisição de grama sintética para disponibilizar na área de instalação do parque infantil; Aquisição de Sistema de Informação com tecnologia avançada a fim de registro de informações dos usuários, com acesso restrito ou total com senha como objetivo de armazenar, coletar, processar, agrupar, realizar chamadas pelos educadores facilitando os serviços dos colaboradores da empresa que manusearam o sistema. Pagamento de recursos humanos envolvidos nos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
j) Impacto esperado com a execução do projeto	Competições esportivas saudáveis; Desenvolver capacidades motoras, lateralidade, coordenação, expressão corporal, equilíbrio, raciocínio rápido, sociabilidade, trabalho em equipe; Oferecer movimento ao corpo, evitando o sedentarismo; Aumentar a autoestima; Melhorar a confiança em si próprio bem como diminuir a timidez; Obter informações rápidas e seguras através do sistema de informação.
<i>Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pelo CMDCA, Comissão de Monitoramento e Avaliação, pelo gestor da Parceria e por outros órgãos da Administração Pública.</i>	

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr. -Fone: (45) 2103 2900

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Facebook: AcaoSocialSaoVicentedePaulo

Handwritten signature and initials in blue ink.



a) Identificação do Projeto	Oficina Integração ao Mundo do Trabalho
b) Objetivo Geral	Ofertar cursos profissionalizantes que capacita os adolescentes para a entrada no mundo do trabalho, promovendo o seu protagonismo na busca de direitos e espaços de integração relacionados trabalho, bem como o resgate de sua autoestima, autonomia e resiliência.
c) Política Setorial	Assistência Social
d) Frequência da Execução	De Segunda a sexta-feira
e) Capacidade de Atendimento	150
f) Estrutura física utilizada para a realização do projeto	02 salas equipadas
g) Recursos Humanos para a execução desse projeto	01 Professor de Informática básica e avançada, bem como capacitado na área de montagem e manutenção de computadores 01 Assistente Social 01 Pedagoga Recursos humanos na área administrativa, de limpeza e alimentação.
h) Código de natureza de despesa para aplicação	4.4.90.40.00.00 Sistema de Informação 3.1.90.11.01.01 Vencimentos e vantagens fixas
i) Justificativa da aquisição de materiais e equipamentos, para a realização desse projeto	Capacitar jovens para a integração ao mundo do trabalho; Reconhecer as capacidades e potencialidades dos usuários; Promover o protagonismo dos adolescentes na busca de direitos e espaços de integração relacionados ao mundo do trabalho; Resgatar a sua autoestima e autonomia Aquisição de Sistema de Informação com tecnologia avançada a fim de registro de informações dos usuários, com acesso restrito ou total com senha como objetivo de armazenar, coletar, processar, agrupar, realizar chamadas pelos educadores facilitando os serviços dos colaboradores da empresa que manusearam o sistema.
j) Impacto esperado com a execução do projeto	Evitar a evasão dos adolescentes dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Inclusão dos adolescentes no mercado de trabalho; Superação das vulnerabilidades sociais; Aumentar da autoestima dos adolescentes; Pagamento de recursos humanos envolvidos nos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Obter informações rápidas e seguras através do sistema de informação;.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Provincia Brasileira da Congregaçao das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pelo CMDCA, Comissão de Monitoramento e Avaliação, pelo gestor da Parceria e por outros órgãos da Administração Pública.

Am
A. P. de
X



Provincia Brasileira da Congregação das Irmãs de São Vicente de Paulo
AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO
Entidade privada, prestadora de serviços da Política de Assistência Social
CNPJ 76.578.137/0070-11

IX – CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO

Capacidade de atendimento:	Metas quantitativas pactuadas:	Política Setorial:	Quantidade de Atendidos (as):	Início previsto:	Término previsto:
350	309	Assistência Social	309	Data da publicação do Termo de Fomento.	31 de Dezembro de 2023.

[Handwritten signatures]



Provincia Brasileira da Congregaçao das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

ACÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



PLANO DE APLICAÇÃO

X – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:

Valor total do repasse **R\$ 432.389,08**

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO

DESPESAS CORRENTES:

RECURSOS HUMANOS (no máximo 60%) **259.433,45**

Código 3.1.90.11.01.01 Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Efetivo **Valor 259.433,45**

SUBTOTAL DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS Valor 259.433,45

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS – RECURSOS HUMANOS DA PROPONENTE

Nº de Ordem	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	Adriano de Souza Mendonça	Aux. Administrativo	44hs/semanal
02	Jandira Becker Inácio dos Santos	Orientadora	40hs/semanal
03	Cleverson Henrique Goettems	Orientador	40hs/semanal
04	Ivone Laguna	Secretaria Executiva	40hs/semanal
05	Jeane Deysy Buss	Secretaria	22hs/semanal
06	Keila Daniela Mariano Bet	Pedagoga	40hs/semanal
07	Lucia Elena Lima	Orientadora	40hs/semanal
08	Márcia Cristina Dreher Longen	Assistente Social	30hs/semanal
09	Patricia de Oliveira Stresser	Secretaria	40hs/semanal
10	Rafael Vinicius Francisco Franco	Secretario	22hs/semanal
11	Sandra Aparecida Américo	Orientadora	40hs/semanal
12	Sidnéia Bombardelli Dias	Orientadora	40hs/semanal
13	Sirley Losano Mano	Orientadora	40hs/semanal
14	Thonny A Rodrigues Chagas	Orientador	40hs/semanal
15	Valdecir Anacleto Barbosa	Orientador	40hs/semanal

OUTRAS DESPESAS CORRENTES:

Código 3.3.90.39.16.00 Manutenção e conservação de bens imóveis **Valor R\$ 104.688,00**

SUBTOTAL DESPESAS CORRENTES Valor R\$ 104.688,00

INVESTIMENTOS:

Código 4.4.90.52.10.00 Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões – parque diversão **Valor R\$ 20.970,00**

Código 4.4.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. **Valor R\$ 47.297,63**

SUBTOTAL DESPESAS COM INVESTIMENTO Valor R\$ 68.267,63

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



RELAÇÃO DE DESPESAS

NATUREZA DE DESPESAS	PRODUTO A SER ADQUIRIDO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Código 3.3.90.39.16.00	Fabricação de portas automatizadas para a quadra de esporte	7	11.470,0	80.290,00
Código 3.3.90.39.16.00	Reforma da pintura do piso do pátio da Entidade, incluso o material de pintura.	764m ²	20.740,00	20.740,00
Código 3.3.90.39.16.00	Aquisição de grama sintética	59,12m ²	3.658,00	3.658,00
Código 4.4.90.52.10.00	Aquisição de Parque Infantil	1	20.970,00	20.970,00
Código 4.4.90.40.00.00	Aquisição de Sistema de Tecnologia da Informação	1	47.297,63	47.297,63
SUBTOTAL DESPESAS			Valor R\$ 172.955,63	
VALOR TOTAL GLOBAL			Valor R\$ 432.389,08	

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Mês do repasse	Valor do repasse: (R\$)	Valor do Rendimento
JULHO/2023	R\$ 432.389,08	R\$
VALOR TOTAL	R\$ 432.389,08	

XII – PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES

As prestações de contas serão realizadas bimestralmente tendo o prazo de 60 dias posteriores à finalização de cada bimestre para a análise e finalização pela Prefeitura.

XIII – PERIODICIDADE DO REPASSE E APLICAÇÃO DIVERSA AO PLANO DE TRABALHO

Os repasses serão realizados conforme liberação do FMDCA em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo.

A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho e Plano de Aplicação exige a prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do Convênio, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.

Valor total do repasse + rendimento	R\$ 432.389,08
--	-----------------------

Prazo de execução: data da publicação do termo de fomento até 31/12/2023.

Prazo de vigência: data da publicação do termo de fomento até 28/02/2024..



RELAÇÃO DE DESPESAS

NATUREZA DE DESPESAS	PRODUTO A SER ADQUIRIDO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Código 3.3.90.39.16.00	Aquisição de portas automatizadas para a quadra de esporte	7	11.470,0	80.290,00
Código 3.3.90.39.16.00	Reforma da pintura do piso do pátio da Entidade, incluso o material de pintura.	764m²	20.740,00	20.740,00
Código 3.3.90.39.16.00	Aquisição de grama sintética	59,12m²	3.658,00	3.658,00
Código 4.4.90.52.10.00	Aquisição de Parque Infantil	1	20.970,00	20.970,00
Código 3.3.90.40.00.00	Aquisição de Sistema de Tecnologia da Informação	1	47.297,63	47.297,63
SUBTOTAL DESPESAS			Valor R\$ 172.955,63	
VALOR TOTAL GLOBAL			Valor R\$ 432.389,08	

XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Mês do repasse	Valor do repasse: (R\$)	Valor do Rendimento
JULHO/2023	R\$ 432.389,08	R\$
VALOR TOTAL	R\$ 432.389,08	

XII – PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES

As prestações de contas serão realizadas bimestralmente tendo o prazo de 60 dias posteriores à finalização de cada bimestre para a análise e finalização pela Prefeitura.

XIII – PERIODICIDADE DO REPASSE E APLICAÇÃO DIVERSA AO PLANO DE TRABALHO

Os repasses serão realizados conforme liberação do FMDCA em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo.

A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho e Plano de Aplicação exige a prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do Convênio, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.

Valor total do repasse + rendimento	R\$ 432.389,08
--	-----------------------

Prazo de execução: data da publicação do termo de fomento até 31/12/2023.

Prazo de vigência: data da publicação do termo de fomento até 28/02/2024..

(Handwritten signatures and initials)



Provincia Brasileira da Congregaçao das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo

AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO

Entidade privada, sem fins lucrativos, prestadora de serviço socioassistencial.

CNPJ 76.578.137/0070-11 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Sete de Setembro, 637 – Centro – CEP 85900 220 – Toledo – Pr.

Fone: (45) 2103 2900 – Fax (45) 2103 2905

E-mail: asvpaulo@asvpaulo.org.br – Site: www.asvpaulo.org.br



Assinam esse documento:

Luiza Menin
Diretora

Márcia Cristina Dreher Longen
Técnico de Referência

Secretaria Executiva
Ivone Laguna

O Conselho Fiscal é favorável a aprovação deste plano de aplicação, e assinam em conjunto com o presidente.

Adriano de Souza Mendonça
Conselho Fiscal

Patrícia de Oliveira Stresser
Conselho Fiscal

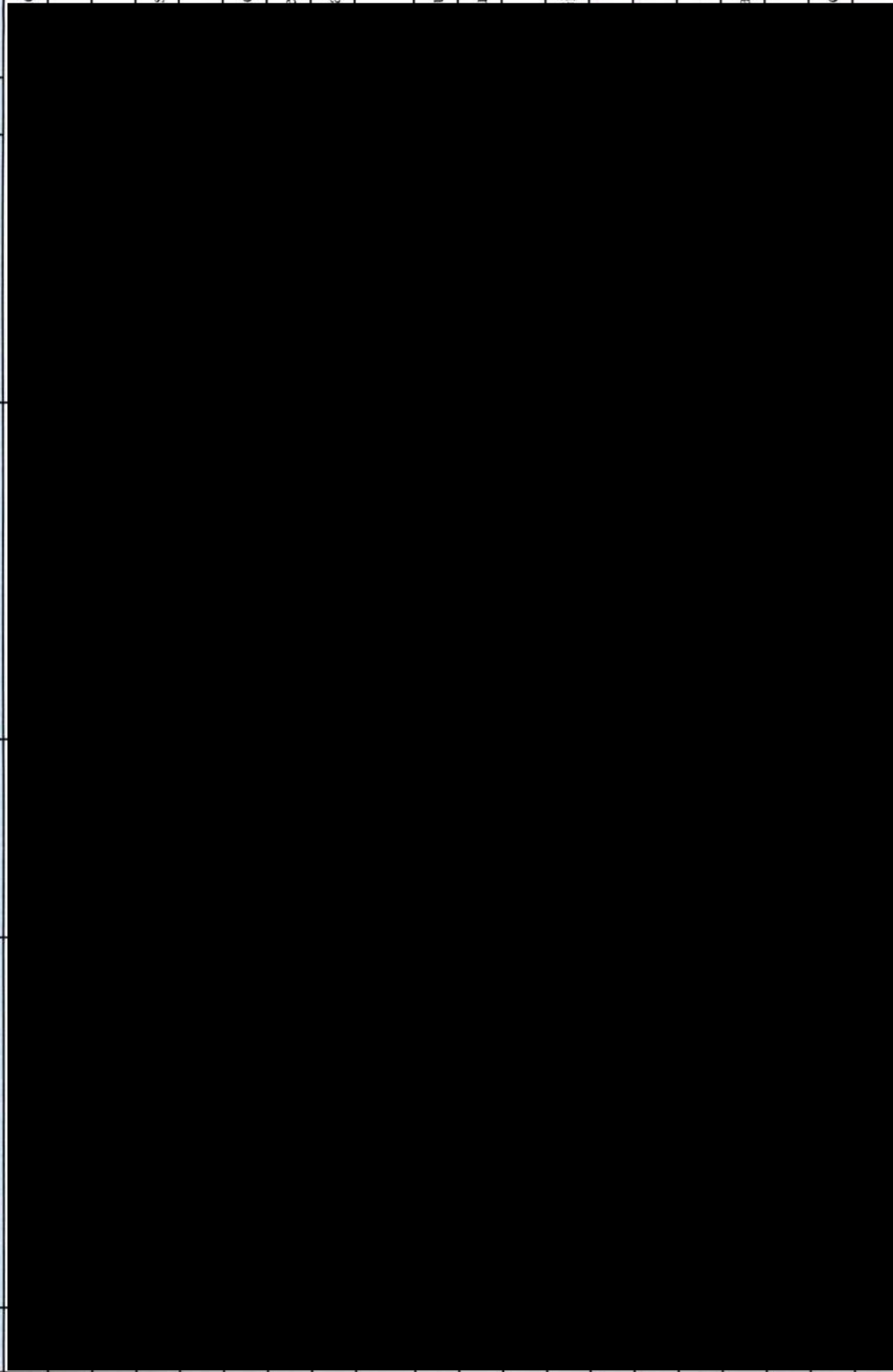
Ivone Laguna
Conselho Fiscal

Toledo, 26 de maio de 2023.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top left of the page.

Handwritten signature in blue ink at the top right of the page.

RELAÇÃO DE ATENDIDOS NA AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO							
Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO	RESPONSÁVEL	ENDEREÇO			TURNO
				RUA	Nº	BAIRRO	
						cisco	Matutino
							Matutino
							Vespertino
						S	Vespertino
							Vespertino
						cisco	Vespertino
						brança	Matutino
						gaulista	Matutino
							Vespertino
						uropa	Vespertino
						ustrial	Vespertino
						isele	Matutino
							Vespertino
							Matutino
							Matutino
						ara IV	Vespertino
							Matutino
						cisco	Vespertino
							Matutino



Handwritten marks and signatures in the top left corner.

Handwritten signature in the top right corner.

45	C		dim Concórdia	Vespertino
46	C		nta Clara IV	Vespertino
47	D		dim Europa	Vespertino
48	D		nta Clara IV	Vespertino
49	D		ntro	Vespertino
50	D		dim Concórdia	Matutino
51	D		o Francisco	Vespertino
52	D		nta Clara IV	Vespertino
53	D		ntro	Vespertino
54	E		ntro	Matutino
55	E		ta Pioneiro	Vespertino
56	E		dim da Mata	Vespertino
57	E		ntro	Matutino
58	E		dim Paulista	Matutino
59	E		ntro	Matutino
60	E		ntro	Vespertino
61	E		dim Paulista	Vespertino
62	E		ntro	Matutino
63	E		dim Gisele	Vespertino
64	E		dim heirinho	Vespertino
65	E		o Francisco	Matutino
66	E		dim Bressan	Vespertino
67	E		o Francisco	Vespertino
68	E		dim Panorama	Matutino

Handwritten marks and signatures in the top left corner.

Handwritten signature in the top right corner.

93	alista	Matutino
94	a IV	Matutino
95		Vespertino
96		Vespertino
97	ssan	Vespertino
98	ssan	Vespertino
99		Vespertino
100	ança	Vespertino
101	er	Vespertino
102	ança	Vespertino
103	ria	Vespertino
104	to	Matutino
105	sco	Vespertino
106		Vespertino
107		Vespertino
108	trial	Vespertino
109	Mata	Vespertino
110	to	Vespertino
111	ssan	Vespertino
112	quali	Matutino
113	ita	Vespertino
114	alista	Vespertino
115	ill	Matutino
116	ele	Vespertino

Handwritten marks: a large 'A' and some illegible scribbles.

Handwritten notes and signatures at the top right, including a date '10/07/27' and a signature.

117	Is	dim da Mata	Matutino
118	Is	dim Bressan	Matutino
119	Is	ntro	Matutino
120	Is	dim Gisele	Matutino
121	Is	dim Concórdia	Vespertino
122	Is	o Francisco	Matutino
123	Is	o Francisco	Vespertino
124	Is	ar Park	Matutino
125	Is	dim Bressan	Matutino
126	Is	dim Panorama	Matutino
127	Is	dim Parizotto	Matutino
128	Is	ntro	Matutino
129	Is	dim Bressan	Vespertino
130	Iz	ntro	Vespertino
131	Iz	o Francisco	Vespertino
132	Iz	a Industrial	Vespertino
133	Iz	dim Porto Alegre	Vespertino
134	Ja	dim Europa	Vespertino
135	Je	ntro	Matutino
136	Je	a Esperança	Matutino
137	Je	opagro	Matutino
138	Je	ssoni	Matutino
139	Jh	orama II	Matutino
140	Jh	ar Park	Vespertino

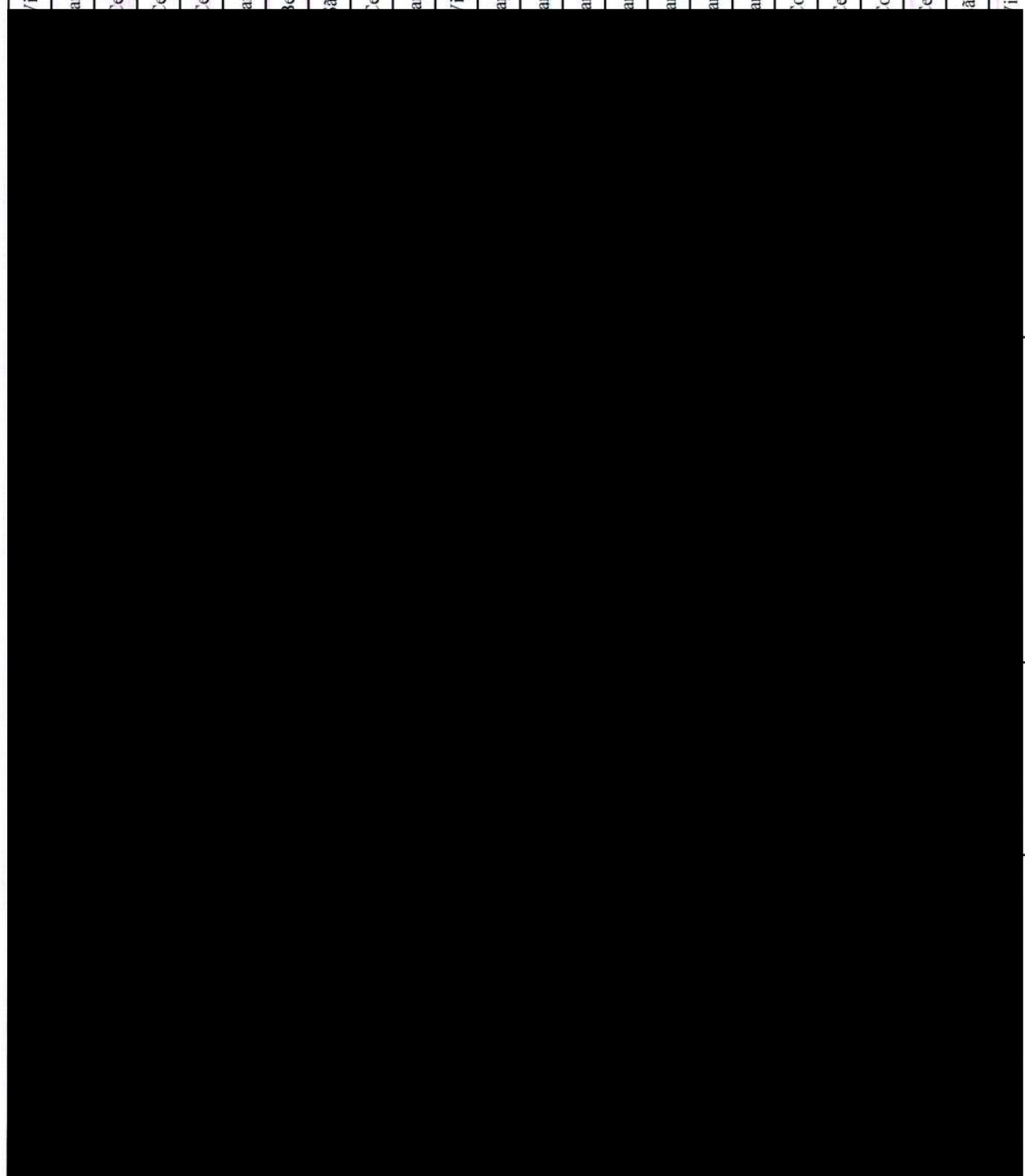
Handwritten initials or marks at the bottom right.

Handwritten marks and signatures at the top left of the page.

141	J		dim cheirinho	Matutino
142	J		sar Park	Vespertino
143	J		dim Paulista	Matutino
144	J		dim Parizzotto	Vespertino
145	J		ntro	Matutino
146	J		o Francisco	Matutino
147	J		dim Concórdia	Vespertino
148	J		dim Paulista	Vespertino
149	J		ntro	Matutino
150	J		ntro	Vespertino
151	J		ncera	Vespertino
152	J		o Francisco	Matutino
153	J		opagro	Matutino
154	J		ntro	Vespertino
155	J		dim Santa aria	Matutino
156	J		dim Gisele	Vespertino
157	J		dim da Mata	Matutino
158	J		dim Panorama	Matutino
159	K		ntro	Vespertino
160	K		o Francisco	Matutino
161	K		sar Park	Vespertino
162	K		a Industrial	Vespertino
163	K		dim Bressan	Vespertino
164	K		o Francisco	Vespertino

[Handwritten signature]

165	K	Fila Industrial	Vespertino
166	K	Cardim Concórdia	Vespertino
167	L	Centro	Matutino
168	L	Centro	Vespertino
169	L	Centro	Matutino
170	L	Cardim Gisele	Vespertino
171	L	Modelo Horizonte	Matutino
172	L	São Francisco	Matutino
173	L	Centro	Vespertino
174	L	Cardim Concórdia	Matutino
175	L	Fila Industrial	Vespertino
176	L	Cardim Panorama	Vespertino
177	L	Cardim Gisele	Matutino
178	L	Cardim Concórdia	Vespertino
179	L	Cardim Concórdia	Vespertino
180	L	Cardim Bressan	Vespertino
181	L	Cardim Concórdia	Vespertino
182	L	Cardim Paulista	Matutino
183	L	Coopagro	Vespertino
184	L	Centro	Matutino
185	L	Coopagro	Matutino
186	L	Centro	Matutino
187	L	São Francisco	Vespertino
188	L	Fila Pioneiro	Vespertino



[Handwritten marks and signatures]

[Handwritten signature]

189	I		Paulista	Matutino
190	I		Porto	Matutino
191	I		San Francisco	Vespertino
192	I		Gisele	Vespertino
193	I		La Salle	Vespertino
194	I			Vespertino
195	I		Clara IV	Matutino
196	I		Park	Vespertino
197	I		Conceição	Vespertino
198	I		Clara	Matutino
199	N		Agro	Vespertino
200	N		Clara IV	Vespertino
201	N			Vespertino
202	N		Gisele	Vespertino
203	N		Bressan	Vespertino
204	N		San Francisco	Matutino
205	N		Parizotto	Vespertino
206	N			Matutino
207	N		Clara	Vespertino
208	N		Bressan	Matutino
209	N		Clara	Vespertino
210	N		Park	Matutino
211	N		Park	Matutino
212	N		Conceição	Vespertino

721
 722

731

213	N		o Francisco	Vespertino
214	N		opagro	Vespertino
215	N		la Pioneiro	Matutino
216	N		o Francisco	Matutino
217	N		opagro	Vespertino
218	N		entro	Vespertino
219	N		opagro	Vespertino
220	N		la Pioneiro	Vespertino
221	N		dim Porto egre	Matutino
222	N		dim Porto egre	Vespertino
223	N		dim Concórdia	Matutino
224	N		entro	Matutino
225	N		la operária	Matutino
226	N		orama II	Vespertino
227	N		entro	Matutino
228	N		la Pioneiro	Matutino
229	N		nta Clara IV	Vespertino
230	N		entro	Vespertino
231	N		dim Concórdia	Vespertino
232	N		dim Bressan	Vespertino
233	N		o Francisco	Vespertino
234	N		o Francisco	Vespertino
235	N		dim Carelli	Matutino
236	N		dim Panorama	Matutino

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten initials and marks at the top left of the page.

Handwritten signature or initials at the top right of the page.

237	N		Cardim Parizotto	Matutino
238	N		Cardim Panorama	Vespertino
239	N		Chini	Matutino
240	N		Fila operária	Vespertino
241	P		Cançã	Matutino
242	P		Centro	Vespertino
243	P		Cardim Panorama	Vespertino
244	P		Santa Clara IV	Matutino
245	P		Centro	Matutino
246	P		Cançã	Vespertino
247	P		Centro	Vespertino
248	P		Cardim Europa	Vespertino
249	P		Centro	Matutino
250	P		Cardim Bressan	Vespertino
251	P		Centro	Vespertino
252	P		Com Príncipe	Vespertino
253	P		Centro	Matutino
254	R		Coopagro	Matutino
255	R		Cardim Porto Alegre	Matutino
256	R		Centro	Vespertino
257	R		Cardim Europa	Vespertino
258	R		Santa Clara IV	Vespertino
259	R		Cardim Concórdia	Matutino
260	R		Cardim Panorama	Matutino

7 Jan.

200

1000

261	Vila Pioneiro	Vespertino
262	Jardim Bressan	Matutino
263	Panorama II	Vespertino
264	Coopagro	Vespertino
265	Jardim Bressan	Vespertino
266	Pancera	Vespertino
267	Centro	Vespertino
268	São Francisco	Matutino
269	Jardim Concórdia	Matutino
270	Vila Pioneiro	Vespertino
271	Boa Esperança	Vespertino
272	Centro	Vespertino
273	César Park	Vespertino
274	Jardim Paulista	Vespertino
275	Centro	Vespertino
276	Centro	Matutino
277	Jardim Bressan	Vespertino
278	Vila Industrial	Vespertino
279	Coopagro	Vespertino
280	Coopagro	Matutino
281	Coopagro	Matutino
282	Jardim Porto Alegre	Vespertino
283	Centro	Vespertino
284	Centro	Matutino

AS

100

Handwritten signature/initials in blue ink at the top left.

Handwritten mark or signature in blue ink at the top left.

Handwritten signature/initials in blue ink at the top right.

285	N		8 César Park	Vespertino
286	N		Jardim Paulista	Vespertino
287	N		São Francisco	Matutino
288	N		7 Centro	Vespertino
289	N		São Francisco	Matutino
290	N		Jardim da Mata	Vespertino
291	N		4 São Francisco	Vespertino
292	N		Centro	Vespertino
293	N		8 São Francisco	Matutino
294	N		2 Tocantins	Vespertino
295	N		Vila Industrial	Matutino
296	N		Jardim Bressan	Matutino
297	N		Jardim Pasquali	Matutino
298	N		Jardim Pasquali	Matutino
299	N		1 São Francisco	Matutino
300	N		Jardim Pasquali	Matutino
301	N		8 Jardim La Salle	Matutino
302	N		Jardim Paulista	Vespertino
303	N		Jardim Porto Alegre	Vespertino
304	N		7 Vila Pioneiro	Vespertino
305	N		Tancredo neves	Vespertino
306	N		Jardim Gisele	Matutino
307	N		Centro	Vespertino
308	N		8 Santa Clara IV	Vespertino

Vespertino

onheiro



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

✍️ Escrever

📧 Caixa de entrada 294

- ☆ Com estrela
- 🕒 Adiados
- ▶️ Enviados
- 📧 Rascunhos 16
- ▼ Meus

📌 Marcadores +

- 📌 Agenda 25
- 📌 Campanhas educativas
- 📌 CMDCA e Comissõ... 2
- 📌 Direção do Depart... 3
- 📌 Chamamento IR 6
- 📌 Normativas legais e m...
- 📌 Ouvidoria
- 📌 Pedidos Almozarifado
- 📌 Processos licitatórios
- 📌 RIPS 1
- 📌 estagio
- 📌 Infância 2
- 📌 Conselhos Tutela... 1
- 📌 Deliberações CE... 4
- 📌 Relatório Bimestral
- 📌 Política de Juventude
- 📌 Centros da Juve... 2

📧 Ofício 003 2023 Diligencia Envelope 1

📧 Caixa de entrada x

📧 SMDH INFANCIA E JUVENTUDE

Bom dia! Segue anexo ofício 001/2023 - Comissão de Análise e Seleção de Projetos, contendo as diligências para serem respondidas no prazo de 24 horas. Atenciosa

📧 APAE TOLEDO

para mim

Bom dia

Jennifer Thays Chagas Teixeira
Diretora do Departamento de Políticas para Infância e Juventude

Anexo a documentação solicitada.

Atenciosamente,

Lucimar Recalcatti Vieira

...

3 anexos • Anexos verificados pelo Gmail

📄 Ofício nº E3.pdf

📄 Plano de trabalho...

📄 RELAÇÃO NOMIN...

📧 SMDH INFANCIA E JUVENTUDE

..... Forwarded message De: APAE TOLEDO <tolede@apaepir.org.br> Date: qui, 1 de jun de 2023 10:42 Subject: Re: Ofício 003 2023 Diligencia Envelope

📧 SMDH INFANCIA E JUVENTUDE

Recebido, aguardamos as vias físicas. Att.

74 de 1.982

📧 qua, 31 de mai, 10:35

📧 qua, 1 de jun, 10:42

📧 qua, 1 de jun, 10:46

📧 qua, 1 de jun, 10:46



Ofício nº 53/2023

Toledo, 31 de maio de 2023.

Prezada Senhora,

Em resposta ao Ofício nº 003/2023 Comissão de Análises e Seleção de Projetos, datado em 31 de maio de 2023. Assunto diligências referentes ao Edital de Chamamento Público nº 009/2023:

- a) Anexo 03 – No Item IX, apresentar a capacidade de atendimento e a quantidade de metas pactuadas dentro de cada política setorial. **Alterado de acordo com a solicitação. Pag 31 .**
- b) Anexo 03 – No item X, verificar as seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.30.22.00 material de limpeza, o código correto é 3.3.90.30.21.00; 3.3.90.30.07.00 – gêneros alimentícios, colocar no código analítico: 3.3.90.30.07.99 Outras despesas com gêneros alimentícios. **Alterado de acordo com a solicitação. Página 33.**
- c) Anexo 08 – Foram identificadas pessoas acima dos 18 (dezoito) anos na lista de atendidos, o que diverge do objeto deste Chamamento Público. **Alterado de acordo com a solicitação. Nova lista em anexo com 92 crianças e adolescentes. Pedimos desculpas pelo equívoco, no entendimento da equipe os nascidos em 2004 também seriam contemplados, pois estão com 18 anos.**

A alteração do número de atendidos de 96 para 92, mudou o valor total do recurso, sendo necessário enviar ainda as páginas 10,15,26,27,28,29,30,32,34 e 35 com as correções de valores e rubricas.

Atenciosamente,


Neiva Lucia Scarparo Lauer
CPF 309.593.810-15
Presidente/APAE

Ilma. Sra.
Kaira Carla Sikora
Presidente da Comissão de Análise e Seleção de Projetos
Portaria nº 361, de 16/05/2023
Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família Desenvolvimento Humano





APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial
Rua Bonfim, 1621 - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná
Fone/Fax: (45) 3252-3984 CNPJ: 75.974.931/0001-90 - email: toledo@apaep.org.br

ANEXO 08
RELAÇÃO NOMINAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

Nº	NOME	Data de nasc.	NOME DO RESPONSÁVEL	ENDEREÇO	TURNO
1.	/	/	/	/	MANHÃ
2.	/	/	/	/	TARDE
3.	/	/	/	/	MANHÃ
4.	/	/	/	Francisco	MANHÃ
5.	/	/	/	/	TARDE
6.	/	/	/	/	TARDE
7.	/	/	/	/	MANHÃ
8.	/	/	/	/	MANHÃ
9.	/	/	/	/	TARDE
10.	/	/	/	/	MANHÃ
11.	/	/	/	/	MANHÃ
12.	/	/	/	Europa	TARDE
13.	/	/	/	Industrial	MANHÃ
14.	/	/	/	/	MANHÃ
15.	/	/	/	/	TARDE
16.	/	/	/	/	MANHÃ
17.	/	/	/	/	TARDE
18.	/	/	/	/	MANHÃ
19.	/	/	/	/	TARDE
20.	/	/	/	/	MANHÃ
21.	/	/	/	/	TARDE
22.	/	/	/	/	MANHÃ
23.	/	/	/	/	TARDE
24.	/	/	/	/	MANHÃ
25.	/	/	/	/	MANHÃ
26.	/	/	/	/	MANHÃ

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'P.C.' and 'K'.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial
Rua Bonfim, 1621 - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná
Fone/Fax: (45) 3252-3984 CNPJ: 75.974.931/0001-90 - email: toledo@apaeprr.org.br

ANEXO 08

RELAÇÃO NOMINAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

Nº	NOME	Data de nasc.	NOME DO RESPONSÁVEL	ENDEREÇO	TURNO
27.	F				MANHÃ
28.	C				TARDE
29.	C				MANHÃ
30.	C				MANHÃ
31.	C				TARDE
32.	C				MANHÃ
33.	C				MANHÃ
34.	F				TARDE
35.	F				MANHÃ
36.	F				TARDE
37.	F				MANHÃ
38.	F				TARDE
39.	I				TARDE
40.	I				MANHÃ
41.	I				MANHÃ
42.	J				TARDE
43.	J				MANHÃ
44.	J				MANHÃ
45.	K				MANHÃ
46.	K				TARDE
47.	K				MANHÃ
48.	K				TARDE
49.	L				TARDE
50.	L				TARDE

Handwritten signatures and initials in blue ink.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial
Rua Bonfim, 1621 - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná
Fone/Fax: (45) 3252-3984 CNPJ: 75.974.931/0001-90 - email: toledo@apaep.org.br

ANEXO 08

RELAÇÃO NOMINAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

Nº	NOME	Data de nasc.	NOME DO RESPONSÁVEL	ENDEREÇO	TURNO
51.					TARDE
52.					MANHÃ
53.				Maio	MANHÃ
54.				Encerra	TARDE
55.				Agro	TARDE
56.					MANHÃ
57.					TARDE
58.					TARDE
59.					TARDE
60.					TARDE
61.				ça	TARDE
62.				00	TARDE
63.				ro Centro	TARDE
64.				La Salle	MANHÃ
65.				ta	TARDE
66.				rial	TARDE
67.				na	TARDE
68.				pa	MANHÃ
69.				anorama II	MANHÃ
70.				Clara III	MANHÃ
71.				ho	MANHÃ
72.					MANHÃ
73.				o Francisco	MANHÃ
74.				lle	TARDE

Handwritten signatures and initials in blue ink.



APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO
Escola Bem-Me-Quer - Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial
Rua Bonfim, 1621 - CEP 85901-150 - Toledo - Paraná
Fone/Fax: (45) 3252-3984 CNPJ: 75.974.931/0001-90 - email: toledo@apaep.org.br

ANEXO 08

RELAÇÃO NOMINAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS

Nº	NOME	Data de nasc.	NOME DO RESPONSÁVEL	ENDEREÇO	TURNO
75.					MANHÃ
76.					MANHÃ
77.					TARDE
78.					MANHÃ
79.					MANHÃ
80.					MANHÃ
81.					TARDE
82.					TARDE
83.					MANHÃ
84.					MANHÃ
85.					TARDE
86.					MANHÃ
87.					TARDE
88.					TARDE
89.					MANHÃ
90.					MANHÃ
91.					MANHÃ
92.					MANHÃ -

[Handwritten signatures]

Neiva Lauer
Neiva/Lucia Scarparo Lauer
CPF: 309.593.810-15
Presidente/APAE de Toledo

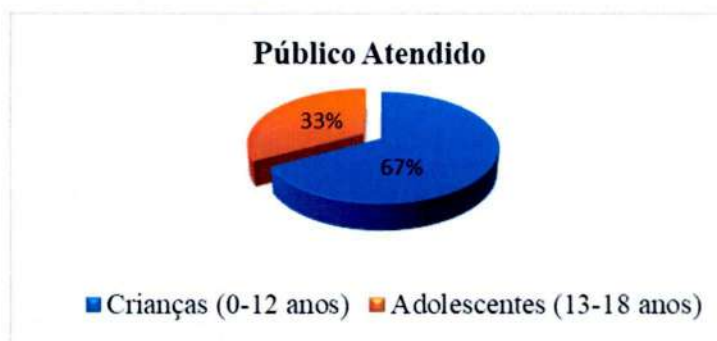
[Handwritten mark]

Para que a equipe possa planejar os serviços a serem ofertados, é necessário conhecer a realidade social e econômica das crianças e adolescentes atendidos por esta entidade, bem como de suas famílias. Ao traçarmos o perfil socioeconômico, podemos identificar o contexto em que estão inseridos e identificar suas vulnerabilidades e potencialidades, com objetivo de instrumentalizar o agir profissional da equipe de referência, para efetivação, garantia e ampliação dos direitos. Desta forma, podemos estabelecer prioridades de atendimento e avaliar os resultados dos serviços.

É importante ressaltar que os dados quantitativos são utilizados como indicadores e que sozinhos não refletem a totalidade das vulnerabilidades das crianças e adolescentes, sendo necessário serem analisados no contexto individual e coletivo de cada um, bem como seu território. Neste sentido, são vários os indicadores que precisam ser trabalhados para implementação do serviço.

Destaca-se, que a entidade oferta atendimento para crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla deficiência nas áreas de saúde, educação e assistência social residentes no município de Toledo.

Atualmente são atendidos pela instituição 248 alunos/usuários/pacientes, sendo 92 crianças e adolescentes. O gráfico a seguir mostra como é esta distribuição:



Como ilustra o gráfico, percebe-se que a maioria dos atendidos possuem até 12 anos de idade. Sobre este dado é interessante reforçar que ele pode indicar uma maior procura pelos serviços da instituição a partir da idade escolar, já que destas crianças, 75% possuem mais que 4 anos completos e 38% estão na primeira infância (0-6 anos). Visto isso, é válido mencionar a obrigatoriedade da matrícula escolar, bem como a importância da estimulação na primeira infância, considerada período de maior desenvolvimento psicomotor e cognitivo das crianças. Ainda sobre os atendidos, constatamos que das crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla deficiência, 57% são do sexo masculino e 42% do sexo feminino.

De acordo com o Estatuto da Pessoa com Deficiência, considera-se deficiência intelectual quando a pessoa possui o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação no período de desenvolvimento cognitivo antes dos 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas. Visto isso, ressaltamos que no serviço executado pela instituição, 92 atendidos possuem deficiência intelectual e destes, 27 possuem outras deficiências associadas (deficiências múltiplas), conforme revela o gráfico abaixo:



garantam um serviço continuado, de qualidade e eficiência, para atender as pessoas com deficiência nas suas múltiplas dimensões.

A participação ativa dos alunos/usuários/pacientes é de suma importância, pois além da deficiência intelectual e múltipla deficiência apresentam dependência para a realização das atividades de vida diária, bem como vulnerabilidade social, que precisam ser consideradas e superadas. Este conjunto de dificuldades, historicamente, potencializa a exclusão dos usuários nas atividades oferecidas pela comunidade, portanto, assisti-los e orientá-los para serem figuras ativas na família e na comunidade, é essencial.

V – JUSTIFICATIVA:

A garantia do atendimento das crianças e dos adolescentes esta legitimado em lei, porém é necessário reafirmar que os mesmos são prioridade em todas as políticas públicas

A entidade mantém parcerias com o governo municipal, estadual e federal, bem como campanhas de arrecadação na comunidade, para auxiliar na manutenção dos serviços prestados gratuitamente para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla deficiência e seus familiares.

O valor de R\$128.737,44 (cento e vinte e oito mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), proveniente da Campanha do Imposto de Renda/2023, é fundamental para auxiliar no desenvolvimento dos projetos de Habilitação e Reabilitação na área da saúde; Programas Educacionais; Serviço de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. Sendo que este valor será aplicado integralmente nos objetivos deste projeto.

Para garantir os direitos das crianças e adolescentes atendidos por esta instituição nas áreas da saúde, educação e assistência social, tomamos como referência os dados e indicadores extraídos no estudo do perfil do público atendido. Destaca-se que o estudo nos mostra as condições em que as crianças e adolescentes com deficiência estão inseridos no seu cotidiano e suas vulnerabilidades. E assim, nos permite desenvolver serviços que garantam a inclusão, promoção e participação dos mesmos e de suas famílias.

Com base nessas informações, evidenciamos a necessidade de ofertar serviços especializados, que garantam a prevenção de situações violadoras de direitos, habilitação e reabilitação, inserção educacional, bem como restabelecer os vínculos familiares já fragilizados por questão social, de saúde, econômica, educacional e cultural.

Dessa forma, ao desenvolver o serviço a instituição através da sua equipe viabiliza acesso deste público nas atividades especializadas e individualizadas de acordo com suas especificidades, através de atendimentos individuais e coletivos. Consideramos que o serviço desenvolvido pela instituição tem grande relevância para o fortalecimento dos direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla deficiência. Portanto, dar condições a esse segmento de participar deste serviço representa a superação das situações das desigualdades e a promoção social.

A entidade tem autorização de funcionamento para ofertar os serviços na área da assistência social, saúde e educação de acordo com a legislação. É importante ressaltar que a APAE, é a única entidade no município que tem autorização para ofertar o atendimento para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla deficiência.

VI – METODOLOGIA:

A metodologia de trabalho está pautada no reconhecimento do ser humano em suas múltiplas dimensões, como parte integrante do contexto social e histórico, considerando sua cultura, costumes, territórios, dificuldades e potencialidades. É entendida como um conjunto de instrumentos e ações contínuas, individualizadas e especializadas pelas quais se atinge os objetivos do serviço.

Neste sentido, a metodologia para atender crianças e adolescentes com deficiência



despesa para aplicação	4.4.90.52.10.00 3.3.90.30.36.00 3.3.90.30.21.00 3,3.90,30.07.99 3.3.90.30.24.00 3.3.90.39.16.00 3.3.90.30.14.00
i) Justificativa da aquisição de materiais e equipamentos, para realização desse projeto	Por se tratar de uma entidade filantrópica e manter parceria com o governo municipal, estadual e federal a entidade necessita contar com o valor do Imposto de Renda para dar continuidade no serviço de saúde. Os recursos financeiros serão utilizados para pagamentos de vencimentos de pessoal efetivo e aquisição de produtos e serviços descritos no item X – Cronograma de aplicação e detalhamento da aplicação deste Plano de Trabalho.
j) Impacto esperado com a execução do projeto	Autonomia e independência nas áreas motora, linguagem, alimentação e AVDs para uma melhor qualidade de vida e evitar deformidades, possibilitando um maior grau de independência funcional e autonomia para inclusão social e profissional.

a) Identificação do Projeto	Educação: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA Fase I
b) Objetivo Geral	Ofertar educação básica na modalidade de educação especial nas etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental/anos iniciais e Educação de Jovens e Adultos Fase I para crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltiplas deficiências, conforme determina o Parecer CEE/CEIF/Cemep nº 07/14 e Parecer CEE/Bicameral nº 128/2018;
c) Política Setorial	Educação
d) Frequência da Execução	De segunda a sexta-feira 4h e 20min/dia
e) Capacidade de Atendimento	100
f) Estrutura física para a realização do projeto	A Escola Bem-Me-Quer funciona na sede da entidade na Rua Bonfim 1621 – centro – Toledo – Paraná
g) Recursos Humanos para execução desse projeto	Professores especializados na área de atuação, Diretora, vice-diretora, professor de educação física e artes, pedagoga, auxiliar administrativo, secretária, merendeira, equipe de apoio, zeladora, atendentes, jovem aprendiz, psicóloga, assistente social, auxiliar administrativo e instrutores
h) Código de natureza de despesa para aplicação	3.1.90.11.01.01 4.4.90.52.33.00 4.4.90.52.10.00 3.3.90.30.36.00 3.3.90.30.21.00 3,3.90,30.07.99 3.3.90.30.24.00

	3.3.90.39.16.00 3.3.90.30.14.00
i) Justificativa da aquisição de materiais e equipamentos, para realização desse projeto	Por se tratar de uma entidade filantrópica e manter parceria com o governo municipal, estadual e federal a entidade necessita contar com o valor do Imposto de Renda para dar continuidade no serviço de educação. Os recursos financeiros serão utilizados para pagamentos de vencimentos de pessoal efetivo e aquisição de produtos e serviços descritos no item X – Cronograma de aplicação e detalhamento da aplicação deste Plano de Trabalho.
j) Impacto esperado com a execução do projeto	Independência e autonomia nas atividades relevantes a vida diária, bem como aquisição dos conteúdos pedagógicos da educação infantil, ensino fundamental e EJA.

a) Identificação do Projeto	Assistência Social: Serviço de proteção Social Básica: Família Assistida
b) Objetivo Geral	Prevenir agravos que possam desencadear rompimentos de vínculos familiares e ampliar a capacidade protetiva das famílias.
c) Política Setorial	Assistência Social
d) Frequência da Execução	Conforme cronograma
e) Capacidade de Atendimento	60
f) Estrutura física para a realização do projeto	Espaço físico da entidade, comunidade e domicílio do usuário.
g) Recursos Humanos para execução desse projeto	Assistente Social, psicóloga, diretora, vice-diretora, zeladora, merendeira, pedagoga, instrutores, terapeuta ocupacional, auxiliar administrativo e aprendiz
h) Código de natureza de despesa para aplicação	3.1.90.11.01.01 4.4.90.52.33.00 4.4.90.52.10.00 3.3.90.30.36.00 3.3.90.30.21.00 3,3.90,30.07.99 3.3.90.30.24.00 3.3.90.39.16.00 3.3.90.30.14.00
i) Justificativa da aquisição de materiais e equipamentos, para realização desse projeto	Por se tratar de uma entidade filantrópica e manter parceria com o governo municipal, estadual e federal a entidade necessita contar com o valor do Imposto de Renda para dar continuidade no serviço de Assistência Social. Os recursos financeiros serão utilizados para pagamentos de vencimentos de pessoal efetivo e aquisição de produtos e serviços descritos no item X – Cronograma de aplicação e detalhamento da aplicação deste Plano de Trabalho.
j) Impacto esperado com a execução do projeto	Diminuição da sobrecarga do cuidador; fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; redução das situações de risco e prevenção da violação de direitos; ampliação da capacidade protetiva das famílias;

	melhoria da qualidade de vida das famílias e cuidadores; oportunizar acesso aos serviços e benefícios da rede socioassistencial e demais políticas setoriais.
--	---

a) Identificação do Projeto	Assistência Social: Serviço de proteção Social Básica: Cidadania através da Arte
b) Objetivo Geral	Possibilitar aos usuários o acesso ao direito à arte e cultura.
c) Política Setorial	Assistência Social
d) Frequência da Execução	Semanal (terças e quintas-feiras)
e) Capacidade de Atendimento	60
f) Estrutura física para a realização do projeto	Espaço físico da entidade e comunidade
g) Recursos Humanos para execução desse projeto	Assistente Social, psicóloga, diretora, vice-diretora, zeladora, merendeira, pedagoga, instrutores, terapeuta ocupacional, auxiliar administrativo e aprendiz
h) Código de natureza de despesa para aplicação	3.1.90.11.01.01 4.4.90.52.33.00 4.4.90.52.10.00 3.3.90.30.36.00 3.3.90.30.21.00 3,3.90,30.07.99 3.3.90.30.24.00 3.3.90.39.16.00 3.3.90.30.14.00
i) Justificativa da aquisição de materiais e equipamentos, para realização desse projeto	Por se tratar de uma entidade filantrópica e manter parceria com o governo municipal, estadual e federal a entidade necessita contar com o valor do Imposto de Renda para dar continuidade no serviço de Assistência Social. Os recursos financeiros serão utilizados para pagamentos de vencimentos de pessoal efetivo e aquisição de produtos e serviços descritos no item X – Cronograma de aplicação e detalhamento da aplicação deste Plano de Trabalho.
j) Impacto esperado com a execução do projeto	Promoção da qualidade de vida da pessoa com deficiência; desenvolver a integração, o convívio coletivo e a inclusão social; facilitar o acesso a atividades lúdicas de arte e cultura; construção da sensibilidade, expressão e afetividade.

a) Identificação do Projeto	Assistência Social: Serviço de proteção Social Básica: Inclusão Digital para Pessoas com Deficiência
b) Objetivo Geral	Promover inserção do usuário no mundo digital.
c) Política Setorial	Assistência Social
d) Frequência da Execução	Semanal (quartas e sextas-feiras)
e) Capacidade de Atendimento	60

f) Estrutura física para a realização do projeto	Espaço físico da entidade (laboratório de informática)
g) Recursos Humanos para execução desse projeto	Assistente Social, psicóloga, diretora, vice-diretora, zeladora, merendeira, pedagoga, instrutores, terapeuta ocupacional, auxiliar administrativo e aprendiz
h) Código de natureza de despesa para aplicação	3.1.90.11.01.01 4.4.90.52.33.00 4.4.90.52.10.00 3.3.90.30.36.00 3.3.90.30.21.00 3,3.90,30.07.99 3.3.90.30.24.00 3.3.90.39.16.00 3.3.90.30.14.00
i) Justificativa da aquisição de materiais e equipamentos, para realização desse projeto	Por se tratar de uma entidade filantrópica e manter parceria com o governo municipal, estadual e federal a entidade necessita contar com o valor do Imposto de Renda para dar continuidade no serviço de Assistência Social. Os recursos financeiros serão utilizados para pagamentos de vencimentos de pessoal efetivo e aquisição de produtos e serviços descritos no item X – Cronograma de aplicação e detalhamento da aplicação deste Plano de Trabalho.
j) Impacto esperado com a execução do projeto	Oportunizar o exercício da cidadania e a acessibilidade através da inclusão digital; produção de conhecimentos acerca do mundo tecnológico; promover a participação em atividades lúdicas digitais; desenvolvimento de novas habilidades.

a) Identificação do Projeto	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Fortalecer a Família
b) Objetivo Geral	Ofertar atendimento domiciliar aos usuários, família e cuidadores em situação de risco social ou com rompimento de vínculos familiares, com vistas à prevenção de situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados, utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.
c) Política Setorial	Assistência Social
d) Frequência da Execução	Conforme cronograma
e) Capacidade de Atendimento	25
f) Estrutura física para a realização do projeto	Espaço físico da entidade, comunidade e domicílio do usuário.
g) Recursos	Assistente Social, psicóloga, diretora, vice-diretora, zeladora, merendeira,

Humanos para execução desse projeto	pedagoga, instrutores, terapeuta ocupacional, auxiliar administrativo e aprendiz
h) Código de natureza de despesa para aplicação	3.1.90.11.01.01 4.4.90.52.33.00 4.4.90.52.10.00 3.3.90.30.36.00 3.3.90.30.21.00 3,3.90,30.07.99 3.3.90.30.24.00 3.3.90.39.16.00 3.3.90.30.14.00
i) Justificativa da aquisição de materiais e equipamentos, para realização desse projeto	Por se tratar de uma entidade filantrópica e manter parceria com o governo municipal, estadual e federal a entidade necessita contar com o valor do Imposto de Renda para dar continuidade no serviço de Assistência Social. Os recursos financeiros serão utilizados para pagamentos de vencimentos de pessoal efetivo e aquisição de produtos e serviços descritos no item X – Cronograma de aplicação e detalhamento da aplicação deste Plano de Trabalho.
j) Impacto esperado com a execução do projeto	Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários através da diminuição dos agravos decorrentes da dependência; melhoria na qualidade de vida da pessoa com deficiência, sua família e cuidadores; diminuição da sobrecarga do cuidador; oportunizar acesso aos serviços e benefícios da rede socioassistencial e demais políticas setoriais; redução de situações violadoras de direito; diminuição do isolamento social e prevenção do abrigamento institucional.

a) Identificação do Projeto	Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Dando Asas
b) Objetivo Geral	Promover apoio aos usuários, famílias e cuidadores, com vistas ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, que proporcionem o desenvolvimento da autonomia e a superação das situações violadoras de direito.
c) Política Setorial	Assistência Social
d) Frequência da Execução	Conforme cronograma
e) Capacidade de Atendimento	25
f) Estrutura física para a realização do projeto	Espaço físico da entidade, comunidade e domicílio do usuário
g) Recursos Humanos para execução desse projeto	Assistente Social, psicóloga, diretora, vice-diretora, zeladora, merendeira, pedagoga, instrutores, terapeuta ocupacional, auxiliar administrativo e aprendiz
h) Código de natureza de despesa para aplicação	33.1.90.11.01.01 4.4.90.52.33.00 4.4.90.52.10.00 3.3.90.30.36.00

	3.3.90.30.21.00 3,3.90,30.07.99 3.3.90.30.24.00 3.3.90.39.16.00 3.3.90.30.14.00
i) Justificativa da aquisição de materiais e equipamentos, para realização desse projeto	Por se tratar de uma entidade filantrópica e manter parceria com o governo municipal, estadual e federal a entidade necessita contar com o valor do Imposto de Renda para dar continuidade no serviço de Assistência Social. Os recursos financeiros serão utilizados para pagamentos de vencimentos de pessoal efetivo e aquisição de produtos e serviços descritos no item X – Cronograma de aplicação e detalhamento da aplicação deste Plano de Trabalho.
j) Impacto esperado com a execução do projeto	Redução das violações dos direitos; manutenção dos vínculos familiares; protagonismo do usuário e sua família; acesso aos serviços da rede socioassistencial, demais políticas públicas e o Sistema de Garantia de Direitos; desenvolvimento da autonomia e qualidade de vida à pessoa com deficiência; diminuição da exclusão social e preconceito; inclusão social.

Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pelo CMDCA, Comissão de Monitoramento e Avaliação, pelo gestor da Parceria e por outros órgãos da Administração Pública.

IX – CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO					
Capacidade de atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Política Setorial	Quantidade de Atendidos (as)	Início previsto:	Término previsto:
100	92	- Saúde	75	Data da	31 de
100	92	- Educação	92	publicação do	dezembro
85	19	-Assistência Social	19	Termo de	de 2023
				Fomento	



PLANO DE APLICAÇÃO			
X – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:			
Valor total do repasse			R\$128.737,44
DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO:			
DESPESAS CORRENTES:			
RECURSOS HUMANOS: R\$77.242,00			
3.1.90.11.01.01 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal efetivo			R\$77.242,00
Subtotal despesas com recursos humanos			R\$77.242,00
RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS – RECURSOS HUMANOS DA PROPONENTE			
Nº de ordem	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	Ana Clara Schneider	Assistente Social	30
2	Chirlei Echardt	Vice-Diretora	44
3	Daiana Donassolo Schio	Psicóloga	40
4	Fabiana Claudia Conte Ruthes	Pedagoga	40
5	Ivoneidi do Nascimento	Instrutora	44
6	João Marcelo	Instrutor	08
7	Leila Aparecida Beltramin	Auxiliar Administrativo	44
14	Leni Aparecida Modesto Martines	Atendente	44
8	Lucimar Recalcatti Vieira	Diretora	30
16	Manoela Aparecida Modesto Matines	Aprendiz	20
9	Mariza Calixto	Fisioterapeuta	20
10	Marli Regina Orides	Merendeira	44
14	Naiara Analia Koch	Fisioterapeuta	16
11	Paulo Cesar Volpato	Médico/psiquiatra	04
12	Paulo Roberto Figula Berwanger	Professor de Educação Física	40
15	Roberta Garcia Tamagoshiko	Fonoaudióloga	06
15	Rogério de Moraes dos Santos	Zelador	44
13	Thais Amanda Bolson Moretto	Terapeuta Ocupacional	20
14	Josemar Werner	Professor de educação Física	20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
INVESTIMENTOS			
4.4.90.52.33.00 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto			6166,00
4.4.90.52.10.00 – Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões			3.005,20
Subtotal investimentos			9.171,20
DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.30.36.00 – Material hospitalar			500,00



3.3.90.30.21.00 – Material de limpeza e produtos de higienização	1165,00
3.3.90.30.07.99 – Gêneros de alimentação	1440,00
3.3.90.30.24.00 – Material para manutenção de bens imóveis	20.687,84
3.3.90.39.16.00 – Manutenção e Conservação de Bens imóveis	16.128,00
3.3.9030.14.00 - Material educativo e esportivo	2403,40
Subtotal despesas correntes	RS42.324,24

RELAÇÃO DE DESPESAS

NATUREZA DE DESPESAS	PRODUTO A SER ADQUIRIDO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
RECURSOS HUMANOS				
3.1.90.11.01.01 – Vencimentos e vantagens fixas pessoal efetivo	Recursos humanos	14		77.242,00
INVESTIMENTOS				
4.4.90.52.33.00 - Equipamentos para áudio, vídeo e foto	TV Smart, Led 43, Ultra HD – 4K	02	3083,00	6166,00
4.4.90.52.10.00 - Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões	Esteira eletrônica	01	3.005,20	3005,20
Subtotal despesas com investimentos				9171,20
DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.30.36.00 - Material hospitalar	-Luva de procedimentos/látex – caixa com 100 unidades	25	20,00	500,00
3.3.90.30.21.00 - Material de limpeza e produtos de higienização	-Fraldas descartáveis	27	20,00	540,00
	-Lençol descartável 70x50 - rolo	25	25,00	625,00
3.3.90.30.07.99 - Gêneros de alimentação	Espessante alimentar – lata de 300 gramas	15	96,00	1.440,00
3.3.9030.14.00 Material educativo e esportivo	Lousa mágica digital 8,5 lcd	61	39,40	2403,40
3.3.90.30.24.00 Material para manutenção de bens imóveis	- Vaso sanitário branco	07	550,00	3850,00
	- Tampa para vaso sanitário	07	165,00	1155,00
	- Kit acessório para instalação de vaso sanitário	07	233,00	1631,00
	- Pia e coluna para banheiro	03	330,00	990,00
	- Válvula descarga de pressão	07	132,90	930,30
	- Tubo de descarga com joelho	07	9,53	66,71
	- Acabamento de válvula de descarga	07	99,91	699,37
	- Cerâmica/piso	50m ²	69,50	3475,00
	- Rejunte embalagem de 1kg	10	5,40	54,00
	- Argamassa saco com 20kg	18	27,40	493,20
	- Porta de madeira 70x1,60	04	235,00	940,00
- Dobradiças 3,5 - jogo	05	45,00	225,00	


	- Fechadura para porta de madeira	05	70,00	350,00
	- Marco lateral par	04	180,00	720,00
	- Porta de madeira 90x2,00	01	275,00	275,00
	- Fita adesiva de papel para pintura 50mx50	05	24,19	120,95
	- Fita mascaramento azul 150cmx20m	01	49,90	49,90
	- Gesso 1kg	02	5,25	10,50
	- Tinta esmalte industrial branco lata 18 litros	01	989,37	989,37
	- Tinta pigmentada cinza claro lata 3.6l (platina RM)	02	216,47	432,94
	- Tinta pigmentada cinza escuro lata 3.6l (sw7073) tetos	02	236,47	472,93
	- Lixa folha água	02	2,64	5,28
	- Massa plástica branca 1kg	01	33,82	33,82
	- Tinner 18l/6000	01	368,00	368,00
	- Porta eucatex com fechadura 1,20 com puxador e complemento para 1,40x2,10	01	1175,57	1175,57
	- Porta e eucatex com fechadura 0,66x2,10	02	587,00	1174,00
3.3.90.39.16.00 - Manutenção de Conservação de Bens Imóveis	- Retirar cerâmica estragada e colocar cerâmica nova	50m ²	120,00	6.000,00
	- Retirar válvula hidra e bengala	05	250,00	1250,00
	- Retirar vaso sanitário e substituir por novos	08	200,00	1600,00
	- Retirar portas e marcos e substituir por novos	05	350,00	1750,00
	- Retirar pias e colocar novas	03	200,00	600,00
	- Pintura interna de banheiro	112m ²	44,00	4928,00
Subtotal despesas correntes				RS42.324,24
VALOR TOTAL GLOBAL				RS128.737,44
XI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:				
Mês do repasse	Valor do repasse(R\$)	Valor do Rendimento		
Julho/2023	RS128.737,44	0,00		
VALOR TOTAL	RS128.737,44	0,00		
XII – PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES				
As prestações de contas serão realizadas bimestralmente tendo o prazo de 60 dias posteriores à finalização de cada bimestre e finalização pela Prefeitura.				
XIII – PERIODICIDADE DO REPASSE E APLICAÇÃO DIVERSA AO PLANO DE TRABALHO				
Os repasses serão realizados conforme liberação do FMDCA em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual o objeto deste Termo. A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho e Plano de Aplicação exige a previa alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do Convênio, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.				



Valor total do repasse + rendimento	R\$128.737,44
Prazo de execução: data da publicação do termo de fomento até 31/12/2023	
Prazo de vigência: data da publicação do termo de fomento até 28/02/2024	


Neiva Lucia Scarparo Lauer
CPF 309.593.810-15
Presidente/APAE


Lucimar Recalcatti Vieira
Diretora CPF 498.852.439-68


Ana Clara Schneider
Assistente Social CRESS14222

O Conselho Fiscal é favorável a aprovação deste plano de aplicação, e assinam em conjunto com o presidente .


Osvaldo Luis Ricci Junior
CPF 023.939.029-61
Conselho Fiscal


Maria Marlene Grando
CPF 251.836.569-91
Conselho Fiscal


Eliane Gomes Marculan Neckel
CPF 766.281.679-68
Conselho Fiscal

Toledo, 19 de maio de 2023.

- ☆ Com estrela
- 🕒 Adiados
- ▶ Enviados
- 📁 Rascunhos 16
- > Mais

- Marcadores +
- 📅 Agenda 25
- 📢 Campanhas educativas
- 📁 CMDCA e Comissõ... 2
- 📁 Direção do Depart... 3
- 📁 Chamamento IR 6
- 📁 Normativas legais e m...
- 📁 Ouvidoria
- 📁 Pedidos Almozarifado
- 📁 Processos licitatórios
- 📁 RIPS 1
- 📁 estagio
- 📁 Infância 2
- 📁 Conselhos Tutela... 1
- 📁 Deliberações CE... 4
- 📁 Relatório Bimestral
- 📁 Política de Juventude
- 📁 Centros da Juve... 2

Ofício 004 2023 Diligencia Envelope 1

Caixa de entrada x

SMDH INFANCIA E JUVENTUDE

Bom dia! Segue anexo ofício 001/2023 - Comissão de Análise e Seleção de Projetos, contendo as diligências para serem respondidas no prazo de 24 horas. Atenciosa

F Financeiro Aldeia Betesda
para mim, Diretoria, Assistência

Boa Tarde

Respostas a diligência

Atenciosamente;



Mônica Battisti
Financeiro
45 3252 1754

De: SMDH INFANCIA E JUVENTUDE <smdh.infancia@gmail.com>

Enviado: 31 de maio de 2023 10:35

Para: Financeiro Aldeia Betesda <financeiro@aldeiabetsda.org.br>; Diretoria Aldeia Betesda <diretoria@aldeiabetsda.org.br>; Assistência Social Aldeia Betesda <social@aldeiabetsda.org.br>

Assunto: Ofício 004 2023 Diligencia Envelope 1

...

[Mensagem contida] Exibir toda a mensagem

Ofício nº 20/2023

Toledo, 31 de Maio de 2023.

Resposta Diligência referente ao Edital de Chamamento Público nº 009/2023

KAIRA CARLA SIKORA

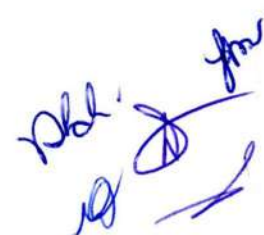
Presidente da comissão de Análise e Seleção de Projetos

Em atendimento ao Ofício nº 004/2023 Comissão de Análise e Seleção de Projetos, datado de 31 de maio de 2023 tratando da Diligência referente ao Edital de Chamamento Público nº 009/2023, recebido nesta data pelo Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, no qual após a análise a Comissão de Análise e Seleção de Projetos encaminhou as seguintes diligencias:

No Anexo 03 – Item IV, adequar a nomenclatura “Educação Infantil” para “Ensino Fundamental”, pois na listagem há crianças com idade acima da faixa etária da educação infantil, idade compatível com o 1º ano do Ensino Fundamental.

Temos a justificar que: Em conformidade com o disposto no Parecer do Conselho Nacional de Educação/Comissão de Educação Básica CNE/CEB nº02/2018, e em conformidade com o disposto no Parecer nº 15/ 2018 de 10/10/2018 do Conselho Municipal de Educação CME Toledo, que estabelece as orientações aos estabelecimentos de Ensino do Sistema Municipal de Ensino de Toledo para o cumprimento do Parecer CNE/CEB 02/2018, temos a informar que as crianças atendidas na Educação Infantil, estão em conformidade com a legislação que trata acerca da data de corte etário vigente em todo território nacional para as instituições de ensino públicas e privadas que ofertam Educação Infantil, ou seja, as nascidas após 31 de março entram no corte etário para estarem matriculadas na Educação Infantil.

Anexo 08 – a Relação Nominal das Crianças e Adolescentes Atendidos, na Política de Educação, precisa estar em papel timbrado, cópia segue em anexo.





Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Rua Leon Diniz, 320 – Jardim Pancera – Toledo/PR – CEP: 85902-290
Fone: (45) 3252-1754 – Cel: (45) 99918-7773 - contato@aldeiabetesda.org.br
CNPJ: 75.951.285/0001-45 Inscrição Estadual: Isento

756

Sendo o que se apresenta no momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

JOSE ALVES DE SOUZA
Presidente da entidade

Nº	NOME DA PESSOA APOLUSCENSA	DATA DE NASCIMENTO	TIPO DE RELACIONAMENTO	ENDEREÇO (Rua, número, bairro, cidade, estado)	PERMANÊNCIA NA ENTIDADE (em meses)
1	Ana Maria Lourenço da Silva	22/01/1958	Alugado	R. Marquês, 6 - Itaipava - Curitiba - PR	120
2	Antônio Martins Espinosa	22/01/1958	Alugado	R. Marquês, 6 - Itaipava - Curitiba - PR	120
2	Bárbara Maria de Souza	22/01/1958	Alugado	R. Marquês, 6 - Itaipava - Curitiba - PR	120
6	Priscila de Souza	11/02/1977	Alugado	R. Marquês, 6 - Itaipava - Curitiba - PR	120
5	Luiza Helena Jansen	11/02/1977	Alugado	R. Marquês, 6 - Itaipava - Curitiba - PR	120
6	Helena Dreyer da Silva	22/01/1958	Alugado	R. Marquês, 6 - Itaipava - Curitiba - PR	120
7	Elaine Cristina da Silva	22/01/1958	Alugado	R. Marquês, 6 - Itaipava - Curitiba - PR	120
8	Emerson de Souza	22/01/1958	Alugado	R. Marquês, 6 - Itaipava - Curitiba - PR	120
9	Luiz Carlos de Souza	22/01/1958	Alugado	R. Marquês, 6 - Itaipava - Curitiba - PR	120
10	Luiz Carlos de Souza	22/01/1958	Alugado	R. Marquês, 6 - Itaipava - Curitiba - PR	120
11	Luiz Carlos de Souza	22/01/1958	Alugado	R. Marquês, 6 - Itaipava - Curitiba - PR	120
12	Luiz Carlos de Souza	22/01/1958	Alugado	R. Marquês, 6 - Itaipava - Curitiba - PR	120
13	Luiz Carlos de Souza	22/01/1958	Alugado	R. Marquês, 6 - Itaipava - Curitiba - PR	120
14	Luiz Carlos de Souza	22/01/1958	Alugado	R. Marquês, 6 - Itaipava - Curitiba - PR	120

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Escrever

Caixa de entrada 294

- Com estrela
- Adiados
- Enviados
- Rascunhos 16
- Mais

Marcadores +

- Agenda 25
- Campanhas educativas
- CMDOCA e Comissô... 2
- Direção do Depart... 3
- Chamamento IR 6
- Normativas legais e m...
- Ouvidoria
- Pedidos Almoxafado
- Processos licitatórios
- RIPS 1
- estagio
- Infância 2
- Conselhos Tutela... 1
- Deliberações CE... 4
- Relatório Bimestral
- Política de Juventude
- Centro de Inova 9

Ofício 005 2023 Diligencia Envelope 1

Caixa de entrada

SMDH INFANCIA E JUVENTUDE

Bom dia! Segue anexo ofício 0017/2023 - Comissão de Análise e Seleção de Projetos, contendo as diligências para serem respondidas no prazo de 24 horas. Atenciosa

hoesp@hoesp.org.br

Boa tarde. Confirmando recebimento do e-mail. Abraços. HOESP - Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná Rua Almirante Barroso, nº 2193 - Centro Toled

hoesp@hoesp.org.br

para Dielida. Bom dia, Jennifer

Em resposta ao Ofício Nº 005/2023 segue anexo documentação da HOESP. Favor confirmar recebimento.

Abraços

HOESP - Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná
Rua: Almirante Barroso, nº 2193 - Centro
Toledo/Paraná CEP: 85900-020
CNES: 4056752



De: SMDH INFANCIA E JUVENTUDE <smdh.infancia@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 31 de maio de 2023 10:36
Para: hoesp@hoesp.org.br
Assunto: Ofício 005 2023 Diligencia Envelope 1

Bom dia! Segue anexo ofício 0017/2023 - Comissão de Análise e Seleção de Projetos, contendo as diligências para serem respondidas no prazo de 24 horas.

4 anexos • Anexos verificados pelo Gmail



Ofício nº 005/2023 Comissão de Análise e Seleção de Projetos

Toledo, 31 de maio de 2023.

Senhor

CLAUDIO TOMUO HAYASHI

Presidente da HOESP

Assunto: Diligências referentes ao Edital de Chamamento Público Nº 009/2023.

1. Considerando o Edital de Chamamento Público Nº 009/2023 do Município de Toledo, que tem por objeto a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para executar projetos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com vistas a complementar ações de atendimento de crianças e adolescentes com recursos provisionados do FMDCA, por meio de Termo de Fomento, com base na Lei 13.019 e suas alterações e no DECRETO Municipal Nº 958 de 19 outubro de 2016;

2. Considerando a análise realizada por parte da Comissão de Análise e Seleção de Projetos têm-se as seguintes DILIGÊNCIAS:

a) Anexo 02 – Falta a data de validade do Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

b) Anexo 02 – Por se tratar de uma política de saúde, a Instituição possui inscrição no Conselho Municipal de Saúde? Se sim, apresentar o número do registro e a validade do mesmo;

c) Anexo 03 – O quadro da “Relação das Despesas” está em local incorreto. Precisa atentar-se para fazer como está no anexo do Edital, seguindo o modelo solicitado e padronizado;

d) Anexo 03 – No item IV “Perfil do Público Atendido” constam apenas gráficos. A entidade deve se atentar ao que foi solicitado de informações no anexo do edital (escritas em vermelho com as orientações) e realizar complementações;

e) Anexo 03 - No item IX “Capacidade, Metas Quantitativas e Prazos de Execução”, a entidade utiliza a expressão "em média". A capacidade de atendimento não pode ser uma média e sim o quanto o programa consegue atender de demanda;



f) Anexo 03 - No item X “Detalhamento da Aplicação”, corrigir o código da natureza de despesa para 44.90.52.52.00;

g) Anexo 06 - “Formulário para Comprovar Capacidade de Equipamentos”, a instituição descreveu o equipamento a ser adquirido, mas precisa conter todos os itens existentes e previamente adquiridos pela instituição vinculados a este programa, tais como: *freezer*, carro, cadeiras, mesas, etc;

h) Anexo 08 – Atentar-se ao envio da lista com o nome dos atendidos para que corresponda ao mês solicitado no edital: fevereiro de 2023;

i) Anexo 08 – A “Relação Nominal das Crianças e Adolescentes Atendidos” precisa estar em papel timbrado.

2. Conforme o Edital de Chamamento Público Nº 009/2023 item 13.2 “b. Na fase de análise do Envelope I – Proposta/Plano de Trabalho, em havendo necessidade de esclarecimentos, a Comissão de Análise e Seleção poderá baixar diligência destinada a esclarecer dúvidas, a qual deverá ser respondida pela organização da sociedade civil interessada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas; Tais esclarecimentos não se aplicam para a falta de documentação estabelecida neste edital, falta esta a qual resultará na desclassificação;”

3. As alterações deverão ser enviadas em formato digital pelo e-mail: smdh.infancia@gmail.com no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
KAIRA CARLA SIKORA
Data: 31/05/2023 09:57:45-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

KAIRA CARLA SIKORA

Presidente da Comissão de Análise e Seleção de Projetos
Portaria Nº 361, de 16/05/2023.

**ANEXO 03
PLANO DE TRABALHO**

**PLANO DE TRABALHO
TERMO DE FOMENTO DE ATENDIMENTO Á CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

I – DIAGNÓSTICO:

1.2 CONDIÇÕES DE SAÚDE

1.2.1 Perfil Demográfico

De acordo com o Plano Municipal de Saúde 2022/2025 Toledo tem uma população estimada pelo IBGE no ano de 2020 em 142.645 habitantes, é a 12º mais populoso município do Paraná e 36º da região Sul do Brasil (fonte: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022/2025, 2021).

O município de Toledo é considerado de importância regional por ser sede da 20ª Regional de Saúde. Tem uma área de 1.205.501 Km², está situado na Região Oeste do Paraná e faz divisa com os seguintes municípios: ao Norte: Maripá e Nova Santa Rosa; ao Sul: Santa Tereza do Oeste e São Pedro do Iguaçu; a Leste: Assis Chateaubriand, Tupãssi e Cascavel; e a Oeste: Quatro Pontes, Marechal Cândido Rondon e Ouro Verde do Oeste. Segundo a estimativa oficial, nos últimos dez anos (2010-2020) se observa um acréscimo em torno de 19,55% no número total de habitantes (fonte: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022/2025, 2021).

Neste contexto Toledo tem se destacado com ótimos índices de qualidade de vida, comprovados a partir do seu índice de desenvolvimento humano (IDH) e dos serviços oferecidos à população, que motivam seu crescimento e desenvolvimento. O IDH mede a saúde, a educação e o padrão de vida de uma população (fonte: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022/2025, 2021).

A Estimativa populacional em Toledo vem mostrando este crescimento de forma gradual e contínua.

1.3 REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

1.3.1 Atenção Básica

No Brasil, a Atenção Básica é desenvolvida com alto grau de descentralização, capilaridade e próxima da vida das pessoas. Deve ser o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e o centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. Por isso, é fundamental que ela se oriente pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo e longitudinalidade do cuidado, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social. As Unidades Básicas de Saúdes instaladas perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem desempenham um papel central na garantia à população de acesso a uma atenção à saúde de qualidade (BRASIL, 2017). No município de Toledo a Rede de Atenção Básica está organizada para os atendimentos individuais e coletivos, com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da população toledana. A Atenção Básica busca uma resolutividade de, no mínimo, 85% dos problemas de saúde da população de sua área de abrangência, resolvendo assim a maior parte das situações pelas quais é demandada pela população.

No Estado do Paraná a atenção a saúde da população está organizada a partir de redes de atenção à saúde, as quais estão descritas no Plano Estadual de Saúde 2019-2023. Dentro desta Rede de Atenção à Saúde, tem-se as Linhas de Cuidado a saúde com 7 linhas específicas, tem-se ainda a Rede de Atenção às Urgências e Emergências, com 3 subitens e por fim a Rede de Atenção às Populações Vulneráveis, com a apresentação de 8 populações diferentes (fonte: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022/2025, 2021).

Um dos eixos primordiais da Atenção Básica é trabalhar a educação em saúde, quer seja através de ações individuais ou coletivas, em busca da promoção da saúde e da prevenção de doenças, como também na prevenção secundária e terciária. Além da educação em saúde, trabalhamos com diagnóstico precoce, o tratamento oportuno, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da

Helena Mayer
Nutricionista
CRN 2078

Diselda S. da Cunha
CRESS 11ª Região PR - Nº 7287
Ass. Social e Responsável Técnica

Presidente
CNPJ: 06.958.776/0001-03

Em Toledo, temos a RAS (Rede de Atenção à Saúde) que presta assistência à saúde no âmbito do SUS onde as Unidades Básicas de saúde são as principais portas de entrada desse sistema, realizando o primeiro atendimento na atenção primária. Faz parte desta rede ainda as Unidades de Saúde Mental, Unidades de urgência emergência, Unidades de Assistência Farmacêutica, Central de Especialidade Municipal, Centro de Reabilitação e demais serviços de Apoio diagnóstico. Na rede credenciada possuímos os hospitais e CISCOPAR- Consórcio Intermunicipal Costa Oeste do Paraná, que oferta ao município consultas, exames e procedimentos especializados (fonte: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022/2025, 2021).

1.3.3.1 Assistência Hospitalar

O município de Toledo conta com assistência hospitalar estruturada através de três hospitais privados, credenciado ao Sistema Único de Saúde – SUS, temos a Casa de Saúde Bom Jesus – HOESP que é o serviço de referência da 20ª regional de Saúde. A HOESP é credenciada na média complexidade em neurologia, e alta complexidade em ortopedia. O Centro Hospitalar do Oeste - ACO/HCO e o Hospital Dr. Campagnolo não são conveniados ao SUS e atendem somente conveniados e particulares.

Até dezembro de 2020 conforme CNES, o município tinha disponíveis 207 leitos gerais, sendo 117 leitos gerais na HOESP que possui atendimento ao SUS. No total de leitos gerais para atendimento ao SUS, possuímos 62 leitos SUS, que equivale a 52,99%. Do total de leitos gerais dentro do município de Toledo, apenas 29,95% é referente ao atendimento ao SUS. Importante ressaltar que este total de leitos gerais para o SUS não atende apenas o município de Toledo, e sim é referência para os 18 municípios da 20ª Regional de Saúde.

O serviço de urgência e emergência é realizado pela Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e pelo Pronto Atendimento Municipal (PAM). Quando necessário encaminhar o paciente para média e alta complexidade, paciente deve ser inserido na central de leitos de regulação estadual, o qual é clicado com a instituição que tiver leito disponível para receber o paciente. Os exames necessários durante a internação, nas unidades de emergência do município são realizados através do prestador CISCOPAR. Tendo diversas clínicas conveniadas para esses atendimentos.

As consultas, cirurgias e exames eletivos são encaminhados nas unidades básicas de saúde do município ou na central de especialidades, para serem encaminhadas aos prestadores conveniados ou atendidos no serviço do município (fonte: PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022/2025, 2021).

II – OBJETIVO PRINCIPAL: Promover o Projeto “Amamentar é a base da vida” como uma estratégia para garantir o desenvolvimento e uma vida mais saudável para as crianças/RN’s de Toledo/Paraná através do aleitamento materno, atualmente o projeto abrange 164 (cento e sessenta e quatro) atendimentos mensais.

Diselda S. da Cunha
CRESS 11ª Região PR - Nº 7287
Ass Social e Responsável Técnica

Diselda S. da Cunha

**ADENIR PEDRO
BORTOLOTTO**
Tesoureiro da HOESP
CNPJ: 06.958.776/0001-03

Helena Mayer
Nutricionista
CRN 2078

Claudio Tomuo Hayashi
Presidente da HOESP
CNPJ: 06.958.776/0001-03

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

III – METAS QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E INDICADORES: [preencher conforme linha de Ação que a entidade atende do item 3 do edital. Política de Saúde – Atividades complementares em internamento.

Metas:	Indicadores:
<p>Política da Saúde.</p> <p>I. Contribuir com o cuidado e proteção de crianças/RN's durante o internamento/atendimento hospitalar e domiciliar;</p> <p>II. Promover atividades específicas e orientações sobre aleitamento materno para pais e/ou responsáveis pelas crianças e RN's atendidos.</p>	<p>I. Quantificar número de crianças/RN's que participaram do Projeto;</p> <p>II. Entrevistas e pesquisas (<i>via telefone</i>) após realização das atividades;</p> <p>III. Relatórios atualizados de atividades desenvolvidas no período.</p>

Diselda S. da Cunha
CRESS 11ª Região PR - Nº 7287
Ass. Social e Responsável Técnica

Diselda S. da Cunha

CS
Dr. Cláudio Tomuo Hayashi
Presidente da HOESP
CNPJ: 06.958.776/0001-03

[Handwritten Signature]
**ADENIR PEDRO
BORTOLOTTO**
Tesoureiro da HOESP
CNPJ: 06.958.776/0001-03

[Handwritten Signature]
Helena Mayer
Nutricionista
CRN 2078

[Handwritten Signatures]

IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO: O público alvo do Projeto são: Crianças e RN's na faixa etária de 0 a 04 (quatro) anos de idade, sendo a maioria dos atendimentos, ou seja, acima de 60% do total de crianças e RN's com 0 a 5 meses de vida, atendidos no Hospital Bom Jesus/HOESP, da cidade de Toledo/Paraná, dos seguintes bairros: Jardim Belo Horizonte, Jardim São Francisco, Jardim Coopagro, Jardim Europa, Jardim da Mata, Jardim Santa Clara IV, Jardim Gisela, Pinheirinho, Jardim Panorama, Vila Pioneiro, Jardim Pancera, Jardim Bressan, Jardim Concórdia, Jardim Maracanã, Centro, Zona Rural, Vila Operária, Tocantins, César Park, Jardim La Salle, Jardim Porto Alegre, Vila Industrial, Vila Becker, Jardim Boa Esperança, Jardim Parizotto, Jardim Santa Clara III, Jardim Rossoni, Jardim Tocantins e Jardim Independência atendidos no Banco de Leite Humano Dr Jorge Nisiide do Hospital Bom Jesus/HOESP. Sendo os bairros: Jd. São Francisco, Jd. Coopagro, Jd. Panorama, Centro e Zona Rural os mais atendidos no período de fevereiro/2023.

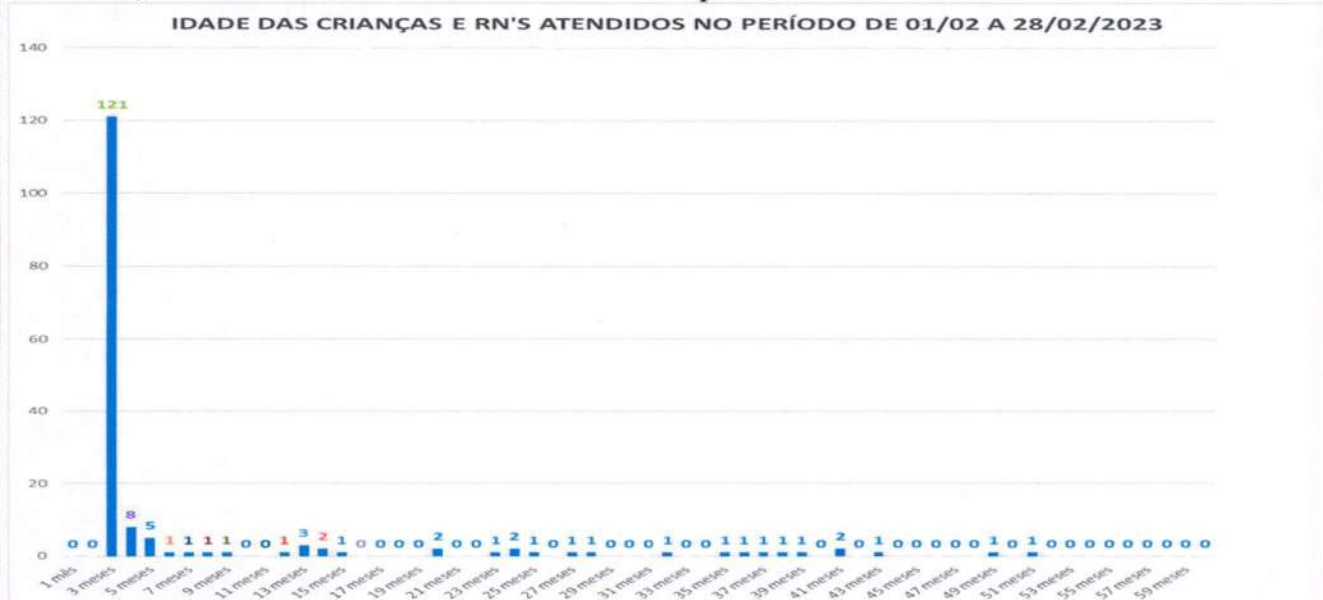


Gráfico 1 – Representação gráfica por idade.

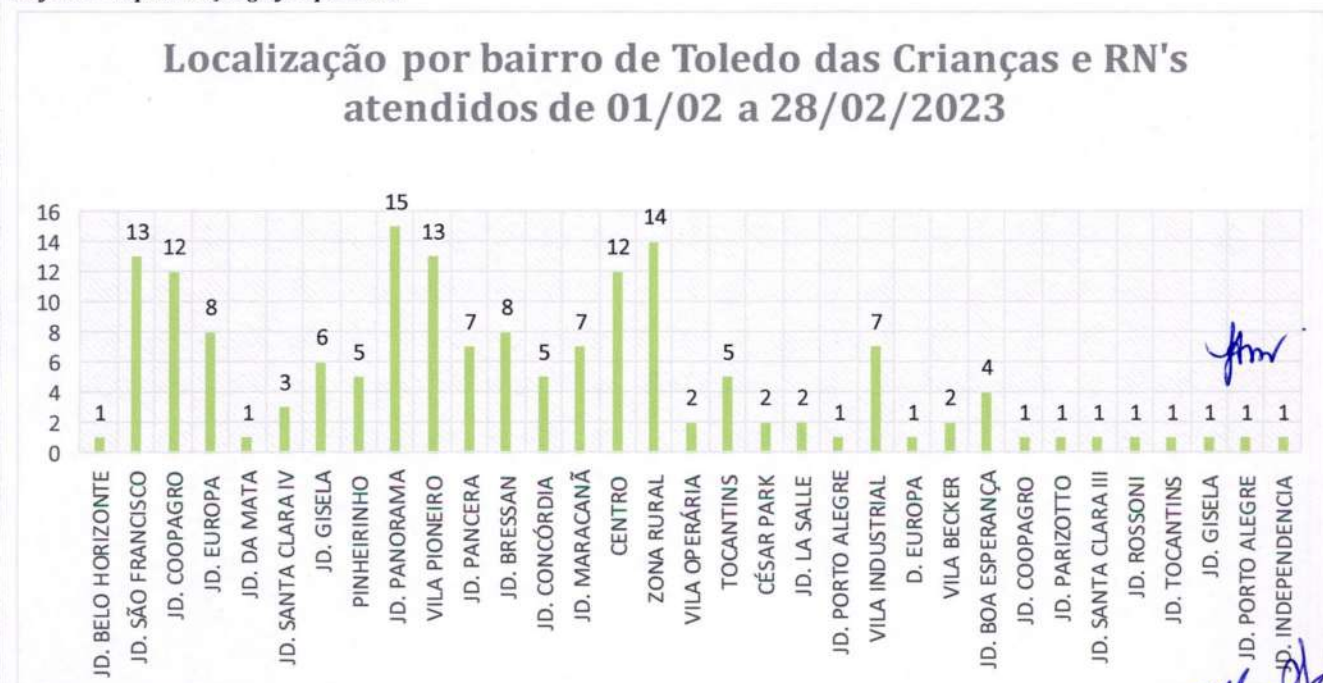


Gráfico 2 – Representação gráfica por localização/bairro.

Diselda S. da Cunha
CRSS 11ª Região PR - Nº 7287
Ass. Social e Responsável Técnica

Diselda S. da Cunha

Dr. Cláudio Tomuo Hayashi
Presidente da HOESP
CNPJ: 06.958.776/0001-03

Helena Mayer
Nutricionista
CRN 2078

V – JUSTIFICATIVA: A importância das classes hospitalares já é reconhecida legalmente por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente Hospitalizado, na Resolução CONANDA nº 41, 17 de outubro de 1995, que em seu item 9 trata do “Direito de desfrutar de alguma forma de recreação, programas de educação para a saúde, acompanhamento do currículo escolar durante sua permanência hospitalar” (SKLASKI, 2009). Cabe salientar que, a ausência de ações que visam efetivar essas políticas, em parte, se deve pela falta de recursos financeiros e humanos. A partir do conhecimento dessa realidade dentro da nossa Instituição de Saúde surgiu a proposta do Projeto “Amamentar é a base da vida”, que visa desenvolver atividades para sanar dúvidas, medos, inseguranças e desmistificar conceitos pré estabelecidos sobre amamentação, os quais influenciam no desmame precoce.

Através das orientações sobre o aleitamento materno, instrumentalize-se a nutriz para que a mesma tenha total confiança em si própria para amamentar seu bebe, propiciando um crescimento mais saudável para as crianças e RN's, priorizando sempre a primeira infância conforme a Lei Nº 13.257/2016.

VI – METODOLOGIA: (descrever de que forma será realizada a execução do Serviço). Uma equipe multidisciplinar composta por profissional Nutricionista, Enfermeira, Técnicos em Enfermagem, Estagiários exclusivos do Banco de Leite Humano e Assistente Social serão os responsáveis pela coordenação, assessoria e elaboração do Projeto “Amamentar é a base da vida” no Hospital Bom Jesus/HOESP, o qual será realizado diariamente nas unidades de internação (leitos e enfermarias), Casa de Parto, Alojamento Conjunto e no próprio Banco de Leite Humano orientando e atendendo as famílias/bebes de Toledo/Paraná, quanto aos direitos da criança na correta e mais saudável alimentação através do aleitamento materno. Semanalmente são realizadas as coletas domiciliares de leite materno, o qual é utilizado no abastecimento do Banco de Leite para suplementação dos recém-nascidos e alimentação dos internados na UTI Neonatal da Instituição. Ainda, semanalmente também são ministrados os Cursos para Casais Grávidos, direcionado às gestantes e seu acompanhante com equipe capacitada e apta a orientar, incentivar, apoiar e acompanhar a Amamentação.

O projeto tem metodologia participativa em todas as suas etapas, o público alvo são famílias, nutriz, crianças e RN's da cidade de Toledo/Paraná atendidos através do Banco de Leite Humano do Hospital Bom Jesus/HOESP.

O Projeto com orientação será realizado todos os dias da semana, sem interrupção, no horário das 7h às 19h, totalizando 84 (oitenta e quatro) horas semanais.

VII – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Nome	Objetivo geral:
Nome do Projeto: “Amamentar é a base da vida”	Objetivo geral: Promover o Projeto “Amamentar é a base da vida” como uma estratégia para garantir o desenvolvimento e uma vida mais saudável para as crianças e RN's de Toledo/Paraná através do aleitamento materno.

Diselda S. da Cunha
CRESS 11ª Região PR - Nº 7287
Ass Social e Responsável Técnica

Diselda S. da Cunha

Dr. Cláudio Tomuo Hayashi
Presidente da HOESP
CNPJ: 06.958.776/0001-03

Helena Mayer
Nutricionista
CRN 2078

	<p>Objetivos específicos:</p> <ol style="list-style-type: none">I. Orientar e atender as famílias e crianças/RN's de Toledo/Paraná atendidos na HOESP quanto a importância do aleitamento materno;II. Promover e ministrar cursos com equipe capacitada sobre aleitamento materno;III. Proporcionar atendimento humanizado às nutrizes, crianças e RN's tanto em ambiente hospitalar como também no atendimento domiciliar;IV. Incentivar e orientar com equipe capacitada as nutrizes quanto a coleta, armazenamento e doação de leite materno para abastecimento do Banco de Leite Humano da HOESP.

Diselda S. da Cunha
CRESS 11ª Região PR - Nº 7287
Ass. Social e Responsável Técnica

Diselda S. da Cunha


Dr. Claudio Tomuo Hayashi
Presidente da HOESP
CNPJ: 06.958.776/0001-03

**ADENIR PEDRO
BORTOLOTTO**
Tesoureiro da HOESP
CNPJ: 06.958.776/0001-03



~~Helena Mayer~~
Nutricionista
CRN 3978





HOESP
Associação Beneficente de Saúde
do Oeste do Paraná

Mantenedora:

**HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE
SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ – 06.958.776/0001-03



VIII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Política Setorial	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura física utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para a execução do projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos para realização do projeto	Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)
Projeto “Amamentar é a base da vida”	Objetivo geral: Promover o Projeto “Amamentar é a base da vida” como uma estratégia para garantir o desenvolvimento e uma vida mais saudável para as crianças e RN’s de Toledo/Paraná através do aleitamento materno.	Saúde	Diariamente, sete dias por semana.	164 (cento e sessenta e quatro) atendimentos mensais.	Sede da Instituição; Banco de Leite Humano da HOESP; Alojamento Conjunto; Casa de parto; UTI Neonatal e Pediatria. Além do atendimento domiciliar de coleta.	Equipe multidisciplinar: Assistente Social; Nutricionista; Enfermeira; Técnico de Enfermagem e estagiários exclusivos do Banco de Leite.	44.90.52.52.00	Ofertar um serviço através de coleta domiciliar e orientações sobre aleitamento materno, com cursos, reuniões e palestras propiciando o desenvolvimento e um crescimento mais saudável para as crianças e RN’s de Toledo/Paraná. Os recursos financeiros serão utilizados para aquisição de um veículo novo.	Melhorar e contribuir com o cuidado e proteção de crianças/RN’s de Toledo/Pr durante o internamento / atendimento hospitalar e domiciliar; Promover e qualificar as atividades específicas e orientações para pais e/ou responsáveis pelas crianças e RN’s atendidos. Priorizando o atendimento humanizado e primeira infância.

Obs: Os projetos serão monitorados, avaliados e fiscalizados pelo CMDCA, Comissão de Monitoramento e Avaliação, pelo gestor da Parceria e por outros órgãos da Administração Pública.

[Handwritten signature]

Helena Mayer
Nutricionista
CRN 3078

Diselda S. da Cunha

ESS 11ª Região PR - Nº 7287
Social e Responsável Técnica

Diselda S. da Cunha

[Handwritten signature]

Dr. Cláudio Tomou Hayashi

Presidente da HOESP

CNPJ: 06.958.776/0001-03

IX – CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO

Capacidade de atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Política Setorial	Quantidade de Atendidos (as)	Início previsto:	Término previsto:
164 (cento e sessenta e quatro) atendimentos mensais.	164 (cento e sessenta e quatro) atendimentos.	Saúde	164 (cento e sessenta e quatro) atendidos (as).	Data da publicação do Termo de Fomento.	31 de Dezembro de 2023.

X – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:

Valor total do repasse: **R\$ 114.744,03 (cento e quatorze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e três centavos).**

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO:

INVESTIMENTO:

44.90.52.52.00 – Veículos de tração mecânica.....R\$ 114.744,03

RELAÇÃO DE DESPESAS

AQUISIÇÕES COM RECURSOS DO IMPOSTO DE RENDA ANO 2023

NATUREZA DE DESPESAS	PRODUTO A SER ADQUIRIDO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
44.90.52.52.00 – Veículos de tração mecânica	Veículo de tração mecânica. Veículo novo, modelo flex Ano 2023/2024, com motor acima de 1.4 de potência, igual ou acima de 110 cv de força, 04 portas com cabine dupla, no mínimo de 4 lugares, câmbio manual de 6 marchas, computador de bordo, com airbags frontais, direção eletro-hidráulica, sensor de estacionamento, bancos com revestimento de tecido, faróis de neblina, protetor de caçamba, com ar condicionado, cintos de segurança com regulagem de altura, travamento central das portas, vidros elétricos, travas elétricas, sensor de temperatura externa, retrovisores com regulagem elétrica, desembaçador de vidro traseiro, freios ABS, alarme perimétrico, alerta de cinto de segurança, limitador e controlador de velocidade.	01 (um)	R\$ 114.744,03	R\$ 114.744,03

SUBTOTAL DESPESAS COM 44.90.52.52.00: R\$ 114.744,03 (cento e quatorze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e três centavos).

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 114.744,03 (cento e quatorze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e três centavos).

Diselda S. da Cunha
CRESS 11ª Região PR - Nº 7287
Ass. Social e Responsável Técnica

Diselda S. da Cunha



Dr. Claudio Tomuo Hayashi
Presidente da HOESP
CNPJ: 06.958.776/0001-03

Jmi

Helena Mayer
Nutricionista
CRN 12078




XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Mês do repasse:	Valor do repasse: (R\$)	Valor do rendimento:
Junho/2023	R\$ 114.744,03	
VALOR TOTAL: R\$ 114.744,03		

XII – PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES

As prestações de conta serão realizadas bimestralmente tendo o prazo de 60 dias posterior à finalização de cada bimestre para análise e finalização pela Prefeitura.

XIII – PERIODICIDADE DO REPASSE E APLICAÇÃO DIVERSA AO PLANO DE TRABALHO

Os repasses serão realizados conforme liberação do FMDCA em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo.

A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho e Plano de Aplicação exige prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do Convênio, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.

Valor total do repasse + rendimentos: R\$ 114.744,03 (cento e quatorze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e três centavos).

Prazo de execução: data da publicação do termo de fomento até 31/12/2023.

Prazo de vigência: data da publicação do termo de fomento até 28/02/2024.

Dr. Cláudio Tomuo Hayashi
Presidente da HOESP
CNPJ: 06.958.776/0001-03

DR. CLÁUDIO TOMUO HAYASHI
Presidente da HOESP - Direção

Helena Mayer
Nutricionista
CRN 2078

HELENA BIET MAYER

Coordenadora do Banco de Leite Humano da HOESP – Coordenação

Diselda S. da Cunha
CRESS 11ª Região PR - Nº 7287
Ass. Social e Responsável Técnica

Diselda Soares da Cunha
Assistente Social da HOESP
Técnico de Referência

Marta Karina Kühn
Secretária Executiva DRT/PR 1674
RG: 9.445.098-5

Marta Karina Kühn
Secretária Executiva da HOESP
Técnico de Referência

O Conselho Fiscal é favorável à aprovação deste plano de aplicação, e assina em conjunto com o Presidente.

ADENIR PEDRO BORTOLOTTI
Tesoureiro da HOESP
CNPJ: 06.958.776/0001-03

Adenir Pedro Bortolotto
Tesoureiro da HOESP
Conselho Fiscal HOESP

ANEXO 02

FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRO DA ENTIDADE/ÓRGÃO

NOME DA MANTENEDORA: HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 06.958.776/0001-03

DATA DA INSCRIÇÃO: 30/08/2004

NATUREZA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, 2193 CENTRO

CIDADE: TOLEDO UF: PARANÁ

TELEFONE: (45) 2103-2095

E-MAIL: secretariaexecutiva@hoesp.org.br

NOME DA ENTIDADE: HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ – HOSPITAL BOM JESUS

CNPJ: 06.958.776/0001-03

DATA DA INSCRIÇÃO: 30/08/2004

NATUREZA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO, 2193 CENTRO

CIDADE: TOLEDO UF: PARANÁ

TELEFONE: (45) 2103-2095

E-MAIL: secretariaexecutiva@hoesp.org.br

CONTA CORRENTE:	BANCO:	AGÊNCIA:	PRAÇA PARA PAGAMENTO:
902818-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	4317	CASCADEL/PARANÁ

NOME DO PRESIDENTE:

CLÁUDIO TOMUO HAYASHI

DATA DE NASCIMENTO: 06/02/1949

CPF: 593.036.628-49

RG: 3.253.722-7

ÓRGÃO EXPEDIDOR/DATA: SSP/PR em 15/01/1990

TELEFONE: (45) 2103-2000

E-MAIL: hoesp@hoesp.org.br

MANDATO DA DIRETORIA: 25/03/2025

UNIDADE EXECUTORA:

- POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- POLÍTICA DE SAÚDE
- POLÍTICA DE EDUCAÇÃO
- POLÍTICA DE CULTURA
- POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER

CONSELHO:

Nº DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES: **REGISTRO Nº 04/2022 – Validade: 19/10/2024.**

REGISTRO EM OUTROS CONSELHOS. **CEBAS Ministério da Saúde – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde – Portaria MS Nº 895/2022 – Validade: 31/12/2023.**


Dr. Cláudio Tomuo Hayashi
Presidente da HOESP
CNPJ: 06.958.776/0001-03

ANEXO 06

**FORMULÁRIO – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE E ESTRUTURA FÍSICA
(DESCREVER EQUIPAMENTOS PERMANENTES, INCLUSIVE VEÍCULOS)**

Quantidade	Descrição dos equipamentos	Situação
02	Máquinas de Pasteurização de leite materno/humano. A pasteurização do leite materno facilita a retenção de fatores imunológicos destruídos por tratamentos a altas temperaturas e também é conhecida por eliminar o vírus HIV e CMV.	(XX) próprio () cedido
01	Máquina de Degelo de leite materno/humano. Projetada para atender ao descongelamento rápido de leite humano para fracionamento.	(XX) próprio () cedido
02	Resfriadores de leite materno/humano. Garante o resfriamento do leite conforme preconizado pelas Normas dos Bancos de Leite Humano.	(XX) próprio () cedido
01	Estufa para cultura bacteriológica do leite materno/humano.	(XX) próprio () cedido
01	Centrífuga de micro hematócrito. Indicada para realização do teste de micro hematócrito.	(XX) próprio () cedido
01	Balança Analítica. Para pesagem.	(XX) próprio () cedido
01	Frigobar para armazenamento.	(XX) próprio () cedido
01	Geladeira exclusiva para armazenamento de leite materno/humano.	(XX) próprio () cedido
10	Freezers exclusivos para armazenamento de leite materno/humano.	(XX) próprio () cedido
02	Computadores com impressora para atendimento.	(XX) próprio () cedido
01	Mesa de escritório para atendimento.	(XX) próprio () cedido
06	Cadeiras simples sem estofado para atendimento ao público.	(XX) próprio () cedido


Dr. Claudio Tomuo Hayashi
Presidente da HOESP
CNPJ: 06.958.776/0001-03



NOME DA ENTIDADE: Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná - HOESP



Mantenedora:
HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
 CNPJ – 06.958.776/0001-03

FEVEREIRO DE 2023

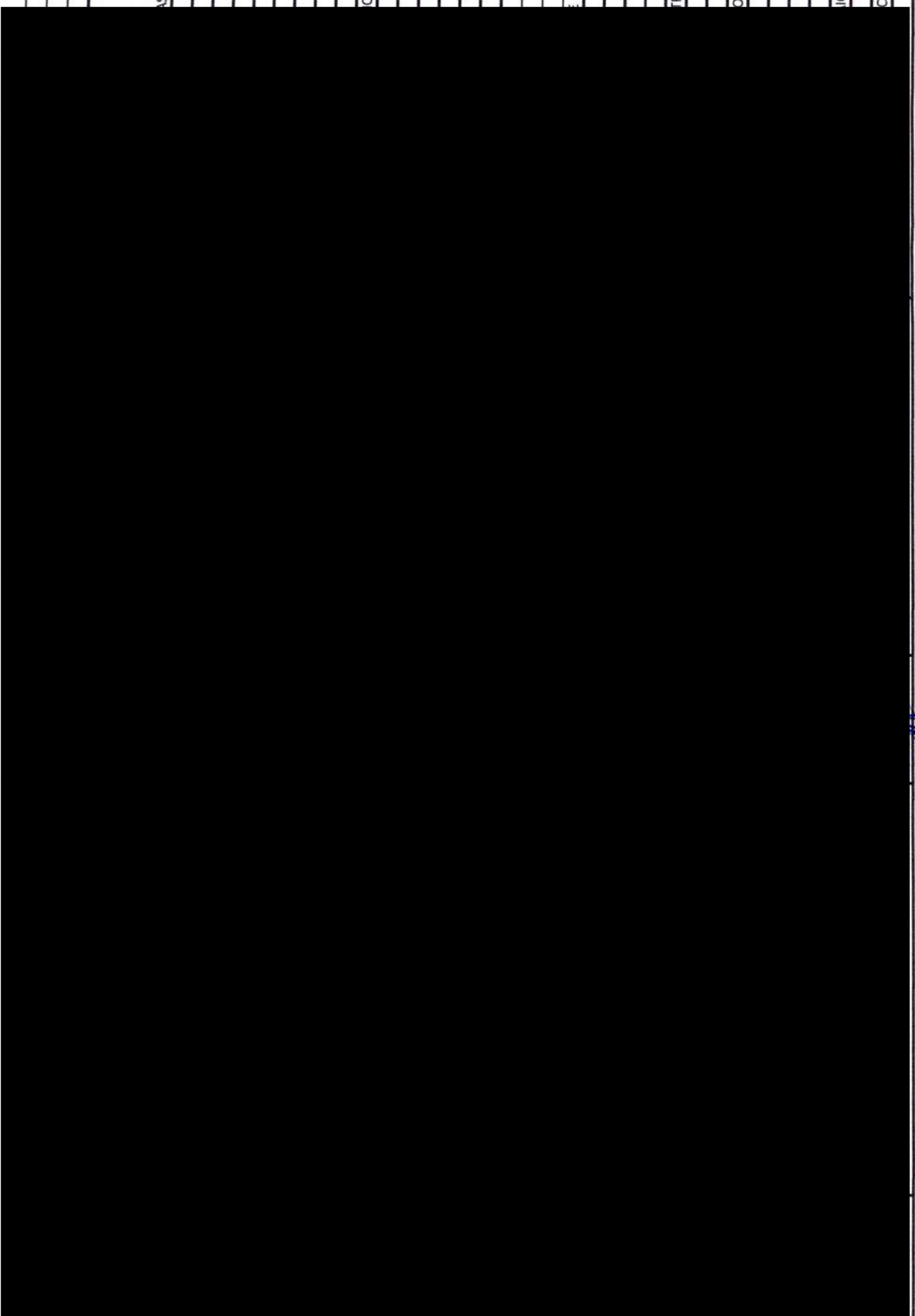
Nº REGISTRO	NOME DA CRIANÇA/ADOLESCENTE	DATA DE NASCIMENTO	NOME DO RESPONSÁVEL	ENDEREÇO (Rua, número e bairro)
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				

[Signature]
Dr. Cláudio Tomuo Hayashi
 Presidente da HOESP
 CNPJ: 06.958.776/0001-03

773
Diselda S. da Cunha
 CRESS 11ª Região PR - Nº 7287
 Ass. Social e Responsável Técnica
Diselda S. da Cunha

[Signature]

30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73



[Signature]
Dr. Claudio Tomuo Hayashi
Presidente da HOESP
CNPJ: 06.958.776/0001-03

[Signature]
Diselda S. da Cunha
GRESS 11ª Região PR - Nº 7287
Ass. Social e Responsável Técnica
Diselda S. da Cunha

[Handwritten marks and signatures]

74		PANORAMA
75		ARDIM BRESSAN
76		PERÁRIA
77		INO LIMA 504 PIONEIRA
78		AL
79		04 - JD. LA SALLE
80		PAGRO
81		JROPA
82		GISELA
83		SPERANÇA
84		RO
85		AL
86		- PANCERA
87		LARA IV
88		
89		ANCISCO
90		LEIRA
91		ORAMA
92		A
93		ERTO ALEGRE
94		ANCERA
95		Nº 106 - CENTRO
96		ENTRO
97		JD. SANTA MARIA
98		ÃO FRANCISCO
99		NTRO
100		PTO 43 - JD. PORTO
101		DUSTRIAL
102		RO
103		ORAMA
104		USTRIAL
105		ONEIRA
106		SO, Nº 642 - PANORAMA II
107		JA
108		SÃO FRANCISCO
109		RURAL
110		FRANCISCO
111		
112		
113		
114		O FRANCISCO
115		O SÃO FRANCISCO
116		ERTO ALEGRE

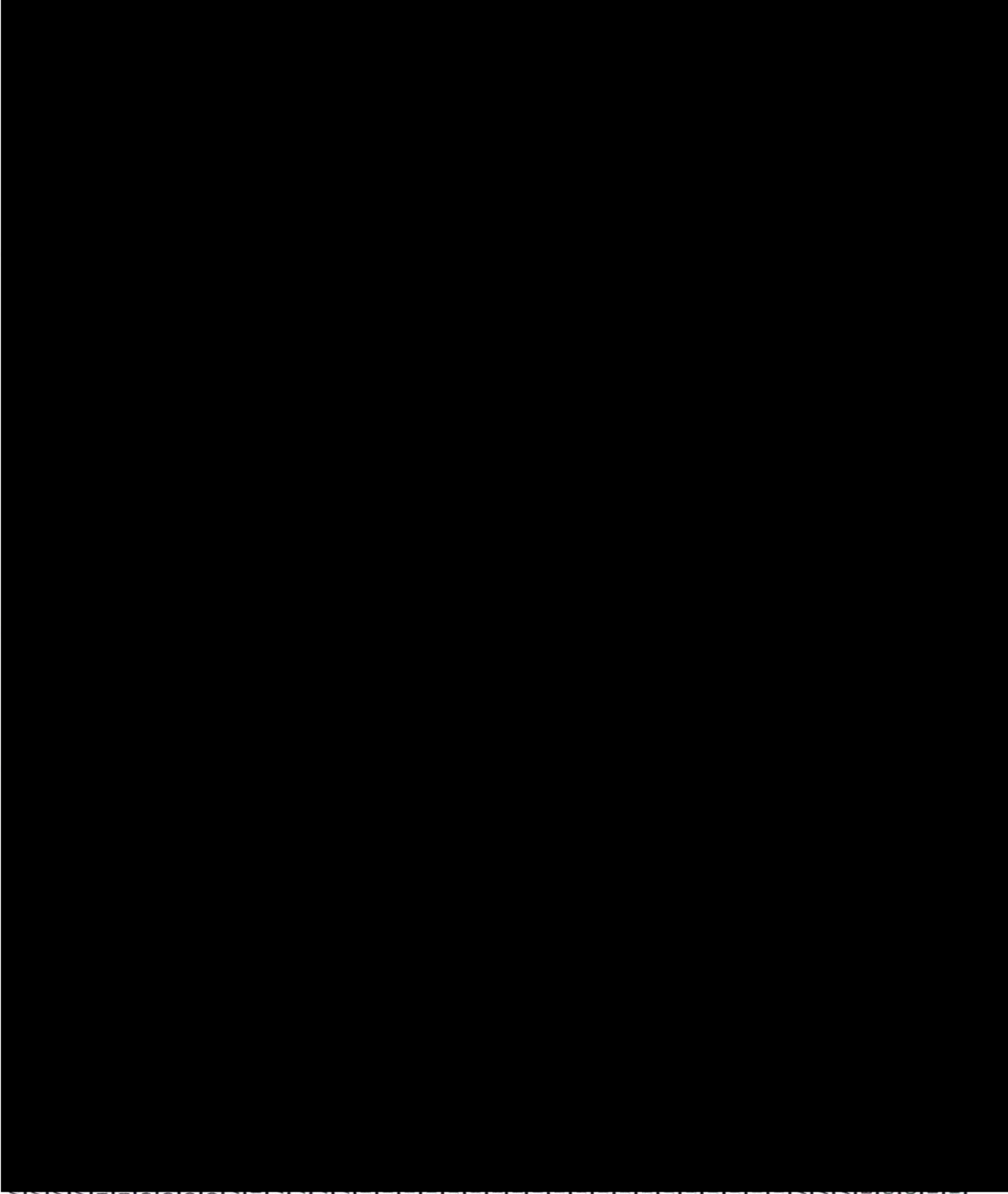
Diselda S. da Cunha
 CRESS 11ª Região PR - Nº 7287
 Ass. Social e Responsável Técnica

Diselda S. da Cunha

Dr. Cláudio Tomuo Hayashi
 Presidente da HOESP
 CNPJ: 06.958.776/0001-03

[Handwritten signatures and initials]

117	282089	M	NORAMA
118	281621	M	LEGRE
119	279736	M	PAGRO
120	79216	M	
121	110378	N	NEIRA
122	280398	N	
123	280268	O	
124	109685	O	
125	282002	O	
126	280868	O	
127	280673	P	
128	280295	P	AGRO
129	110602	R	AGRO
130	62817	R	CO
131	281002	R	
132	281627	R	
133	280502	R	
134	110470	R	
135	110084	R	TINS
136	279413	R	ANCISCO
137	110490	R	
138	110463	R	DRAMA II
139	281861	R	LA INDUSTRIAL
140	110480	R	SA
141	281546	R	
142	110728	R	
143	109624	R	
144	280499	R	
145	279422	R	
146	110110	R	GRO
147	110077	R	
148	280995	R	
149	110170	R	A
150	110124	R	TA MARIA
151	110126	R	TA MARIA
152	279943	R	
153	279521	S	
154	279733	S	
155	280099	S	
156	280267	S	
157	280422	S	
158	280517	S	
159	2799881	T	
160	280982	T	



776
Cunha
 CRESS 11ª Região PR - Nº 7287
 Ass. Social e Responsável Técnica
Dulda S. da Cunha

Dr. Cláudio Tomaz Hayashi
 Presidente da HOESP
 CNPJ: 06.958.776/0001-03


[Handwritten signatures and initials]

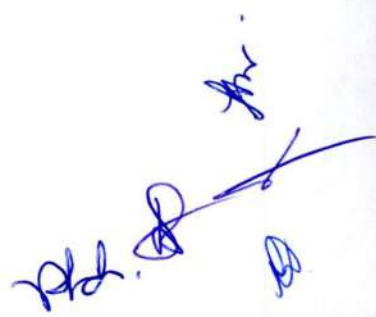
161 110747
162 279184
163 281630
164 279317



Diselda S. da Cunha
CRESS 11ª Região PR - Nº 7287
Ass. Social e Responsável Técnica

Dinelda S. da Cunha


Dr. Cláudio Tomuo Hayashi
Presidente da HOESP
CNPJ: 06.958.776/0001-03



Escrever

Caixa de entrada 294

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 36

Mais

Marcadores +

Agenda 25

Campanhas educativas

CMDC e Comissõ... 2

Direção do Depart... 3

Chamamento IR 6

Normativas legais e m...

Ouvidoria

Pedidos Almozarifado

Processos licitatórios

RIPS 1

estagio

Infância 2

Conselhos Tutela... 1

Deliberações CE... 4

Relatório Bimestral

Ofício 006 2023 Diligencia Envelope 1

SMDH INFANCIA E JUVENTUDE

Bom dia! Segue anexo ofício 007/2023 - Comissão de Análise e Seleção de Projetos, contendo as diligências para serem respondidas no prazo de 24 horas. Atenciosa

Ledi Maas

Bom tarde Jennifer Recebido. C.B.E.I "Ledi Maas - Lions" Rua Olívia Leonardi, 61 Centro Toledo/PR 32524021

Ledi Maas

para mim

Bom dia, segue ofício e documentos em anexo referente a diligência.

C.B.E.I "Ledi Maas - Lions"

Rua Olívia Leonardi, 61, Centro Toledo/PR 32524021

...

8 anexos • Anexos verificados pelo Gmail

ANEXO 02.pdf

ANEXO 05 Recursos...

ANEXO 06 Materi...

ANEXO 07 Metra...

Atendidos Educ...

Portaria SMED.pdf

Plano de Trabalh...

Ofício 30.pdf



Ofício nº 30/2023

Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions

Toledo, 01 de junho de 2023.

Senhora

Kaira Carla Sikora

Presidente da Comissão de Análise e Seleção de Projetos

Assunto: Resposta à Diligência referente ao Edital de Chamamento Público Nº 009/2023.

1. Considerando a análise realizada por parte da Comissão de Análise e Seleção de Projetos solicitando as DILIGÊNCIAS através do ofício 006/2023;

2. Encaminhamos em anexo as páginas referentes às alterações.

b) Foi analisado novamente os gráficos e houve mudanças nos valores, sendo o Gráfico 4 (47 crianças); Gráfico 5 (47 crianças); Gráfico 9 (73 responsáveis pela renda familiar) e o gráfico 13 (47 crianças).

d) A “Realação Nominal da Crianças e Adolescentes Atendidos” está em anexo, a lista atualizada é 90 crianças.

e) Em Anexo enviamos o credenciamento da Instituição na Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

Osmar Henri Vanzella
Presidente da Entidade



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

780

ANEXO 02
FORMULÁRIO DE DADOS

CADASTRO DA ENTIDADE/ÓRGÃO

NOME DA MANTENEDORA: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions
CNPJ: **78.116.217 – 0001-59** DATA DA INSCRIÇÃO: 13/06/1983
NATUREZA JURÍDICA:
ENDEREÇO: **Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 620 Centro, Toledo/PR**
CIDADE: TOLEDO UF: PR
TELEFONE: (45) 3252-4021 E-MAIL: **cbledimaas@yahoo.com.br**

NOME DA ENTIDADE: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions
CNPJ: **78.116.217 – 0001-59** DATA DA INSCRIÇÃO: 13/06/1983
NATUREZA JURÍDICA: 399-9 – Associação Privada
ENDEREÇO: **Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR**
CIDADE: Toledo UF: PR
TELEFONE: (45) 3252-4021 E-MAIL: **cbledimaas@yahoo.com.br**

CONTA CORRENTE: 76785-9	BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 023	PRAÇA PARA PAGAMENTO: Toledo/pr
----------------------------	---------------------------	--------------	---------------------------------------

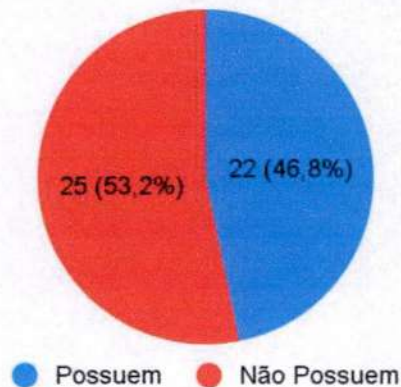
NOME DO PRESIDENTE: Osmar Henri Vanzella
DATA DE NASCIMENTO: 26/12/1964 CPF: 589.327.989-15
RG: 3.707.238-9 ÓRGÃO: ssp/pr
EXPEDIDOR/DATA: 20/01/2017
TELEFONE: (45) 3252-4021 EMAIL: lucianadorigon@hotmail.com
MANDATO DA DIRETORIA: 2023/2024

UNIDADE EXECUTORA:
 POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL
 POLITICA DE SAUDE
 POLITICA DE EDUCAÇÃO
 POLITICA DE CULTURA
 POLITICA DE ESPORTE E LAZER

CONSELHO:
Nº DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: 02/2023
DATA DE VALIDADE: 22/03/2025
REGISTRO EM OUTROS CONSELHOS: Sim
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Nº REGISTRO: 002/2023
DATA DE VALIDADE: 09/11/2023

Sobre a renda das famílias atendidas pela instituição, o critério prioritário para o atendimento são famílias já usuárias da política de assistência social no município e, portanto, cadastradas por meio do Cadastro Único. Entretanto, na entrevista inicial e na análise das condições sócio econômicas das famílias para inscrição no programa são observadas e admitidas famílias que apresentam as condicionalidades para o acompanhamento da assistência social, mas ainda não foram referenciadas pelo Cadastro Único. Após a inserção destas famílias no programa, todas são encaminhadas para o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) que compreende o território para a realização do cadastro.

Gráfico 3 - Cadastro Único



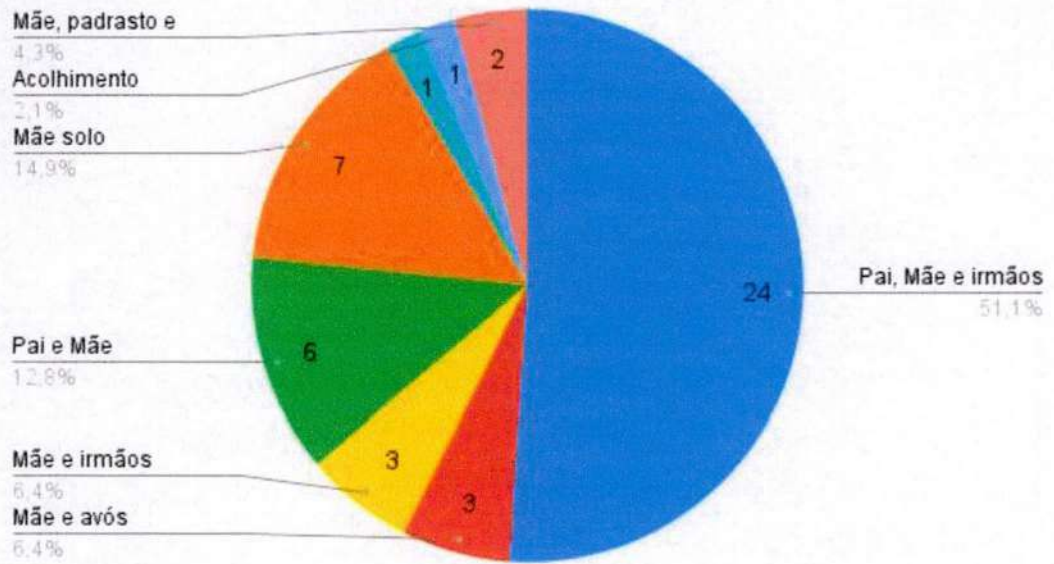
Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions. Diagnóstico Social 2022.

Assim, observamos pelo Gráfico 3 que ao final do ano de 2022, 22 famílias estavam cadastradas, 46,8% dos nossos atendidos. O cuidado com o perfil do público atendido é um trabalho que temos realizado a partir da demanda e sob orientação e acompanhamento do Departamento de Vigilância Socioassistencial e do Conselho Municipal de Assistência Social do município.

Em relação à configuração familiar, o Gráfico 4 aponta que 51,1% das famílias (24 crianças) são compostas por pai, mãe e irmãos; 14,9% são mães solas (7 crianças); 12,8% somente pelo pai e a mãe (6 crianças); 6,4% famílias com a mãe e os avós (3 crianças); 4,3% Mãe, padrasto e irmãos (2 crianças); 6,4% com mãe e irmãos (3 crianças). O gráfico também revela que 2,1% têm as composições familiares com avós, pai e tios (1 criança); 2,1% de criança em acolhimento (1 criança).

[Assinaturas manuscritas]

Gráfico 4 - Composição Familiar



Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions. Diagnóstico Social 2022.

Em relação ao gráfico acima, destaca-se que a presença de uma responsável do sexo feminino na residência apareceu quase na totalidade das residências, sendo essa, responsável pela renda familiar, transporte, atendimentos na escola, saúde, no Serviço de Convivência, demonstrando uma sobrecarga na mulher.

Em relação aos responsáveis pela renda dos grupos familiares temos o que mostra o Gráfico 5:

Gráfico 5 - Responsáveis pela Renda do Grupo Familiar

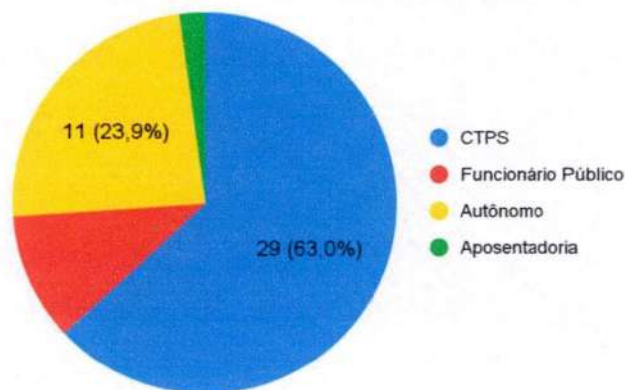


Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions. Diagnóstico Social 2022.

O gráfico revela que 57,4% das famílias atendidas (27 crianças) possuem 2 membros do grupo familiar responsáveis pela renda mensal, 40,4% das famílias atendidas (19 crianças) apresentam somente um membro do grupo familiar responsável pela renda mensal e 2,1% possuem 3 membros da família responsável pela renda (1 criança).

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Gráfico 8 - Fonte de Renda Familiar

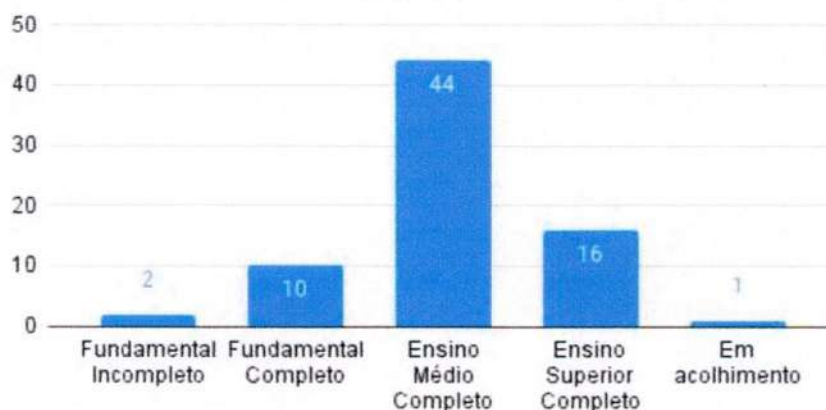


Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions. Diagnóstico Social 2022.

Dessa forma, conforme gráfico 8, 63% das famílias possuem CTPS assinada; 23,9% tem um autônomo na família e 10,9% (5) é funcionário público; e 2,5% (1) possui aposentadoria.

Totalizamos 73 (setenta e três) pessoas nos grupos familiares responsáveis pela renda mensal. Quanto a escolaridade dessas pessoas temos os seguintes dados:

Gráfico 9 - Escolaridade dos Responsáveis pela Renda Familiar



Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions. Diagnóstico Social 2022.

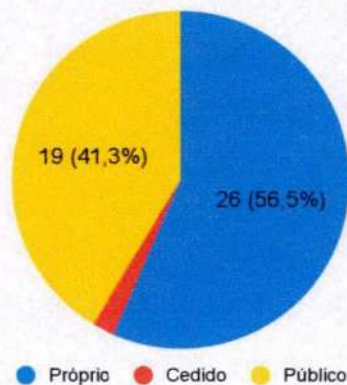
Constatamos assim, 44 responsáveis pela renda mensal do grupo familiar possuem ensino médio completo, 2 não completaram o ensino fundamental, 10 possuem ensino fundamental completo. Ainda, 16 apresentam ensino superior completo e uma criança é atendida no Serviço de Acolhimento.

A entidade está referenciada no território de atenção do CRAS I – Vila Pioneira, que compreende os bairros: Centro, Vila Pioneiro, Vila Operária, Vila Boa Esperança, Jardim Maracanã, Paulista, Jardim Alto Alegre, Jardim Paraíso, Bandeirantes, Park Verde, Jardim Laranjeiras. O território referenciado por este CRAS tem prioridade de atendimento na entidade, ciente de que é parte do território na qual a mesma é referenciada. Os gráficos abaixo, apontam a distribuição do público atendido por território de referência e

Handwritten signatures and initials in blue ink.

utilizam transporte próprio para locomover-se e somente 1 possui um automóvel cedido por familiar, conforme gráfico abaixo:

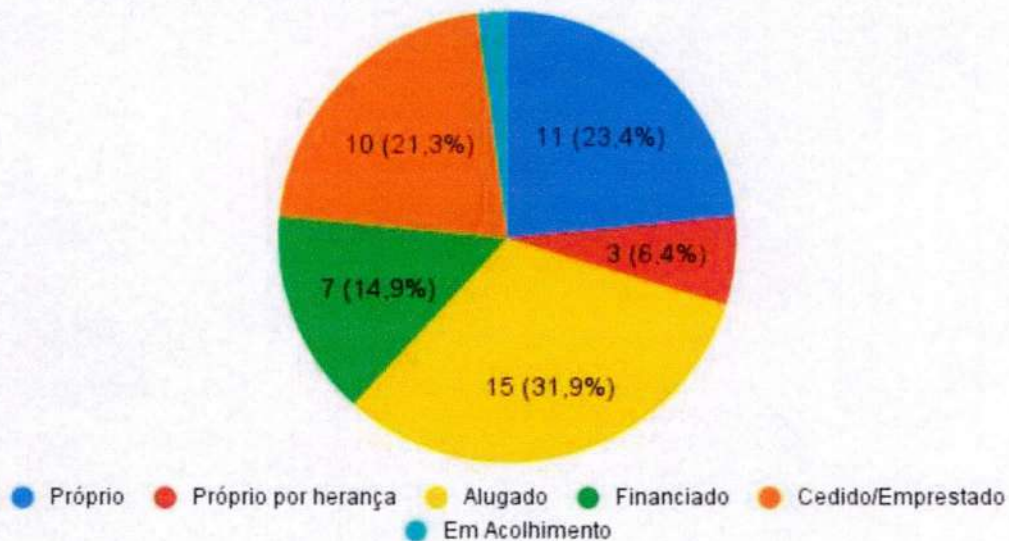
Gráfico 12 - Meio de transporte das famílias



Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions. Diagnóstico Social 2022.

Acerca do tipo de residência das famílias dos atendidos pelo programa, os dados apontam conforme o Gráfico 13 que 23,4% das famílias residem em imóveis próprios já quitados (11 famílias), 31,9% (15 famílias) residem em imóveis alugados, 6,4% (3 famílias) residem em imóveis próprios por herança, 14,9% (7 famílias) residem em imóveis financiados e 21,3% (10 famílias) residem em imóveis cedido ou emprestado e 2,1% correspondente a 1 criança, estava em acolhimento, segue gráfico:

Gráfico 13 - Tipos de Residências



Fonte: Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions. Diagnóstico Social 2022.

Todas as famílias residem na zona urbana e têm o abastecimento de água pela rede geral tratada pela Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar e energia fornecida pela Companhia Paranaense de Energia Elétrica - COPEL.

Referente a saúde, os dados indicam que 56,5%, correspondente a 26 famílias atendidas pelo

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

IX – CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO:

Capacidade de atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Quantidade de Atendidos(as)	Política Setorial	Início previsto:	Término previsto:
90 atendimentos	Política da Assistência Social 40 Política da Educação 50	90 atendidos	Política da Assistência e Política da Educação	Data da publicação do Termo de Fomento	31 de Dezembro de 2023

X – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:

Valor total do repasse..... R\$ 230.887,37

DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO:

DESPESAS CORRENTES:

RECURSOS HUMANOS

3.1.90.11.01.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Efetivo R\$ 118.532,42
 3.1.90.11.43.01 - 13º Salário – Pessoal Efetivo.....R\$ 15.000,00
 3.1.90.11.45.01 - Férias – Abono Constitucional – Pessoal efetivoR\$ 5.000,00

Sub Total..... R\$ 138.532,42

Nº Ordem	NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	Andresa Maira dos Santos	Direção Geral	44 hs/semanal
2	Sara da Rosa da Cruz	Assistente Social	30 hs/semanal
3	Andréia Ferreira Gasparoto	Educadora Social	44 hs/semanal
4	Soeli Barbosa	Serviços Gerais	44 hs/semanal
5	Zanaide Teresinha dos Reis	Cozinheira	44 hs/semanal
6	Thauana Steffens	Administrativo	20 hs/semanal
7	Mariana de Fátima Bueno	Professora	44 hs/semanal
8	Beatriz de Fátima Alves Garcia	Professora	44 hs/semanal
9	Leonice Ribeiro da Silva da Costa	Professora	44 hs/semanal
10	Clarice Marisa de Marchi Souza Neves	Professora	44 hs/semanal
11	Fabiele Celis da Silva Souza	Professora	44 hs/semanal
12	Gislaine Dionísio Marques da Silva	Professora	44 hs/semanal
13	Estela Cristina Ferreira	Professora	44hs/semanal
14	Selma de Aragão Tavares	Professora	44hs/semanal
15	Jussara dos Reis	Cozinheira	44hs/semanal

Obs: Ressaltamos que as colaboradoras referentes a Política de Assistência estão referenciadas no número de ordem do 1 ao 6 e as colaboradoras referentes a Política de Educação estão referenciadas no número de ordem do 7 ao 15.

INVESTIMENTOS:

4.4.90.51.01.99 – Outras Edificações (Construção de muro)	R\$ 86.354,95
3.3.90.30.99.00 – Material de Consumo (Copa e cozinha: Caneca/copos; panelas; talheres; jarras)	R\$ 2.500,00
4.4.90.52.12.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos (Freezer)	R\$ 3.500,00
Sub Total	R\$ 92.354,95

[Handwritten signatures and initials]

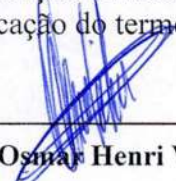
VALOR TOTAL.....		RS 230.887,37
XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:		
Mês do repasse	Valor do repasse: (R\$)	Valor do rendimento
Julho/2023	R\$ 230.887,37	
VALOR TOTAL:	R\$ 230.887,37	
XII – PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES		
As prestações de contas serão realizadas bimestralmente, tendo o prazo de 60 dias posterior à finalização de cada bimestre para análise e finalização pela Prefeitura.		

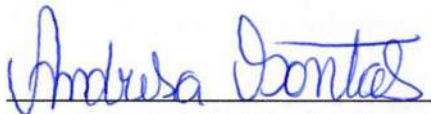
Os repasses serão conforme liberação do FMDCA em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo. A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho exige a prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do Convênio, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.

Valor total do repasse R\$ 230.887,37

Prazo de execução: data da publicação do termo de fomento até 31/12/2023.

Prazo de vigência: data da publicação do termo de fomento até 28/02/2024.


 Osmair Henri Vanzella
 Presidente


 Andresa Maira dos Santos
 Direção Geral


 Sara da Rosa da Cruz
 Assistente Social



O Conselho Fiscal é favorável a aprovação deste plano de aplicação, e assinam em conjunto com o presidente.



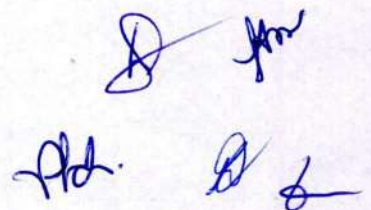
Nivalter Rodrigues
CPF 224.873.879-04



Silvana Roman Camargo de Carvalho
CPF 099.410.568-11

A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho exige a prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objeto do Convênio, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.

Toledo, 29 de Maio de 2023.







MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Educação

788

PORTARIA Nº 21/2021-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal Nº 2.026/10 e com fundamento no Parecer Nº 012/2019-CME/Toledo e na Deliberação Nº 002/2019-CME/Toledo e nos termos do Parecer Nº 022/2021, aprovado em 05 de julho de 2021, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas- Lions, Mantenedora do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions – Educação Infantil, para a oferta da Educação Infantil, nas etapas Creche e Pré-Escola, localizada na Rua Olívia Leonardi, nº 61, Centro, nesta cidade de Toledo;

Art. 2º O prazo de que trata esta Portaria é de 5 (cinco) anos, contados retroativamente, a partir de 1º de abril de 2021 até 31 de março de 2026, com a convalidação dos atos administrativos praticados até a data de aprovação do Parecer, nos termos da Lei e das Normas Complementares do SME/Toledo;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2021.

Angela Silvana Kolberg

Angela Silvana Kolberg

Portaria nº 46/2021

Diretora do Sistema Municipal de Ensino

Elisângela Batista

Elisângela Batista

Portaria nº 07/2021

Secretária Municipal da Educação

[Handwritten signatures and initials]

788



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria da Educação

PORTARIA Nº 21/2021-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal Nº 2.026/10 e com fundamento no Parecer Nº 012/2019-CME/Toledo e na Deliberação Nº 002/2019-CME/Toledo e nos termos do Parecer Nº 022/2021, aprovado em 05 de julho de 2021, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas- Lions, Mantenedora do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions – Educação Infantil, para a oferta da Educação Infantil, nas etapas Creche e Pré-Escola, localizada na Rua Olívia Leonardi, nº 61, Centro, nesta cidade de Toledo;

Art. 2º O prazo de que trata esta Portaria é de 5 (cinco) anos, contados retroativamente, a partir de 1º de abril de 2021 até 31 de março de 2026, com a convalidação dos atos administrativos praticados até a data de aprovação do Parecer, nos termos da Lei e das Normas Complementares do SME/Toledo;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2021.

Angela Silvana Kolberg
Portaria nº 46/2021
Diretora do Sistema Municipal de Ensino

Elisângela Batista
Portaria nº 07/2021
Secretária Municipal da Educação

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

790

ANEXO 05

FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
RECURSOS HUMANOS COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA PROPOSTA DO OBJETO

Nº	Nome	Cargo	Formação	Vínculo	Carga horária
1	Andresa Maira dos Santos	Diretora Geral	Graduação em Pedagogia	CLT	44hs/semanal
2	Sara da Rosa da Cruz	Assistente Social	Graduação em Serviço Social	CLT	30hs/semanal
3	Thauana Aparecida Steffens	Administrativo	Graduação em Pedagogia	CLT	20hs/semanal
4	Andréia Ferreira Gasparoto	Educadora Social	Graduação em Pedagogia	CLT	44hs/semanal
5	Clarice Marisa de Marchi Souza Neves	Professora	Graduação em Pedagogia	CLT	44hs/semanal
6	Beatriz de Fátima Alves Garcia	Professora	Graduação em Pedagogia	CLT	44hs/semanal
7	Fabiele Celis da Silva Souza	Professora	Graduação em Pedagogia	CLT	44hs/semanal
8	Estela Cristina Ferreira	Professora	Graduação em Pedagogia	CLT	44hs/semanal
9	Mariana de Fátima Bueno	Professora	Graduação em Pedagogia	CLT	44hs/semanal
10	Leonice Ribeiro da Costa Ludo	Professora	Graduação em Pedagogia	CLT	44hs/semanal
11	Selma Gonçalves de Aragão Tavares	Professora	Graduação em Pedagogia	CLT	44hs/semanal
12	Gislaine Dionísio Marques da Silva	Professora	Graduação em Pedagogia	CLT	44hs/semanal
13	Jussara dos Reis	Cozinheira	Ensino Fundamental	CLT	44hs/semanal
14	Zenaide Teresinha dos Reis	Cozinheira	Ensino Médio	CLT	44hs/semanal
15	Soeli Barbosa	Serviços Gerais	Ensino Médio	CLT	44hs/semanal

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

791

ANEXO 06

FORMULÁRIO – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE E ESTRUTURA FÍSICA
(DESCREVER EQUIPAMENTOS PERMANENTES, INCLUSIVE VEÍCULOS)

Quantidade	Descrição dos equipamentos Situação	(x) próprio () cedido
5	Ventilador de Teto	(x) próprio () cedido
8	Interfone Coletivo	(x) próprio () cedido
1	Televisor LCD 42 Polegadas	(x) próprio () cedido
7	Televisor LCD 49 Polegadas	(x) próprio () cedido
3	Aparelho de DVD	(x) próprio () cedido
7	Armário Portátil em MDF com Portas	(x) próprio () cedido
4	Computador	(x) próprio () cedido
1	NoteBook	(x) próprio () cedido
11	Ar Condicionado	(x) próprio () cedido
3	Impressora	(x) próprio () cedido
2	Painel para TV	(x) próprio () cedido
1	Buffet	(x) próprio () cedido
1	Bebedouro	(x) próprio () cedido

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
CNPJ: 78.116.217 – 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
cbledimaas@yahoo.com.br

792

ANEXO 07

FORMULÁRIO – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE ESTRUTURA FÍSICA

Quantidade	Descrição	Metragem (m ²)
1	Sala Contraturno/Sala Principal do Projeto	56,65 m ²
2	Banheiro Contraturno	2,75 m ²
1	Refeitório/ Saguão Lateral	38,77 m ²
1	Sala de Jogos	25,76 m ²
1	Biblioteca	16,40 m ²
1	Cozinha	16,92 m ²
1	Secretaria	32,87 m ²
1	Dispensa	16,17 m ²
1	Lavanderia	10,56 m ²
1	Sala dos Professores	20,87 m ²
2	Sala Berçário	29,70 m ²
1	Sala Maternal	22,32 m ²
1	Pré I	22,58 m ²
1	Pré II	22,58 m ²
2	Lavabo Educação Infantil	1,95 m ²
1	Espaço de Recreação/Saguão Externo/Parque/"Espaço verde".	57,58 m ²

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
 Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
 CNPJ: 78.116.217 - 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
 cbledimaas@yahoo.com.br

Nº	NOME DA CRIANÇA / ADOLESCENTE	DATA DE NASCIMENTO	NOME DO RESPONSÁVEL	ENDEREÇO (Rua, número e bairro)	TURNO	PERMANÊNCIA NA ENTIDADE 02h / 04h / 08h / 10h
1	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	INTEGRAL	10h
2	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	INTEGRAL	10h
3	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	INTEGRAL	10h
4	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	INTEGRAL	10h
5	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	INTEGRAL	10h
6	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	INTEGRAL	10h
7	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	INTEGRAL	10h
8	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	INTEGRAL	10h
9	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	INTEGRAL	10h
10	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	INTEGRAL	10h
11	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	INTEGRAL	10h
12	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	INTEGRAL	10h
13	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	INTEGRAL	10h
14	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	INTEGRAL	10h
15	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	INTEGRAL	10h

793



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
 Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
 CNPJ: 78.116.217 - 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
 cbledimaas@yahoo.com.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

65	João Gabriel Viana Jorge	13/12/2015	Karina Viana Barros Jorge	R. Paranaguá, 157 - V. Paulista	MATUTINO	04H
66	[REDACTED]				VESPERTINO	04H
67					MATUTINO	04H
68					MATUTINO	04H
69					VESPERTINO	04H
70					MATUTINO	04H
71					VESPERTINO	04H
72					VESPERTINO	04H
73					VESPERTINO	04H
74					VESPERTINO	04H
75					MATUTINO	04H
76					VESPERTINO	04H
77					VESPERTINO	04H
78					VESPERTINO	04H
79					MATUTINO	04H
80					VESPERTINO	04H

797
Handwritten signature and initials in blue ink.



Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas - Lions
 Rua Olívia Leonardi, 61 - 85909 628 Centro, Toledo/PR
 CNPJ: 78.116.217 - 0001-59 Fone: (45) 3252 4021
 cbledimaas@yahoo.com.br

[Handwritten signatures and initials]

81	[REDACTED]	JD. PORTO	MATUTINO	04H
82	[REDACTED]	aré, 503	MATUTINO	04H
83	[REDACTED]	S, 221 - V.	VESPERTINO	04H
84	[REDACTED]		VESPERTINO	04H
85	[REDACTED]		VESPERTINO	04H
86	[REDACTED]	ES, 278 -	VESPERTINO	04H
87	[REDACTED]		VESPERTINO	04H
88	[REDACTED]	JD. SÃO	MATUTINO	04H
89	[REDACTED]	JD.	VESPERTINO	04H
90	[REDACTED]	aulista	MATUTINO	04H



Ata nº 003/2023 Comissão de Análise e Seleção de Projetos

Toledo, 01 de Junho de 2023.

Ata 03/2023 – No dia primeiro de junho de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, a Comissão de Análise e Seleção de Projetos do Chamamento Público Nº 009/2023 reuniu-se na Sala de Reuniões, localizada na Secretaria Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, sito a Rua Mexico, nº 150, Jardim Gisela, Toledo-Paraná, com a presença dos seguintes membros: Kaira Carla Sikora, presidente; Rodrigo Assufi Dallanol, secretário; Patricia Fabiane Schnorenberger, Marcelo Andreas Mendes e Juliana Alves Maximo, membros. Nessa reunião, os membros da referida Comissão de Análise e Seleção de Projetos deram continuidade aos trabalhos relacionados à etapa I do Chamamento Público Nº 009/2023, analisando as respostas das proponentes referente as diligências enviadas, as quais foram encaminhadas por e-mail pela presidente da Comissão, dentro do prazo esperado. A reunião encerrou-se às 17h. Sem mais, encerro a presente ata que será assinada por mim, Rodrigo Assufi Dallanol, e pelos demais membros da Comissão.

Atenciosamente,

Kaira Carla SikoraPresidente da Comissão de Análise e Seleção de Projetos
Portaria Nº 361, de 16/05/2023.Rodrigo Assufi Dallanol
Secretário da Comissão
Portaria Nº 361, de 16/05/2023.Patricia Fabiane Schnorenberger
Membro da Comissão
Portaria Nº 361, de 16/05/2023.Marcelo Andreas Mendes
Membro da Comissão
Portaria Nº 361, de 16/05/2023.Juliana Alves Maximo
Membro da Comissão
Portaria Nº 361, de 16/05/2023.

Caixa de entrada 284

- Com estrela
- Aziados
- Enviados
- Rascunhos 16
- Mais

Marcadores +

- Agenda 25
- Campanhas educativas
- CMDCA e Comissõ... 2
- Direção do Depart... 3
- Chamamento IR 6
- Normativas legais e m... 6
- Ouvidoria
- Pedidos Almozarifado
- Processos licitatórios
- RIPS 1
- estagio
- Infância 2
- Conselhos Tutela... 1
- Deliberações CE... 4
- Relatório Bimestral
- Política de Juventude
- Centros da Juve... 2

Ofício 007 2023 COMUNICACAO - PUBLICACAO RESULTADO PRELIMINAR ENVELOPE 01 orgao oficial.pdf

SMDH INFANCIA E JUVENTUDE <smdh.infancia@gmail.com>
para comunicacao@oleoio

Bom dia! Segue para publicação no órgão oficial.

Um anexo • Anexos verificados pelo Gmail



Responder **Encaminhar**



Ofício nº 007/2023 Comissão de Análise e Seleção de Projetos

Toledo, 01 de junho de 2023.

Prezados Senhores,

ROBSON RICARDO FUSO MORANTE – Diretor de Jornalismo

CLEBERSON BELINO JORGE – Diretor de Comunicação Social

Assunto: Publicação em órgão oficial referente Resultado Preliminar do Chamamento Público nº 009/2023.

1 Considerando o Edital de Chamamento Público Nº 009/2023 do Município de Toledo, que teve por objeto a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para executar projetos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e lazer, com vistas a complementar ações de atendimento de crianças e adolescentes com recursos provisionados do FMDCA, por meio de Termo de Fomento, com base na Lei 13.019 e suas alterações e no DECRETO Municipal Nº 958 de 19 outubro de 2016;

2 Considerando as análises realizadas por parte da Comissão de Análise e Seleção de Projetos e finalização da Etapa I do referido edital de chamamento;

3 Solicita-se ao Departamento de Comunicação, a publicação no órgão oficial do município do “Resultado Preliminar referente a Etapa 1 do Chamamento Público 009/2023”. Segue anexo Comunicado sobre o Resultado Preliminar referente a Etapa 1 do Chamamento Público 009/2023, o qual informa tal resultado.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

KAIRA CARLA SIKORA

Data: 01/06/2023 17:50:26-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KAIRA CARLA SIKORA
Presidente da Comissão de Análise e Seleção de Projetos
Portaria Nº 361, de 16/05/2023.

**Comunicado sobre o Resultado Preliminar referente a Etapa 1 do Chamamento Público 009/2023.**

1. Considerando que o município de Toledo, por meio da Secretaria Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tornou público o Edital de Chamamento Público 009/2023 às Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que compõem a Rede Municipal de Proteção e Atendimento à Criança e ao Adolescente, para apresentação de propostas com a finalidade de executar projetos voltados à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente a serem cofinanciados com recursos alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, provenientes da arrecadação da Campanha do Imposto de Renda.

2. A Comissão de Análise e Seleção de Projetos COMUNICA o Resultado Preliminar referente a Etapa I do Chamamento Público 009/2023. Conforme anexo.

3. As organizações da sociedade civil proponentes a este edital podem recorrer do resultado da Etapa I no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, conforme disposto nos itens 11. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E ANÁLISE, e 11.2 - IMPORTANTE: “a) A Comissão de Análise e Seleção de Projetos avaliará todas as propostas entregues dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, conforme o cronograma” e ainda no item 13.2. Referente às Decisões da Comissão de Análise e Seleção de Projetos:

c. Da publicação do Resultado Preliminar caberá recurso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da divulgação dos resultados, devendo **ser protocolado na Prefeitura e dirigido ao Presidente da Comissão**, que poderá reconsiderar a decisão ou encaminhar para autoridade superior;

h. Os recursos somente serão analisados se contiverem, necessariamente:

I – a identificação e qualificação do recorrente;

II – a indicação da decisão da qual se está recorrendo;

III – as razões do recurso, com os fundamentos essenciais à demonstração do direito pretendido;

IV – os pedidos do recorrente.

4. Em caso de dúvidas consultar o edital de Chamamento Público 009/2023, o qual está disponível sítio eletrônico oficial do município.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
KAIRA CARLA SIKORA
Data: 01/06/2023 17:46:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KAIRA CARLA SIKORA

Presidente da Comissão de Análise e Seleção de Projetos

Portaria Nº 361, de 16/05/2023.



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA DE
POLÍTICAS PARA INFÂNCIA,
JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA
DESENVOLVIMENTO HUMANO**

Toledo, 01 de junho de 2023.

Resultado Preliminar referente a Etapa 1 do Chamamento Público 009/2023

Nome	CNPJ	Projeto	Política Setorial	Pontuação	Metas quantitativas Pactuadas
Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria	78.679.545/0010-54	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Adolescentes 1 - Vida e Arte; 2 - Clic na Vida; 3 - Comunicar é preciso; 4 - Gotinhas da Bíblia; 5 - Esporte é Vida; 6 - Nutrindo a Vida; 7 - Liberdade de Aprender; 8 - Mãos que Criam; 9 - Criança e Adolescente Saudável; 10 - Acolher para Viver; 11 - Encantus: O Espaço da Brincadeira; 12 - Ambiente Casa de Maria; 13 - Tempo de Família; 14 - Construindo Equipes; 15 - Setor Administrativo.	Assistência Social	100	400
Província Brasileira da Congregação das Irmãs da Caridade de São Vicente de Paulo - Ação Social São Vicente de Paulo	76.578.137/0070-11	Processo de Conhecimento – Meninos e Meninas do Futuro 1 - Oficinas de Cultura; 2 - Oficinas de Arte; 3 - Oficinas de Esportes;	Assistência Social	100	309

**TOLEDO**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE	75.974.931/0001-90	<p>4 - Oficina de Integração ao Mundo do Trabalho.</p> <p>Educação, Saúde e Assistência Social</p> <p>Saúde:</p> <p>1 - Habilitação e Reabilitação;</p> <p>Educação:</p> <p>1 - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos na modalidade Educação Especial;</p> <p>Assistência Social:</p> <p>1 - Serviço de Proteção Social Básica: Família Assistida;</p> <p>2 - Serviço de Proteção Social Básica: Cidadania através da Arte</p> <p>3 - Serviço de Proteção Social Básica: Inclusão Digital para Pessoas com Deficiência;</p> <p>4 - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Fortalecer a Família;</p> <p>5 - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Dando Asas.</p>	Saúde, Assistência Social, Educação	100	92
Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda	75.951.285/0001-45	<p>Termo de Fomento de Atendimento á Crianças e Adolescentes</p> <p>Educação:</p> <p>1 - O Eu, o outro e o nós;</p> <p>2 - Corpo, Gesto e Movimentos;</p>	Educação, Assistência Social	100	100



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO**SECRETARIA DE
POLÍTICAS PARA INFÂNCIA,
JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA
DESENVOLVIMENTO HUMANO**

Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná - HOESP	06.958.776/0001-03	3 - Traços, Sons, Cores e Formas; 4 - Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação; 5 - Espaço, Tempos, Quantidades Relações e Transformações; 6 - Inglês, Educação Física, Musicalização, Informática, Literatura e Recreação. Assistência Social: 1 - Alimentação Saudável; 2 - Hora do Conto; 3 - Empreendedorismo; 4 - Momento das Tarefas; 5 - Atividades Esportivas e Recreativas; 6 - Saber e Conhecer; 7 - Estatuto da Criança e do Adolescente; 8 - Mãos que fazem; 9 - Musicalize.			
Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions	78.116.217/0001-59	Amamentar é a Base da Vida Programa de Incentivo ao Protagonismo Infantil Pró Crianças Assistência Social: 1 - Brincando e Recriando; 2 - Hábitos Saudáveis e Sustentáveis; 3 - Eu Penso; 4 - Arte Cultura e Literatura; 5 - Fortalecendo os Vínculos;	Saúde	100	164
			Assistência Social, Educação	100	90



			6 - Conhecer para Interagir; Programa Educação Infantil Educação Infantil: 1 - Identidade e Autonomia; 2 - Corpo e Movimento; 3 - Linguagem Oral e Escrita; 4 - Natureza e Sociedade; 5 - Matemática; 6 - Música; 7 - Artes Visuais.			
--	--	--	---	--	--	--

Escrever

Caixa de entrada 254

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 76

Mais

Marcadores +

Agenda 25

Campanhas educativas

CMDCA e Comissõ... 2

Direção do Depart... 3

Chamamento IR 6

Normativas legais e m...

Ouvidoria

Pedidos Almozarifado

Processos licitatórios

RIPS 1

estagio

Infância 2

Conselhos Tutela... 1

Deliberações CE... 4

Relatório Bimestral

Política de Juventude

Centros da Juve... 2

Comunicado sobre o Resultado Preliminar referente a Etapa 1 do Chamamento Público 009/2023



SMDH INFANCIA E JUVENTUDE <smdh_infancia@gmail.com>

para Administração, Casa, Financeiro, Assistência, Diretoria, Icone, APAE, Ledi, Icoesp

Bom dia!

Segue em anexo Ofício Circular com Comunicado sobre o Resultado Preliminar referente a Etapa 1 do Chamamento Público 009/2023.

Atenciosamente

Jennifer Thays Chagas Teixeira

Diretora de Políticas para Infância e Juventude - Portaria Nº 52 de 23/01/2023

Contato telefônico: (45) 3196-2402



SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA INFÂNCIA, JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO HUMANO

....Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail.

Um anexo • Anexos verificados pelo Gmail



hoesp@hoesp.org.br

Boa tarde, Recebido. Muito obrigada! HOESP - Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná Rua Almirante Barroso nº 2193 - Centro Toledo/Paraná CEP: 8590



Ledi Maas

Boa tarde Recebido - Att. C.B.E.I Ledi Maas - Lions' Rua Olívia Leonardi, 61 Centro Toledo/PR 32524021



Ofício nº 008/2023 Comissão de Análise e Seleção de Projetos

Toledo, 02 de junho de 2023.

Prezados e Prezadas,

Presidentes das Organizações da Sociedade Civil

Proponentes ao Chamamento Público 009/2023

Assunto: Comunicado sobre o Resultado Preliminar referente a Etapa 1 do Chamamento Público 009/2023.

1. Considerando que o município de Toledo, por meio da Secretaria Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tornou público o Edital de Chamamento Público 009/2023 às Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que compõem a Rede Municipal de Proteção e Atendimento à Criança e ao Adolescente, para apresentação de propostas com a finalidade de executar projetos voltados à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente a serem cofinanciados com recursos alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, provenientes da arrecadação da Campanha do Imposto de Renda.

2. A Comissão de Análise e Seleção de Projetos COMUNICA o Resultado Preliminar referente a Etapa I do Chamamento Público 009/2023. Conforme anexo.

3. As organizações da sociedade civil proponentes a este edital podem recorrer do resultado da Etapa I no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, conforme disposto nos itens 11. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E ANÁLISE, e 11.2 - IMPORTANTE: “a) A Comissão de Análise e Seleção de Projetos avaliará todas as propostas entregues dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, conforme o cronograma” e ainda no item 13.2. Referente às Decisões da Comissão de Análise e Seleção de Projetos:

c. Da publicação do Resultado Preliminar caberá recurso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da divulgação dos resultados, devendo **ser protocolado na Prefeitura e dirigido ao Presidente da Comissão**, que poderá reconsiderar a decisão ou encaminhar para autoridade superior;

h. Os recursos somente serão analisados se contiverem, necessariamente:

I – a identificação e qualificação do recorrente;

II – a indicação da decisão da qual se está recorrendo;

III – as razões do recurso, com os fundamentos essenciais à demonstração do direito pretendido;

IV – os pedidos do recorrente.

08



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DE
**POLÍTICAS PARA INFÂNCIA,
JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA
DESENVOLVIMENTO HUMANO**

809

4. Em caso de dúvidas consultar o edital de Chamamento Público 009/2023, o qual está disponível sítio eletrônico oficial do município.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

KAIRA CARLA SIKORA

Data: 01/06/2023 17:59:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KAIRA CARLA SIKORA

Presidente da Comissão de Análise e Seleção de Projetos

Portaria N° 361, de 16/05/2023.



Ofício Circular nº 001/2023 Comissão de Análise e Seleção de Projetos

Toledo, 02 de junho de 2023.

Prezados e Prezadas,

Presidentes das Organizações da Sociedade Civil

Proponentes ao Chamamento Público 009/2023

Assunto: Comunicado sobre o Resultado Preliminar referente a Etapa 1 do Chamamento Público 009/2023.

1. Considerando que o município de Toledo, por meio da Secretaria Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tornou público o Edital de Chamamento Público 009/2023 às Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que compõem a Rede Municipal de Proteção e Atendimento à Criança e ao Adolescente, para apresentação de propostas com a finalidade de executar projetos voltados à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente a serem cofinanciados com recursos alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, provenientes da arrecadação da Campanha do Imposto de Renda.

2. A Comissão de Análise e Seleção de Projetos COMUNICA o Resultado Preliminar referente a Etapa I do Chamamento Público 009/2023. Conforme anexo.

3. As organizações da sociedade civil proponentes a este edital podem recorrer do resultado da Etapa I no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, conforme disposto nos itens 11. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E ANÁLISE, e 11.2 - IMPORTANTE: “a) A Comissão de Análise e Seleção de Projetos avaliará todas as propostas entregues dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, conforme o cronograma” e ainda no item 13.2. Referente às Decisões da Comissão de Análise e Seleção de Projetos:

c. Da publicação do Resultado Preliminar caberá recurso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da divulgação dos resultados, devendo **ser protocolado na Prefeitura e dirigido ao Presidente da Comissão**, que poderá reconsiderar a decisão ou encaminhar para autoridade superior;

h. Os recursos somente serão analisados se contiverem, necessariamente:

I – a identificação e qualificação do recorrente;

II – a indicação da decisão da qual se está recorrendo;

III – as razões do recurso, com os fundamentos essenciais à demonstração do direito pretendido;

IV – os pedidos do recorrente.



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DE
**POLÍTICAS PARA INFÂNCIA,
JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA
DESENVOLVIMENTO HUMANO**

811

4. Em caso de dúvidas consultar o edital de Chamamento Público 009/2023, o qual está disponível sítio eletrônico oficial do município.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

KAIRA CARLA SIKORA

Data: 02/06/2023 11:11:01-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KAIRA CARLA SIKORA

Presidente da Comissão de Análise e Seleção de Projetos

Portaria N° 361, de 16/05/2023.



Toledo, 01 de junho de 2023.

Resultado Preliminar referente a Etapa 1 do Chamamento Público 009/2023

Nome	CNPJ	Projeto	Política Setorial	Pontuação	Metas quantitativas Pactuadas
Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria	78.679.545/0010-54	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Adolescentes 1 - Vida e Arte; 2 - Clic na Vida; 3 - Comunicar é preciso; 4 - Gotinhas da Bíblia; 5 - Esporte é Vida; 6 - Nutrindo a Vida; 7 - Liberdade de Aprender; 8 - Mãos que Criam; 9 - Criança e Adolescente Saudável; 10 - Acolher para Viver; 11 - Encantus: O Espaço da Brincadeira; 12 - Ambiente Casa de Maria; 13 - Tempo de Família; 14 - Construindo Equipes; 15 - Setor Administrativo.	Assistência Social	100	400
Província Brasileira da Congregação das Irmãs da Caridade de São Vicente de Paulo - Ação Social São Vicente de Paulo	76.578.137/0070-11	Processo de Conhecimento – Meninos e Meninas do Futuro 1 - Oficinas de Cultura; 2 - Oficinas de Arte; 3 - Oficinas de Esportes;	Assistência Social	100	309



<p>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE</p>	<p>75.974.931/0001-90</p>	<p>4 - Oficina de Integração ao Mundo do Trabalho. Educação, Saúde e Assistência Social</p> <p>Saúde: 1 - Habilitação e Reabilitação;</p> <p>Educação: 1 - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos na modalidade Educação Especial;</p> <p>Assistência Social: 1 - Serviço de Proteção Social Básica: Família Assistida; 2 - Serviço de Proteção Social Básica: Cidadania através da Arte 3 - Serviço de Proteção Social Básica: Inclusão Digital para Pessoas com Deficiência; 4 - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Fortalecer a Família; 5 - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Dando Asas.</p>	<p>Saúde, Assistência Social, Educação</p>	<p>100</p>	<p>92</p>
<p>Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda</p>	<p>75.951.285/0001-45</p>	<p>Termo de Fomento de Atendimento á Crianças e Adolescentes</p> <p>Educação: 1 - O Eu, o outro e o nós; 2 - Corpo, Gesto e Movimentos;</p>	<p>Educação, Assistência Social</p>	<p>100</p>	<p>100</p>

**TOLEDO**

Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná - HOESP	06.958.776/0001-03	<p>3 - Traços, Sons, Cores e Formas; 4 - Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação; 5 - Espaço, Tempos, Quantidades Relações e Transformações; 6 - Inglês, Educação Física, Musicalização, Informática, Literatura e Recreação.</p> <p>Assistência Social: 1 - Alimentação Saudável; 2 - Hora do Conto; 3 - Empreendedorismo; 4 - Momento das Tarefas; 5 - Atividades Esportivas e Recreativas; 6 - Saber e Conhecer; 7 - Estatuto da Criança e do Adolescente; 8 - Mãos que fazem; 9 - Musicalize.</p>	Saúde	100	164
Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions	78.116.217/0001-59	<p>Programa de Incentivo ao Protagonismo Infantil Pró Crianças</p> <p>Assistência Social: 1 - Brincando e Recriando; 2 - Hábitos Saudáveis e Sustentáveis; 3 - Eu Penso; 4 - Arte Cultura e Literatura; 5 - Fortalecendo os Vínculos;</p>	Assistência Social, Educação	100	90



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

SECRETARIA DE
**POLÍTICAS PARA INFÂNCIA,
JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA
DESENVOLVIMENTO HUMANO**

Comunicado sobre o Resultado Preliminar referente a Etapa 1 do Chamamento Público 009/2023.

1. Considerando que o município de Toledo, por meio da Secretaria Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, tornou público o Edital de Chamamento Público 009/2023 às Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que compõem a Rede Municipal de Proteção e Atendimento à Criança e ao Adolescente, para apresentação de propostas com a finalidade de executar projetos voltados à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente a serem cofinanciados com recursos alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, provenientes da arrecadação da Campanha do Imposto de Renda.

2. A Comissão de Análise e Seleção de Projetos COMUNICA o Resultado Preliminar referente a Etapa I do Chamamento Público 009/2023. Conforme anexo.

3. As organizações da sociedade civil proponentes a este edital podem recorrer do resultado da Etapa I no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação, conforme disposto nos itens 11. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E ANÁLISE, e 11.2 - IMPORTANTE: "a) A Comissão de Análise e Seleção de Projetos avaliará todas as propostas entregues dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, conforme o cronograma" e ainda no item 13.2. Referente às Decisões da Comissão de Análise e Seleção de Projetos:

e. Da publicação do Resultado Preliminar caberá recurso, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da divulgação dos resultados, devendo **ser protocolado na Prefeitura e dirigido ao Presidente da Comissão**, que poderá reconsiderar a decisão ou encaminhar para autoridade superior;

h. Os recursos somente serão analisados se contiverem, necessariamente:

I – a identificação e qualificação do recorrente;

II – a indicação da decisão da qual se está recorrendo;

III – as razões do recurso, com os fundamentos essenciais à demonstração do direito pretendido;

IV – os pedidos do recorrente.

4. Em caso de dúvidas consultar o edital de Chamamento Público 009/2023, o qual está disponível no site eletrônico oficial do município.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
KAIRA CARLA SIKORA
Data: 01/06/2023 11:46:55-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

KAIRA CARLA SIKORA

Presidente da Comissão de Análise e Seleção de Projetos

Portaria Nº 361, de 16/05/2023.



SECRETARIA DE
**POLÍTICAS PARA INFÂNCIA,
JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA
DESENVOLVIMENTO HUMANO**

GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO



Toledo, 01 de junho de 2023.

Resultado Preliminar referente a Etapa 1 do Chamamento Público 009/2023

Nome	CNPJ	Projeto	Política Setorial	Pontuação	Metas quantitativas Pactuadas
Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria	78.679.545/0010-54	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Adolescentes 1 - Vida e Arte; 2 - Clic na Vida; 3 - Comunicar é preciso; 4 - Gotinhas da Bíblia; 5 - Esporte é Vida; 6 - Nutrindo a Vida; 7 - Liberdade de Aprender; 8 - Mãos que Criam; 9 - Criança e Adolescente Saudável; 10 - Acolher para Viver; 11 - Encantus: O Espaço da Brincadeira; 12 - Ambiente Casa de Maria; 13 - Tempo de Família; 14 - Construindo Equipes; 15 - Setor Administrativo.	Assistência Social	100	400
Provincia Brasileira da Congregação das Irmãs da Caridade de São Vicente de Paulo - Ação Social São Vicente de Paulo	76.578.137/0070-11	Processo de Conhecimento – Meninos e Meninas do Futuro 1 - Oficinas de Cultura; 2 - Oficinas de Arte; 3 - Oficinas de Esportes;	Assistência Social	100	309



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XIII

Toledo, 02 de junho de 2023

Edição nº 3.579

Página 18 de 104

SECRETARIA DE
POLÍTICAS PARA INFÂNCIA,
JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA
DESENVOLVIMENTO HUMANO

GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO



<p>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo – APAE</p>	<p>75.974.931/0001-90</p>	<p>4 - Oficina de Integração ao Mundo do Trabalho. Educação, Saúde e Assistência Social</p> <p>Saúde: 1 - Habilitação e Reabilitação;</p> <p>Educação: 1 - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos na modalidade Educação Especial;</p> <p>Assistência Social: 1 - Serviço de Proteção Social Básica: Família Assistida; 2 - Serviço de Proteção Social Básica: Cidadania através da Arte 3 - Serviço de Proteção Social Básica: Inclusão Digital para Pessoas com Deficiência; 4 - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Fortalecer a Família; 5 - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade: Dando Asas.</p>	<p>100</p> <p>Saúde, Assistência Social, Educação</p>	<p>92</p>
<p>Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda</p>	<p>75.951.285/0001-45</p>	<p>Termo de Fomento de Atendimento à Crianças e Adolescentes</p> <p>Educação: 1 - O Eu, o outro e o nós; 2 - Corpo, Gesto e Movimentos;</p>	<p>100</p> <p>Educação, Assistência Social</p>	<p>100</p>

Secretaria Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano –SMDH
Rua México, nº 150 – Jardim Gisela – Toledo/PR. CEP. 85905-370. Telefone: (45) 3252-5528.
E-mail: gabinetesmdh.toledo@gmail.com



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

SECRETARIA DE
POLÍTICAS PARA INFÂNCIA,
JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA
DESENVOLVIMENTO HUMANO

GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO



Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná - HOESP	06.958.776/0001-03	Amamentar é a Base da Vida	Saúde	100	164
Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas Lions	78.116.217/0001-59	Programa de Incentivo ao Protagonismo Infantil Pró Crianças Assistência Social: 1 - Brincando e Recriando; 2 - Hábitos Saudáveis e Sustentáveis; 3 - Eu Penso; 4 - Arte Cultura e Literatura; 5 - Fortalecendo os Vínculos;	Assistência Social, Educação	100	90



SECRETARIA DE
**POLÍTICAS PARA INFÂNCIA,
JUVENTUDE, MULHER, FAMÍLIA
DESENVOLVIMENTO HUMANO**

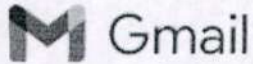
GOVERNO MUNICIPAL
TOLEDO



6 - Conhecer para Interagir; Programa Educação Infantil Educação Infantil: 1 - Identidade e Autonomia; 2 - Corpo e Movimento; 3 - Linguagem Oral e Escrita; 4 - Natureza e Sociedade; 5 - Matemática; 6 - Música; 7 - Artes Visuais.

Secretaria Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano -SMDH
Rua México, nº 150 - Jardim Gisela - Toledo/PR, CEP: 85905-370. Telefone: (45) 3252-5528.
E-mail: gabinetesmdh.toledo@gmail.com

821



SMDH INFANCIA E JUVENTUDE <smdh.infancia@gmail.com>

Comunicado_CH_009_assinado.pdf

2 mensagens

SMDH INFANCIA E JUVENTUDE <smdh.infancia@gmail.com>

14 de junho de 2023 às 16:03


Para: Administração Casa de Maria <administracao@casademariatoledo.org.br>, Casa de Maria <servicosocial@casademariatoledo.org.br>, Financeiro Aldeia Betesda <financeiro@aldeiabetesda.org.br>, Diretoria Aldeia Betesda <diretoria@aldeiabetesda.org.br>, Assistência Social Aldeia Betesda <social@aldeiabetesda.org.br>, Ivone Laguna <asvpaulo@asvpaulo.org.br>, hoesp@hoesp.org.br, APAE TOLEDO <toledo@apaep.org.br>, Ledi Maas <cbledimaas@yahoo.com.br>

Cc: SMDH Criança e Adolescente <smdh.crianca@gmail.com>

Boa tarde! Segue comunicado da comissão de análise e seleção de projetos do chamamento 009/2023.

Atenciosamente,

Jennifer Thays Chagas Teixeira
Diretora do Departamento de Políticas para Infância e Juventude

 **Comunicado_CH_009_assinado.pdf**
154K

hoesp@hoesp.org.br <hoesp@hoesp.org.br>

14 de junho de 2023 às 16:14

Para: SMDH INFANCIA E JUVENTUDE <smdh.infancia@gmail.com>

Boa tarde,

Recebido.

Muito obrigada,

HOESP – Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná

Rua: Almirante Barroso, nº 2193 – Centro

Toledo/Paraná CEP: 85900-020

CNES: 4056752



[Texto das mensagens anteriores oculto]